



**ATA DE PROVA DE CONCEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021-LIC**  
**TIPO: Menor preço global do lote.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se a Comissão Especial, designados através da Portaria Nº 6.639 de 29 de novembro de 2021, para tratar da validação dos requisitos mínimos exigidos em edital, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleiro, exceto os Servidores Lidiane Helena Haracymiw, Ricardo Fiori, Daverson Colle da Silva e Diogo Henrique Kerber Dechristan designados para a Comissão Especial da qual se encontram em férias, não participando desta Ata, porém a Servidora Lidiane Helena Haracymiw, foi convocada através de Portaria a comparecer na data de 15 de dezembro de 2021 para acompanhamento da apresentação do portal de transparência, onde a mesma deixou a análise que competia de sua responsabilidade assinada e juntada a esta Ata, em relação aos servidores Diogo Henrique Kerber Dechristan, que acompanhou nas datas de 14 e 15 de dezembro de 2021 (ainda não estando em gozo de suas férias nesta data) toda a apresentação dos itens 28, 29 e 32 e os Servidores Ricardo Fiori e Daverson Colle da Silva também acompanharam as apresentações que competiam a sua responsabilidade no dia 15 de dezembro de 2021 (ainda não estando em gozo de suas férias nesta data), onde os mesmos deixaram a análise que competia de sua responsabilidade assinada e juntada a esta Ata. A empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, enviou seus colaboradores/técnicos, para acompanhar toda a demonstração do sistema nos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021 pela empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41. Dando continuidade, aos demais atos pertinentes a este processo, conforme dispõe em edital a Prova de Conceito – POC que consiste na validação dos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência quanto a três aspectos fundamentais do sistema ofertado: **a) Performance; b) Padrão Tecnológico e de Segurança; c) Requisitos Específicos por Módulo de Programas.** Caso a solução ofertada não atenda 100% dos requisitos relacionados a Performance, ou ao Padrão Tecnológico e de Segurança, não se passará a etapa de Avaliação dos Requisitos Específicos por módulos de Programas, sendo automaticamente desclassificada, por princípio de economicidade, celeridade e utilidade do procedimento. A Comissão Especial decidiu por analisar os 3 (três) aspectos: **a) Performance; b) Padrão Tecnológico e de Segurança; c) Requisitos Específicos por Módulo de Programas.** Na data de 15 de dezembro de 2021, os colaboradores/técnicos da empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, indicados conforme Cronograma enviado pela empresa (folhas 921 a 924), procederam às atividades pertinentes ao Pregão Eletrônico Nº 114/2021. As 08 horas e 30 minutos do dia 14 de dezembro de 2021, foi dado início aos trabalhos sendo apresentado o sistema pela empresa IPM SISTEMAS LTDA, conforme convocação através do e-mail: [licitacoes@ipm.com.br](mailto:licitacoes@ipm.com.br), enviado em 08 de dezembro de 2021, 11 horas e 35 minutos e informado via chat na plataforma Comprasnet as 08 horas e 30 minutos. Os colaboradores ou técnicos se reuniram com a Comissão Especial, para demonstrações primeiramente dos itens 28 e 29 (conforme cronogramas da empresa folhas 921 a 924), do qual foi demonstrado item a item do edital para verificação de atendimento por parte do sistema, após as demonstração destes itens 28 e 29 como a empresa atendeu 100%, foi dado continuidade as apresentações (conforme cronogramas da empresa folhas 921 a 924), os resultados da análise segue conforme tabelas/relatórios em anexo providos pelos setores participantes. Segue abaixo os itens apresentados e a pontuação de atendimento conforme relatórios:

ITEM DO EDITAL	TOTAL DE SUBITENS	QUANTIDADE DE ITENS ATENDIDOS	PORCENTAGEM DE ITENS ATENDIDOS
12 – Patrimônio	58	57	98,27%
28 - Tabela de Parâmetros de Consumo Máximo de Link	14	14	100%
29 - Lote 01 - 29.1 Tabela de	20	20	100%

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



Parâmetros de Tempo Máximo de Resposta			
32 - Das Especificações Mínimas do Padrão Tecnológico e de Segurança do Sistema	251	250	99,60%
34 Planejamento e Orçamento	91	91	100%
35 - Escrituração Contábil e Execução Financeira	111	106	95,49%
36 - Financeiro	72	69	95,83%
37 - Prestação de Contas	5	4	100%
O item 37.4. Emitir relatórios padrão Tribunal de Contas do Estado para solicitação de Certidão Negativa, foi considerado inexecutável, em questionamento as empresas que estavam presentes não existe este item. Desta forma, não seria possível a apresentação por nenhuma empresa, sendo assim não foi considerado para avaliação.			
38 - Estágio Probatório	20	19	95%
39 - Pessoal e Folha de Pagamento	127	127	100%
40 - Saúde Ocupacional	54	54	100%
41 - Ponto Eletrônico	39	39	100%
42 - Avaliação de Desempenho	19	19	100%
43 - Compras e Licitações	66	66	100%
44 - Inclusão e Controle de Contratos Administrativos	36	36	100%
46 - almoxarifado	22	22	100%
47 - Controle Frota	49	48	97,95%
48 - Portal da Transparência	75	74	98,66%
49 - Portal de Serviços e Autoatendimento	71	70	98,59%
50 - Processo Digital	100	99	99,00%
51 - Gestão Eletrônica de Documentos	59	58	98,30%
52 - Escritura Fiscal Eletrônica	61	61	100%
53 - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	36	36	100%
54 - ISSQN Bancos	12	12	100%
55 - Simples Nacional	25	25	100%
56 - Gestão de Arrecadação	81 1 item pendente de verificação	80	100%
57 - Gestão de IPTU e Taxas	49 9 itens pendentes de verificação	40	100%
58 - Gestão do ISS e Taxas	46 6 itens pendentes de verificação	40	100%
59 - Gestão do ITBI e Taxas	25	22	100%



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

927

ESTADO DO PARANÁ

	03 itens pendentes de verificação		
60 - Gestão de Receitas Diversas	13 02 itens pendentes verificação	11	100%
61 - Gestão de Dívida Ativa	43 03 itens pendentes de verificação.	39	97,50%
62 - Gestão de Cemitérios	42	41	97,61%
63 - APP (Aplicativo Mobile Android e iOS)	71	65	91,54%

Conforme dispõe o item 26.19. do edital, Termo de Referência – Anexo I “A Prova de Conceito – POC consiste na validação dos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência quanto a três aspectos fundamentais do sistema ofertado: **a) Performance; b) Padrão Tecnológico e de Segurança; c) Requisitos Específicos por Módulo de Programas.** Caso a solução ofertada não atenda 100% dos requisitos relacionados a Performance, ou ao Padrão Tecnológico e de Segurança, não se passará a etapa de Avaliação dos Requisitos Específicos por módulos de Programas, sendo automaticamente desclassificada, por princípio de economicidade, celeridade e utilidade do procedimento.” Do ATENDIMENTO a performance e padrão tecnológico, que conseqüentemente são os itens 28 e 29 do Edital do Termo de Referência – Anexo I, a empresa IPM SISTEMAS LTDA, atendeu 100% dos requisitos relacionados a **Performance e Padrão Tecnológico e de Segurança** (conforme demonstra tabela acima), passando assim a análise dos Requisitos Específicos por módulo de Programas, sendo que da apresentação deste, cada colaborador ou técnico, se reuniu com o servidor designado Comissão Especial, através da Portaria Nº 6.639 de 29 de novembro de 2021, para apresentação dos módulos que competiam de sua responsabilidade. Neste quesito conforme item 31.2. do edital Termo de Referência “A proponente deverá atender no mínimo 90% (noventa por cento) dos requisitos por módulo enumerado, sob pena de eliminação do certame, permitindo-se que os eventuais requisitos ali não atendidos até o limite de 10% (dez por cento), sejam objeto de customização, sem custos para a licitante, devendo os mesmos serem concluídos até o fim do prazo da implantação.” Do ATENDIMENTO a este quesito após a demonstração de todos os módulos foi verificado que a empresa IPM SISTEMAS LTDA, cumpriu com todas as exigências deste quesito, conforme demonstra tabela acima, todos os módulos atenderam a mais de 90% (noventa por cento) dos requisitos enumerados. Ao final da avaliação, constatou-se que a empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, cumpriu com os requisitos mínimos de validação atendendo em 100% dos requisitos relacionados a **Performance e Padrão Tecnológico e de Segurança** e a mais de 90% (noventa por cento) dos **Requisitos Específicos por Módulo de Programas**, sendo considerada CLASSIFICADA. Os colaboradores ou técnicos da empresa IPM SISTEMAS LTDA que estavam presentes na apresentação dos itens 28 e 29, na data de 14 de dezembro de 2021, solicitaram que fosse constado em Ata, alegando que na demonstração destes itens o acesso à internet fornecida pelo Município apresentou instabilidade no momento da apresentação. Desta forma, a Comissão Especial deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, atestam a sua participação e colaboração no certame.

### Assinaturas:

Comissão Avaliadora	Setores	Assinatura
Silmara Terezinha Brambilla	Diretora do Departamento de Administração e Planejamento	
Vandré João Signori	Diretor do Departamento de Finanças	
Ana Paula Rhoden	Tributação	
Jose Alberto Adam	Tributação	
Luciana Arisi	Controle Interno	



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

928

ESTADO DO PARANÁ

Waldir Luiz linzneyer Junior	Contabilidade	
Janaina de Oliveira Fabris	Contabilidade	
Regina Michelon	Contabilidade	
Diandra Carla Uncini Brunhera	Tesouraria	
Alessandra Antes	Tesouraria	
Joelmo Soranso	Patrimônio	
Fabiano Donida Bassoli	Recursos Humanos	
Ana Patricia da Silva	Recursos Humanos	
Evandro Marcelo Pasqualoto	Almoxarifado e Frotas	
Everton Leandro Camargo Mendes	Licitações e Contratos	
Thaís Verginio Biava	Licitações e Contratos	



### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE AMBIENTE COMPUTACIONAL E SISTEMA PROPOSTO

A empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, empresa estabelecida na na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A, Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-120, Telefone (48) 3031-7500, inscrição estadual nº. 253.419-417 e CNPJ sob nº. 01.258.027/0001-41, neste ato representada por sua advogada, Sra. **BRUNA HELENA MATOS GOEDERT**, brasileira, casada, advogada, com identidade nº 5.688.890, inscrita no CPF nº 084.513.009-95 e OAB/SC nº 46.930, residente e domiciliada na Rua Luiz Fagundes, 2381, Picadas do Sul, São José/SC, CEP 88106-000, e por sua analista comercial, Sra. **VANESSA CARDOSO PIRES**, brasileira, solteira, analista comercial, administradora pública, com identidade nº 5.350.664, inscrita no CPF nº 083.475.549-19, residente e domiciliada na Rua Luiz Oscar de Carvalho, nº 75, bloco A1, apto. 12, CEP 88036-400, Florianópolis/SC, **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

- I. O Ambiente Computacional do Sistema proposto, e que será disponibilizado é o seguinte:
  1. Em equipamentos de alta performance e que assegurem alta disponibilidade, com tolerância a falhas, balanceamento de carga e contingência operacional, em ambiente DataCenter, disponível durante as 24 horas dos 7 dias da semana, com reconhecidos critérios de segurança física (proteção contra fogo, fornecimento ininterrupto de energia, proteção contra água e proteção contra furto) e segurança tecnológica (detecção de invasão).
  2. Com links de comunicação de alto desempenho compatível com a demanda de usuários e munícipes do Município, com garantia de alta disponibilidade e desempenho e conexões com certificação segura e criptografadas no transporte das informações (https).
  3. Incluindo acesso à ferramenta informatizada para monitoramento do ambiente datacenter pelo Departamento de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE, com relatórios periódicos que possibilitem o acompanhamento do consumo dos recursos de hardware e consumo do link disponibilizados.
  4. Em Datacenter com padrão TIER 2 ou superior, com disponibilidade superior a 99,740%.
  5. Com dimensionamento de todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de aplicativos, servidores de firewall e servidores de banco de dados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento do SISTEMA contratado, instalados, configurados e em condições de uso, sob pena de descumprimento contratual.
  6. Com manutenção dos sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre). Referente ao

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



sistema de BACKUP dos dados, todos os registros ficam a disposição da contratada para efetuar o download completo do banco de dados podendo ser diário, semanal, quinzenal, semestral e anual.

7. Com escalonamento de recursos de processamento dinamicamente de acordo com o volume de transações para prover alta disponibilidade e atendimento a número extremo de usuários sem sacrifício de performance.

8. Permitindo redimensionamento dos recursos de infraestrutura em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários objeto deste termo de referência. Consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de vCPUs por servidor.

a) o aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por MB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;

b) o aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;

c) o aumento de memória RAM deverá ser realizado por GB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada;

d) Utilização de Firewall com o objetivo de proteger a aplicação de ataques.

10) Realização de análise do tráfego periodicamente a fim de inibir ataques Negação de Serviço.

e) Disponibilizar 1 (um) IP público exclusivo para a CONTRATANTE acessar o sistema através de comunicação segura HTTPS com certificado válido.

f) ENLACE EBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) através dos roteadores com no mínimo 2 operadoras distintas para de garantir a alta disponibilidade do seu bloco IP;

g) O sistema é acessível através de navegadores WEB que operam em ambientes operacionais Windows, Linux, MacOs, Android e iOS, e em plataforma Desktop, Notebooks e em dispositivos móveis, como smartphones ou tablets.

h) Possuir serviço de validação indicando que o domínio possui um certificado digital SSL, garantindo que o software é AUTÊNTICO e que as informações são criptografadas. Essa validação deverá ser realizada periodicamente e emitida por empresa terceirizada especializada em segurança, a cargo da CONTRATADA.

II. O sistema, que será disponibilizado é o seguinte:

1. O sistema deve manter a integridade referencial das tabelas, não permitindo a exclusão de informações vinculadas a outros registros ativos via sistema.

2. O sistema deve utilizar controle de transações para garantir a integridade das informações do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de sistema ou hardware.



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

3. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e que permitam a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, sendo totalmente automático e seguro.
4. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve permitir a realização de "Cópias Segurança" de todos os dados sem criptografias, na forma "on-line" e com o Banco de Dados em utilização, e também deverá ser fornecido o Dicionário de Dados de todas as tabelas contidas na base de dados.
5. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados acessem a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia. Não será permitido o acesso do sistema ao SGBD através de do usuário DBA (Superusuário) do Banco de Dados, devendo existir usuário específico para acesso da aplicação e usuários adicionais para consulta, conforme solicitação da Administração.
6. Aplicação foi desenvolvida em linguagem Java, PHP, Python para ambiente Web e no seu desenvolvimento foi adotado o padrão de arquitetura MVC (Model-view-controller) bem como ter obedecido os padrões do consórcio W3C (World Wide Web Consortium) e ainda as normas de codificação segura definidas pela OWASP (The Open Web Application Security Project)
7. O Sistema deve utilizar melhores práticas para evitar ataques de SQL Injection através de parametrização das consultas, uso "stored procedures", validação da entrada de dados fornecido pelo usuário, limitação de privilégios aos acessos e registro das consultas e operações ao banco de dados.
8. Para operacionalização dos módulos, o usuário só poderá efetuar a entrada de dados via sistema não sendo permitido o acesso direto ao Banco de Dados.

Podendo tais afirmações, serem comprovadas com os clientes que já atendemos.



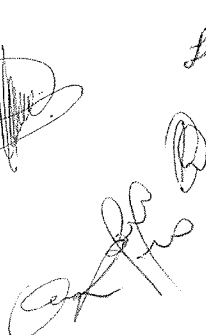
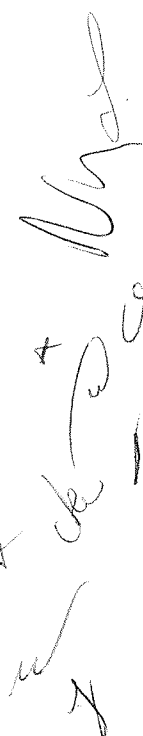
Respeitosamente,

Florianópolis, 14 de dezembro de 2021

  
**IPM SISTEMAS LTDA.**  
**VANESSA CARDOSO PIRES**  
 Analista Comercial  
 RG nº 5.350.664  
 CPF nº 083.475.549-19

  
**IPM SISTEMAS LTDA.**  
**BRUNA HELENA MATOS GOEDERT**  
 Advogada – OAB/SC 46.930  
 RG nº 5.688.890  
 CPF nº 084.513.009-95

28 – TABELA DE PARÂMETROS DE CONSUMO MÁXIMO DE LINK			
Seq.	Funcionalidade	Consumo Máximo	Atende ao Item do Edital
1	Consulta de Pessoas	2Kb	Sim
2	Consulta Plano de Contas	2Kb	Sim
3	Consulta de Empenhos	3Kb	Sim
4	Consulta de Pagamentos (Empenhos Pagos)	2Kb	Sim
5	Consulta de Movimentos de Entrada de Estoque	3Kb	Sim
6	Consulta de Bens Patrimoniais	3Kb	Sim
7	Consulta de Veículos	3Kb	Sim
8	Consulta de Pagamentos de Funcionários	2Kb	Sim
9	Consulta de Cadastro Imobiliário	3Kb	Sim
10	Consulta de Lançamentos Tributários	3Kb	Sim
11	Cadastro Econômico/Mobiliário	3Kb	Sim
12	Consulta de Alvarás de Empresas Emitidos	2Kb	Sim
13	Consulta de Carnês Emitidos	9Kb	Sim
14	Consulta de Protocolos	4Kb	Sim
Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.			
 Diogo Henrique Kerber Dechristan			



29 - LOTE 01

## 29.1. TABELA DE PARÂMETROS DE TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA

ÁREA	FUNCIONALIDADE A SER TESTADA	TEMPO (s) MÁXIMO DE EXECUÇÃO	ATENDE AO ITEM DO EDITAL	
Compras	Cadastro de minuta com uma requisição contendo 30 itens	10	Sim	
	Gerar Ordem de Compra baseado na requisição com 30 itens	5	Sim	
	Inclusão de um item na minuta	2	Sim	
	Inclusão da proposta do pregão	2	Sim	
	Inclusão de lances do pregão	2	Sim	
	Estornar totalmente Ordem de Compra	2	Sim	
Patrimônio	Depreciação automática de 3800 bens	60	Sim	
	Visualizar bem patrimonial com suas movimentações	15	Sim	
	Transferência interna com 10 bens	7	Sim	
	Inclusão Bem patrimonial	2	Sim	
	Cadastro comissão de inventário patrimonial	2	Sim	
	Conclusão de inventário patrimonial com 300 bens	12	Sim	
Frota	Baixa coletiva contendo 10 bens	12	Sim	
	Inclusão de veículos	2	Sim	
	Inclusão de despesa de veículo com ordem de compra	2	Sim	
	Incluir agendamento de veículo	2	Sim	
	Consulta de despesas dos veículos com 2.000 registros	2	Sim	
Almoxarifado	Incluir ocorrências de veículo	2	Sim	
	Cadastrar entrada no almoxarifado por nota fiscal	2	Sim	
	Concluir inventário de estoque com 100 produtos	7	Sim	
	Cadastrar saídas do almoxarifado	2	Sim	
	Consultar estoque por depósito contendo 400 produtos	5	Sim	
	Gerar requisição ao almoxarifado	2	Sim	
Dívida Ativa	Transferência de produtos do almoxarifado	2	Sim	
	Inclusão de CDA Judicial em lote a cada 10 CDA	4	Sim	
	Emissão de CDAs Judicial em lote a cada 10 CDA (formato PDF)	15	Sim	
	Inclusão de CDAs Cartório a cada 10 CDA	4	Sim	
	Emissão de uma guia pagamento de dívida (formato PDF)	5	Sim	
	Inclusão de um parcelamento em 12x	15	Sim	
	Desfazer um acordo de um parcelamento pelo método de Imputação	5	Sim	
	Emissão da Notificação de Débitos em Dívida Ativa (com guia) de um cadastro (formato PDF)	6	Sim	
Prescrição de Dividas a cada 100 lançamentos	40	Sim		

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with asterisks or other marks.

	Consulta extrato de débitos de dívida ativa do contribuinte (contendo dividas Adm, Judicial e Cartório)	6	Sim	
	Emissão do extrato de débitos de dívida ativa de um cadastro (formato pdf) contendo dividas Adm, Judicial e Cartório	17	Sim	
	Consulta em tela da Ficha Financeira da dívida ativa de um cadastro contendo dividas Adm, Judicial e Cartório	10	Sim	
	Emissão da Ficha financeira da dívida um cadastro (formato pdf) contendo dividas Adm, Judicial e Cartório	20	Sim	
IPTU e ITBI	Consulta em tela do Extrato de débitos de um cadastro	5	Sim	
	Emissão do Extrato de débitos de um cadastro (formato pdf)	35	Sim	
	Consulta em tela da Ficha Financeira de um cadastro	6	Sim	
	Emissão da Ficha financeira de um cadastro (formato pdf)	35	Sim	
	Cálculo IPTU a cada 50 imóvel	27	Sim	
	Recálculo IPTU de um imóvel	4	Sim	
	Geração de uma Guia de ITBI (formato pdf)	9	Sim	
	Geração de uma Guia IPTU (formato pdf)	12	Sim	
	Geração arquivo de carnês IPTU para terceiros (formato XML) de 50 cadastros ordenado por imóvel	10	Sim	
	Desmembramento de um Lote	5	Sim	
	Remembramento de um Lote	5	Sim	
	Emissão do Relatório de Arrecação IPTU do Exercício formato pdf	30	Sim	
	Transferência de Propriedade de um cadastro	5	Sim	
	Emissão do Espelho do Imóvel (formato PDF) de um cadastro	4	Sim	
	Emissão do Boletim de cadastro Imobiliário - BCI (formato PDF) de um cadastro	6	Sim	
	ISS	Inclusão de Alvara de Localização e Funcionamento de um mobiliário	2	Sim
Emissão de Alvara de Localização e Funcionamento de um cadastro (formato PDF)		3	Sim	
Consulta em tela do extrato de débitos de um cadastro		3	Sim	
Emissão do Extrato de débitos de um cadastro (formato pdf)		20	Sim	
Consulta em tela da Ficha Financeira de um cadastro		12	Sim	
Emissão da Ficha financeira de um cadastro (formato pdf)		22	Sim	
Consulta em tela do Histórico da empresa de um cadastro		2	Sim	
	Consulta extrato de débitos de um contribuinte contendo: dívida ativa, exercício, débitos de mobiliário e imobiliário	5	Sim	
	Emissão do extrato de débitos de um	--		

Gerais Tributário	contribuinte contendo: divida ativa, exercicio, débitos de mobiliário e imobiliário (formato	35	Sim	
	Consulta ficha financeira de um contribuinte contendo: divida ativa, exercicio, débitos de mobiliário e imobiliário.	7	Sim	
	Emissão da ficha financeira de um contribuinte contendo: divida ativa, exercicio, débitos de mobiliário e imobiliário (formato pdf)	30	Sim	
	Inclusão de cancelamento de débitos a cada 10 lançamentos	7	Sim	
	Inclusão de suspensão de débitos a cada 10 lançamentos	4	Sim	
	Processamento da baixa magnética do arquivo retorno bancário contendo 10 pagamentos	6	Sim	
	Emissão da Certidão negativa de débitos (formato pdf)	4	Sim	
	Emissão da Certidão positiva de débitos (formato pdf)	6	Sim	
	Emissão da Certidão positiva com efeito de negativa de débitos (formato pdf)	6	Sim	
	Emissão da Guia Unificada de um contribuinte contendo divida ativa e exercicio.	9	Sim	
Gestão Orçamentária	Suplementação x anulação de dotação	20	x	
	Emissão de Empenho ordinario	10	x	
	Anulação de Empenho ordinario	5	x	
	Liquidação de Empenho Ordinário	10	x	
	Empenhar uma ordem de compra	10	x	
	Empenhar folha de pagamento de 200 funcionarios	180	x	
	Relatório de Empenhos Emitidos com 100 registros	7	x	
Gestão Financeira	Geração de arquivo bancário com 10 itens	5	x	
	Pagamento de um processo com 10 itens	35	x	
	Contabilização de receitas tributárias contendo 100 registros	360	x	
Contabilidade Pública	Emissão de balancete de verificação de 01 mês	25	x	
Folha de Pagamento	Realizar o Cálculo de Folha de Pagamento Mensal de 100 funcionários com média de 10 verbas cada	200	Sim	
	Emissão de Resumo Sintético da Folha de Pagamento Mensal incluindo encargos patronais de uma competência para 100 funcionários com média de 10 verbas cada	10	Sim	
	Emissão de Recibo de Pagamento Mensal de um Funcionário com pelo menos 10 verbas	10	Sim	
Saúde Ocupacional	Emissão de Comprovante de Entrega de Atestado Médico de um Funcionário	3	Sim	
	Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional de um Funcionário	3	Sim	
	Emissão de um Prontuário Ocupacional de um Funcionário contendo pelo menos os seus Dados			

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'W. S. J.' and several other initials and marks.

	Cadastrais, Dados de Contato, Atestados Médicos (mínimo 20), Acidentes de Trabalho (mínimo 2) e Atestados de Saúde Ocupacional (mínimo 2)	20	Sim	
Estágio Probatório	Emissão de Relatório de Ficha de Avaliação de Estágio Probatório de um Funcionário com pelo menos 10 critérios de avaliação	6	Sim	
	Emissão de Relatório de Resumo de Resultados de Avaliações de Estágio Probatório para 10 funcionários com no mínimo 10 critérios de avaliação e 6 avaliações realizadas por funcionário	40	Sim	
Avaliação de Desempenho	Emissão de Relatório de Ficha de Avaliação de Desempenho de um Funcionário com pelo menos 10 critérios de avaliação	6	Sim	
	Carregar Consulta de Avaliações Realizadas com nota de pelo menos 100 funcionários	3	Sim	
Ponto Eletrônico	Emitir Relatório de Espelho de Ponto de um funcionário com pelo menos 30 dias de apuração e 10 tipos diferentes de motivos processados	12	Sim	
	Emitir Relatório de Movimentação de Banco de Horas de um funcionário com pelo menos 10 movimentos	6	Sim	
NFS-e	Emissão de uma nota	3	Sim	
	Solicitação de Cancelamento de uma nota	3	Sim	
	Cancelamento de uma nota	2	Sim	
Escrita Fiscal	Declaração de Serviços Prestados	2	Sim	
	Declaração de Serviços Tomados	2	Sim	
	Declaração de Faturamento - Optantes pelo Simples Nacional	2	Sim	
Processo Digital	Incluir Processo	5	Sim	
	Encerrar Processo	17	Sim	
	Reabrir Processo	5	Sim	
Cemitérios	Inclusão de um Lote	2	Sim	
	Inclusão de uma sepultura do lote	2	Sim	
	Relatório de Inadimplentes a cada 100 contribuintes	5	Sim	

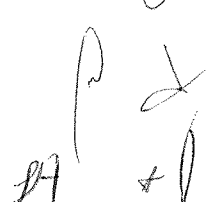
Marmeireiro, 15 de dezembro de 2021.

  
Diogo Henrique Kerber Dechristian













ITEM DO EDITAL	ATENDE AO ITEM DO EDITAL	
<b>32 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA</b>		
32.1. Este procedimento visa prover a CONTRATANTE de sistema de computação 100% em nuvem, desenvolvido em linguagem nativa web, de última geração, cujo padrão tecnológico e de segurança deve atender a todos os seguintes requisitos, que poderão ser aferidos na POC, sob pena de desclassificação da proponente:	Sim	
32.2. O sistema deverá ser do tipo Ambiente Cliente-Servidor sob Protocolo de Rede TCP/IP, com as seguintes características:	Sim	
32.3. Todo o sistema de informações e programas devere rodar nativamente em ambiente web, e ser mantido em data center de responsabilidade da contratada.	Sim	
32.4. O sistema deve atender a legislação Federal e Estadual vigente, bem como regulamentos dos Tribunais de Contas da União, do Estado, INSS e da Fazenda Nacional aplicáveis a Contratante.	Sim	
32.5. A CONTRATADA deverá prover recursos que garantam a segurança e a alta disponibilidade do sistema, com as seguintes características:	Sim	
32.6. Enlace eBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) através dos roteadores com no mínimo 2 operadoras distintas a fim de garantir a alta disponibilidade do seu bloco IP.	Sim	
32.7. Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo possível para execução das atividades do usuário, necessário para que consuma menos link de internet possível, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End.	Sim	
32.8. Validações básicas de interface, devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros.	Sim	
32.9. Fica vedado o uso de aplicações tradicionais, desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro.		Não
32.10. Desenvolvido em linguagem nativa para Web (por exemplo: Java, PHP, C# ou outra que permita operação via Internet).	Sim	
32.11. O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários” (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser <i>multientidades</i> (Câmara, Fundo, Fundação e Prefeitura), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro.	Sim	
32.12. O sistema deverá apresentar-se ao usuário de forma “transparente”, ou seja, que o acesso seja facilitado e que ele não tenha que ficar alternando entre domínios diferentes, operando o sistema sempre através de um único domínio ou sub-domínio da contratada, exclusivo para a CONTRATANTE.	Sim	
32.13. Por questão de usabilidade, performance, segurança da informação e integridade, para operação do sistema não será permitida a utilização de nenhum recurso tecnológico como runtimes e plugins, exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF). Nesses casos, porém, não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores como Applets Java, por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas.	Sim	
32.14. Ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Internet Explorer (versão 11 ou superior), Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior);	Sim	
32.15. Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de nenhum plugin ou runtime adicional para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso a máquina local pelo navegador, próprios da arquitetura de aplicações Web.	Sim	
32.16. Deverá possuir recursos próprios internos que permitam a operação através de <i>multi-janelas</i> , abrindo quantas telas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro.	Sim	
32.17. Permitir na estrutura multi-janelas que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão, na mesma aba do navegador e também faça ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral.	Sim	
32.18. O sistema deverá fornecer feedback imediato ao usuário sempre que uma ação for realizada, através de mensagens exclusivas ou alguma indicação visual clara (como mensagem popup). Em casos da realização de operações transacionais (como inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), o sistema somente deverá fornecer feedback quando elas forem finalizadas, informando se a operação fora realizada/finalizada por completo com sucesso ou não, imediatamente.	Sim	
32.19. O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema, de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis como Tablets.	Sim	
32.20. Permitir ao administrador local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como:	Sim	
32.21. Data de Início da Sessão.	Sim	
32.22. Data da Última requisição.	Sim	
32.23. Código e nome do usuário (quando sessão logada).	Sim	
32.24. Tempo total da sessão.	Sim	
32.25. Endereço IP da estação de trabalho.	Sim	
32.26. Permitir ainda que:	Sim	
32.27. A sessão seja finalizada pelo administrador.	Sim	
32.28. O administrador consiga enviar mensagem interna no Sistema para um ou mais usuário(s) logado(s).	Sim	
32.29. Possibilitar ao administrador local que este gerencie os acessos (permitir/restringir) aos logs de auditoria do Sistema.	Sim	
32.30. O Sistema deverá fornecer múltiplos meios de auditoria (logs), sendo no mínimo:	Sim	
32.31. Logs de Ações realizadas no Sistema (operações como consultar, imprimir, por exemplo).	Sim	
32.32. Logs de Operações realizadas que afetem dados do banco de dados (incluir, excluir, alterar, etc.).	Sim	
32.33. Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais).	Sim	



32.63. O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artificios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:	Sim	
32.64. Cadastro de Pessoas.	Sim	
32.65. Textos Jurídicos - Leis, Portarias, Decretos entre outros.	Sim	
32.66. Centros de custo/Organograma.	Sim	
32.67. Entidades.	Sim	
32.68. Bancos.	Sim	
32.69. Agências.	Sim	
32.70. Tributos.	Sim	
32.71. Moedas.	Sim	
32.72. Cidades.	Sim	
32.73. Bairros.	Sim	
32.74. Logradouros.	Sim	
32.75. Produtos.	Sim	
32.76. Assinantes de Relatórios Legais.	Sim	
32.77. CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações.	Sim	
32.78. O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema.	Sim	
32.79. Para dar suporte a outras aplicações, deverá disponibilizar os seguintes WebServices (ao menos), em um dos protocolos REST ou SOAP:	Sim	
32.80. Cadastro de Pessoas: Permitir consultar de maneira sintética ou detalhada, permitir incluir e alterar.	Sim	
32.81. Centros de Custo/Organograma: Permitir consultar a estrutura de departamentos da entidade.	Sim	
32.82. Serviço de autenticação de usuários para sistemas internos da entidade e outros de terceiros conforme privilégios, por meio dos mesmos dados de login do sistema de gestão.	Sim	
32.83. Garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados.	Sim	
32.84. Ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido), garantindo a integridade das informações do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de hardware ou software. O usuário sempre deverá ser informado, sobre a finalização com sucesso ou não das transações operacionais (inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), antes de liberar o controle da aplicação para a realização de outras atividades.	Sim	
32.85. Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia. Não será permitido o acesso do sistema ao SGBD através de do usuário DBA (Superusuário) do Banco de Dados, devendo existir usuário específico para acesso da aplicação e usuários adicionais para consulta.	Sim	
32.86. Fornecer em todo o sistema relatórios e consultas com opção de visualização em tela, possibilitando imprimir, exportar, assinar digitalmente assim que emitido e salvar minimamente para os formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV e TXT.	Sim	
32.87. O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, sejam funcionários e cidadãos, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:	Sim	
32.88. Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local.	Sim	
32.89. Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema.	Sim	
32.90. Gerenciar restrições de acesso às funções do sistema através do uso de senhas, bloqueando por padrão o acesso após 3 (três) tentativas de acesso mal sucedidas, podendo o administrador local configurar essa condição para mais ou menos tentativas.	Sim	
32.91. Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários.	Sim	
32.92. Vincular o usuário em um ou vários centros de custo, atribuindo desta forma liberação/restrrição de acesso aos dados, podendo ser por Centro de Custo, Órgão, Unidade ou Total.	Sim	
32.93. O administrador do sistema deverá poder definir a forma de login do usuário de acordo com os métodos disponíveis: CPF e Senha, e-CPF/e-CNPJ, Biometria e Login Único Gov.Br.	Sim	
32.94. Permitir que o acesso ao sistema seja realizado por meio de autenticação LDAP. Permitir que diversos servidores LDAP sejam configurados, refletindo a estrutura de rede da entidade.	Sim	
32.95. Permitir que o acesso ao sistema seja realizado por meio do Login Único Gov.Br, plataforma do Governo Federal.	Sim	
32.96. Enviar mensagem por e-mail ao usuário assim que o mesmo for cadastrado no sistema. O sistema deverá também permitir definir um texto padrão personalizado da mensagem que será enviada, para os envios posteriores.	Sim	
32.97. Enviar mensagem interna ou por e-mail para um ou vários usuários de acordo com seleção.	Sim	
32.98. Permitir que o administrador local (com os devidos privilégios) realize a troca da senha dos usuários do sistema. Com objetivo de que o Administrador não tenha acesso a senha do usuário, o sistema deverá contar com opção de definição de senha aleatória sendo a mesma enviada para o e-mail do usuário assim que alterada.	Sim	
32.99. Permitir que o administrador local defina se a senha do usuário está expirada, tendo assim o usuário que alterá-la em seu próximo login.	Sim	
32.100. O Gerenciamento de Usuários, tanto dos internos da solução (funcionários, consultores) como usuários externos (Cidadãos), deverá ser centralizado em um único local permitindo ao administrador local completa gestão deles, sempre observados os privilégios necessários para tais operações.	Sim	
32.101. Permitir que seja realizada inclusão de um usuário externo ao sistema (para o cidadão), diretamente pelo cadastro único de pessoas, quando este ainda não possuir um usuário criado.	Sim	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

32.102.	O sistema deverá dispor de recurso que permita o usuário definir regras individuais de permissão/restrição de mensagens/notificações internas do sistema. As restrições devem ser impostas por categoria de mensagens de acordo com os tipos previstos pela aplicação.	Sim	
32.103.	O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das seguintes configurações mínimas:	Sim	
32.104.	Permitir validar se usuário/funcionário está com contrato ativo no RH durante o seu login, evitando assim que funcionários afastados ou em férias tenham acesso ao software interno.	Sim	
32.105.	Permitir definir se o horário de trabalho do usuário/funcionário deverá ser considerado conforme definições de jornada de trabalho atribuídas pelo RH.	Sim	
32.106.	Permitir definir as regras de composição e tratamento de senhas.	Sim	
32.107.	Permitir definir o intervalo de tempo para expiração automática de senhas.	Sim	
32.108.	Permitir o controle de expiração de senhas, definindo individualmente por usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias ou uma data específica.	Sim	
32.109.	Permitir definir se utiliza servidor LDAP para autenticação.	Sim	
32.110.	Permitir disponibilizar acesso para concessão de privilégios para diretores de áreas e que eles possam apenas conceder privilégios para seus subordinados diretos, através da hierarquia de organograma.	Sim	
32.111.	Toda vez que o usuário realizar acesso ao sistema, sendo que da última vez que seu login foi utilizado ocorreu alguma falha de autenticação, o sistema deverá alertar o usuário exibindo uma listagem com os últimos acessos realizados, ficando ele informado que houve uma tentativa de acesso com seu usuário.	Sim	
32.112.	Permitir que sejam configuradas restrições de acesso para qualquer formulário do sistema, contendo os seguintes recursos:	Sim	
32.113.	Definir para que o usuário seja obrigado a informar uma descrição/averbação sempre que uma determinada ação for realizada.	Sim	
32.114.	Exigir que o usuário possa prosseguir apenas ao realizar nova autenticação, no ato da ação.	Sim	
32.115.	Solicitar para que um supervisor realize liberação em tela, para poder prosseguir.	Sim	
32.116.	Limitar e Liberar acesso temporário para determinadas ações do sistema, podendo configurar dia(s) do mês e horários do dia.	Sim	
32.117.	Permitir definir determinados usuários onde as regras não se aplicam (exceção).	Sim	
32.118.	Permitir definir regras para desativar ou ativar campos das telas cadastrais do sistema, definindo valor inicial (default) para um determinado campo, verificar se um campo (ou mais) foram alterados, a fim de determinar de forma condicional esses comportamentos podendo emitir mensagens de aviso, inibir a execução de uma ação como incluir, alterar ou excluir, enviar uma mensagem de e-mail para outro usuário, de acordo com regras da entidade sem depender de customização do sistema.	Sim	
32.119.	Manter histórico de acessos por usuário, rotina e ação, registrando a data, hora e o nome do usuário, IP local do usuário no momento da operação.	Sim	
32.120.	Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando:	Sim	
32.121.	O tipo da operação realizada.	Sim	
32.122.	A partir de qual rotina do sistema ela fora executada.	Sim	
32.123.	A partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local).	Sim	
32.124.	Identificação do usuário.	Sim	
32.125.	Tabela alterada.	Sim	
32.126.	Operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão).	Sim	
32.127.	Os dados incluídos, alterados ou excluídos.	Sim	
32.128.	Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os novos dados para inclusões, novos dados e dados anteriores para alterações e dados anteriores para exclusões.	Sim	
32.129.	Permitir cruzamento de informações entre os módulos da solução.	Sim	
32.130.	Estruturar o sistema para que seja evitado a redundância de tabelas, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações externas).	Sim	
32.131.	Integrar com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios. A base de endereçamento deve ser atualizada mensalmente e um serviço de consulta de endereços deve ser disponibilizado integrado a aplicação, desta forma quando configurado para integrar com o DNE, toda vez que um endereço é informado no sistema o mesmo deve ser validado conforme o DNE e inconformidades alertadas ao usuário podendo ajustar o endereço.	Sim	
32.132.	As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando o endereço for estrangeiro.	Sim	
32.133.	Consultar cidades disponibilizando pesquisa através no mínimo das seguintes chaves de acesso: Nome da Cidade, Nome do Estado, Sigla do Estado, CEP, Código DNE, Código Receita Federal e Código IBGE. Essas chaves de acesso são importantes pois permitirão o cruzamento de dados com outras bases de governo em esferas diferentes, cuja codificação de cidades é diversa, normalmente utilizando uma dessas.	Sim	
32.134.	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:	Sim	
32.135.	Permitir a definição do tipo da pessoa: Física ou Jurídica.	Sim	
32.136.	Permitir endereços: Comercial, Residencial e para Correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações.	Sim	
32.137.	Cadastrar vários Contatos tais como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E- mail, podendo cadastrar mais de um tipo de telefone do mesmo tipo.	Sim	
32.138.	Possuir opção de cadastrar dependentes (únicas), onde um dependente é cadastrado como pessoa, sendo que estas informações podem ser utilizadas por funcionalidades diversas do sistema.	Sim	
32.139.	Possuir opção de cadastrar os dados das contas bancárias, podendo estes serem utilizados por funcionalidades e módulos do sistema. As contas relacionadas devem ser tipificadas para uso pelas rotinas do sistema.	Sim	
32.140.	Permitir que seja informado um nome social exclusivo para a pessoa, conforme prevê o Decreto n. 8.727/2016. Deverá manter registro de log com observação exclusiva, indicando a alteração realizada e os motivos. Quando definido um nome social, em todos os locais do sistema onde a pessoa é exibida, deve-se apresentar o novo nome social informado, excetuando-se apenas a consulta de pessoas que poderá exibir também o nome civil.	Sim	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



32.141.	Permitir o enquadramento de uma pessoa em um ou mais órgãos de regulamentação de profissão, ex. CRC, CRM, OAB.	Sim	
32.142.	Permitir que sejam adicionados ao cadastro, campos auxiliares conforme necessidade, apenas por configuração, sem que haja necessidade de customização.	Sim	
32.143.	Possuir consulta de histórico de alterações específico demonstrando todos os dados novos ou alterados de cada cadastro, incluindo o usuário que o fez, data/hora da alteração e tipo da alteração realizada. A consulta poderá ser tabular (colunas e linhas) ou através de interface que aparente uma "linha do tempo".	Sim	
32.144.	Permitir que diversas certidões sejam relacionadas a pessoa, incluindo o documento digital relacionado, definição de tipos bem como informar se encontra vigente/ativo ou não.	Sim	
32.145.	Permitir anexar diversos arquivos digitais pertencentes a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação. Os arquivos digitais podem ser obtidos através de upload de arquivo da máquina local, digitalização direta do scanner, obtenção de câmera ou compartilhamento de um documento já existente no banco de dados.	Sim	
32.146.	Permitir vincular ao cadastro da pessoa as informações de biometria através da captura das digitais, pela impressão digital da pessoa. O acesso aos dados de biometria deverá ser realizado de forma privilegiada, apenas para os operadores do sistema.	Sim	
32.147.	Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:	Sim	
32.148.	Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos.	Sim	
32.149.	Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar.	Sim	
32.150.	Permitir que seja definida uma ordem de exibição dos campos adicionais.	Sim	
32.151.	Permitir definir o tipo do campo, podendo ser no mínimo: Texto, Numérico, Data, Valor, Lista, Hora, Booleano e Campo Texto Formatado.	Sim	
32.152.	A opção lista deverá permitir a definição de listas estáticas e/ou dinâmicas sendo carregadas, por exemplo via SQL.	Sim	
32.153.	A opção Texto, deverá permitir selecionar um formato de entrada, podendo ser no mínimo CPF, CNPJ, CEP, Telefone e E-Mail.	Sim	
32.154.	Permitir definir um valor padrão para o campo bem como a obrigatoriedade do mesmo.	Sim	
32.155.	Permitir definir regras, como exemplo: exibir uma mensagem caso determinado valor seja informado no campo, ou então desabilitar um campo caso determinado valor seja informado em outro.	Sim	
32.156.	Permitir definir para o campo adicional, se o mesmo aceitará a entrada de arquivo digital relacionado, como uma imagem, arquivo PDF ou outro, podendo selecionar quais as extensões permitidas para entrada.	Sim	
32.157.	Permitir definir para o campo adicional, se o mesmo utilizará o conceito de consulta relacionada, podendo consultar os dados de qualquer outra tabela do sistema e retornando determinados valores para armazenar no campo adicional junto ao registro relacionado.	Sim	
32.158.	Permitir definir de forma simples através de uma ação própria, um valor inicial ou reiniciar todos os valores para o campo adicional, quando o mesmo é vinculado em um cadastro que já possua registros pré-existent, aplicando para todos os registros o novo valor.	Sim	
32.159.	O sistema deverá dispor de recurso de Repositório de Certificados digitais, que garanta segurança contendo as seguintes funcionalidades:	Sim	
32.160.	Permitir vincular certificados digitais do tipo A1, de propriedade do usuário, neste caso permitindo uso exclusivo dele para assinaturas digitais, ou seja, apenas quando ele estiver logado no sistema.	Sim	
32.161.	Permitir vincular certificados digitais do tipo A1 para a entidade, neste caso permitindo uso compartilhado do certificado, mediante concessão de privilégio de uso.	Sim	
32.162.	Permitir que o usuário crie um certificado digital auto-assinado, para uso em assinaturas digitais do tipo Avançada, conforme Lei 14.063/2020. Este tipo de certificado deverá ser utilizado apenas pelo usuário.	Sim	
32.163.	Realizar controle de vencimento de certificados no repositório, cientificando o usuário toda vez que ele acessar a aplicação quanto a necessidade de renovação.	Sim	
32.164.	Registrar em log exclusivo (auditoria) toda vez que o certificado é utilizado, indicando data/hora de uso, informações sobre o procedimento realizado e qual usuário estava logado no sistema no instante do uso.	Sim	
32.165.	Permitir o uso de Assinatura Digital, exclusivamente na modalidade Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) nos seguintes procedimentos:	Sim	
32.166.	LogIn do Sistema.	Sim	
32.167.	No Peticionamento Eletrônico.	Sim	
32.168.	Escrituração Fiscal (Declaração de Serviços prestados e tomados).	Sim	
32.169.	Permitir o uso de Assinatura Digital, nas modalidades Básica, Avançada e Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) nos seguintes procedimentos:	Sim	
32.170.	Assinatura de Documentos Digitais Diversos.	Sim	
32.171.	Após a emissão de relatórios, permitindo assinar o documento emitido.	Sim	
32.172.	Pareceres do Processo Digital.	Sim	
32.173.	Recebimento/Envio de Processos por meio digital.	Sim	
32.174.	Permitir que o cidadão também realize assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário.	Sim	
32.175.	Permitir o uso de Solicitações de Assinatura, onde um usuário realiza a solicitação de assinatura de um ou mais documentos, para que outro(s) usuário(s) o façam, contendo os seguintes recursos:	Sim	
32.176.	Permitir definir se a execução das assinaturas será de forma sequencial (um após o outro) ou não (todos ao mesmo tempo).	Sim	
32.177.	Permitir que durante a assinatura de uma solicitação o usuário possa rejeitar um documento enviado para sua assinatura.	Sim	
32.178.	O procedimento de assinatura digital deverá ser simples e prático para o usuário, contendo os seguintes recursos/facilitadores:	Sim	

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature that appears to be 'M. de S. P.' and several other initials and marks.

32.179.	Permitir que sejam configurados carimbos/estampas de assinatura, por usuário ou para a entidade toda, com possibilidade de configurar o conteúdo a ser colocado como "estampa" sobre o documento PDF assinado.	Sim	
32.180.	Exibir alerta para o usuário quando o mesmo já fez assinatura digital de um documento, podendo ele optar por cancelar a nova assinatura.	Sim	
32.181.	Permitir realizar assinatura digital com certificados do repositório e/ou instalados localmente na máquina do usuário sejam nos modelos A1 ou A3.	Sim	
32.182.	Os certificados devem ser listados para o usuário antes da assinatura para que ele possa escolher. Deverá listar apenas certificados do próprio usuário.	Sim	
32.183.	O usuário deverá ver claramente quando um certificado está vencido.	Sim	
32.184.	A ação de assinatura digital deverá ser transparente para o usuário, sendo operada diretamente do próprio sistema, através de interface padronizada (comum a todo o sistema), dentro da própria aplicação web, sem que haja necessidade de trocar de aplicação para executar o procedimento.	Sim	
32.185.	A ação de assinatura digital, deverá exibir o documento que o usuário está realizando assinatura no ato da mesma (quando individual) ou permitir a visualização dos documentos relacionados (quando assinatura em lote). Desta forma o usuário/assinante saberá exatamente do que se trata e o que ele está assinando.	Sim	
32.186.	Permitir o uso de carimbos/estampas de assinatura, posicionando-os de forma automática e permitindo também que o usuário o faça de forma manual, diretamente no documento que ele está visualizando no ato da assinatura.	Sim	
32.187.	Todo documento PDF assinado digitalmente, deverá conter estampa automática com informações sobre a consulta de autenticidade do mesmo incluindo endereço de consulta em QRCODE para poder fazê-lo através de leitura pelo Smartphone.	Sim	
32.188.	Integrar com outros sistemas, preferencialmente através de web-services, com as seguintes características:	Sim	
32.189.	Os protocolos a serem adotados devem ser SOAP ou REST.	Sim	
32.190.	Cabe ao administrador do sistema local, gerenciar permissões de acesso aos web-services, através da definição de usuários e/ou tokens de acesso.	Sim	
32.191.	Um usuário de Web-Service, também deverá estar ligado ao cadastro de pessoas e portanto deverá primeiro ser cadastrado neste para depois ser "liberado" como usuário.	Sim	
32.192.	Permitir visualizar logs de execução para auditoria.	Sim	
32.193.	Permitir ao administrador local, ativar/desativar web-services.	Sim	
32.194.	Possuir um completo gerenciamento do envio/recebimento de e-mails, com no mínimo as seguintes características:	Sim	
32.195.	Permitir configurar diversas contas para envio/recebimento de e-mails, em um único local estando disponíveis para todos os demais módulos do sistema, setores/departamentos.	Sim	
32.196.	Permitir configurar por tipo de mensagem/comunicação enviada pelo sistema, qual conta de e-mail deve-se utilizar para tal finalidade.	Sim	
32.197.	Dispor de recurso que permita configurar um texto padrão para cada tipo de mensagem de e-mail a ser enviada.	Sim	
32.198.	Permitir que no momento do envio do e-mail o usuário possa selecionar uma conta específica para envio, dentre aquelas configuradas e disponíveis. O administrador poderá optar por permitir ou não a troca da conta de e-mail para envio da mensagem conforme categoria/tipo. Por exemplo, ao enviar um empenho emitido para o credor, o administrador pode ter definido para utilizar sempre uma mesma conta não podendo alterá-la.	Sim	
32.199.	Permitir realizar o acompanhamento dos e-mails, através do monitoramento do status de cada mensagem enviada, como uma caixa de saída global do sistema.	Sim	
32.200.	Permitir monitorar a caixa de e-mail das contas de e-mail configuradas para identificar possíveis retornos com falha, seja de servidor ou mesmo retornos realizados pelos respectivos destinatários.	Sim	
32.201.	Notificar o usuário que fez o envio da mensagem via e-mail, quando alguma falha no envio for identificada pelo monitoramento.	Sim	
32.202.	Controlar a emissão de relatórios, dispondo dos seguintes recursos:	Sim	
32.203.	Emitir vários relatórios ao mesmo tempo, pelo mesmo usuário.	Sim	
32.204.	Permitir que relatórios sejam colocados em execução através de fila de impressão e caso o usuário finalize a aplicação, mesmo assim o relatório continue em execução. Ao finalizar, deve-se enviar uma notificação ao usuário de que o mesmo está concluído.	Sim	
32.205.	Controlar para que um relatório em emissão para o usuário não possa ser colocado em execução novamente até que o primeiro finalize, quando os parâmetros de emissão forem iguais.	Sim	
32.206.	Conter recurso que liste os relatórios em emissão e notifique o usuário quando os relatórios estiverem concluídos.	Sim	
32.207.	Permitir que ao final da emissão seja enviado relatório por e-mail para um ou vários destinatários buscados através do cadastro único.	Sim	
32.208.	Permitir que no envio de e-mail seja definido data/hora em que o e-mail deverá ser enviado ao(s) destinatário(s).	Sim	
32.209.	Possuir opção para emitir e assinar digitalmente qualquer relatório impresso.	Sim	
32.210.	Manter uma cópia do relatório emitido, armazenada no banco de dados, identificando cada emissão por um código único que deverá ser impresso junto com o relatório em todas as páginas, com informações de: filtros utilizados, usuário que emitiu, data e hora de emissão e ID do relatório emitido.	Sim	
32.211.	Permitir através de um serviço no portal de serviços, que o relatório emitido, seja consultado e verificado, desta forma pode-se validar a autenticidade de qualquer relatório emitido.	Sim	
32.212.	Consultar relatórios emitidos, filtrando pelo ID da emissão do relatório ou por outros dados como modelo/layout, usuário que fez a emissão, data/hora da emissão, visualizando os detalhes da emissão como os parâmetros informados, bem como a opção de imprimir.	Sim	
32.213.	Permitir realizar a impressão de documentos diretamente pelo dispositivo móvel (smartphone e/ou tablet), na plataforma Android (equipamentos naturalmente mais acessíveis), por meio de impressoras Térmicas Bluetooth. Deverá o fornecedor informar quais são os requisitos mínimos necessários, incluindo os equipamentos homologados.	Sim	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom center and left.

32.214.	Possuir gerador de relatórios, com as seguintes características mínimas:	Sim	
32.215.	Possuir um cadastro de "Formatos de Relatórios" sendo reutilizáveis por diversos relatórios e configuráveis: Tamanho de página, Margens do Documento, Cabeçalhos e Rodapé, contendo: Brasão, número da página, filtros utilizados, nome da entidade e Configurar marca d'água através do upload de imagem.	Sim	
32.216.	Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, uso de códigos de barras/QR codes, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante.	Sim	
32.217.	Permitir que novos layouts sejam criados/alterados para os relatórios disponíveis no sistema, podendo esses layouts novos serem criados com base em cópia de layouts já existentes, sejam eles padrões ou não.	Sim	
32.218.	Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, tamanho e opções de filtro.	Sim	
32.219.	Disponibilizar acesso diretamente dos menus dos módulos e também na barra de acesso rápido às funções do usuário.	Sim	
32.220.	Definir privilégios para os relatórios e consultas gerados a partir do gerador de relatórios e consultas.	Sim	
32.221.	Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada. Permitir restaurar uma versão anterior se necessário.	Sim	
32.222.	Possuir gerador de consultas, com as seguintes características mínimas:	Sim	
32.223.	Definir privilégios para as consultas geradas a partir do gerador de consultas.	Sim	
32.224.	Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, tamanho e opções de filtro.	Sim	
32.225.	Disponibilizar acesso diretamente dos menus dos módulos e também na barra de acesso rápido às funções do usuário.	Sim	
32.226.	Permitir definir para as opções de filtro, valores default/padrão podendo ser constantes do sistema, parâmetros e também permitindo definição através de script SQL.	Sim	
32.227.	A visualização das consultas geradas, deverá utilizar-se dos mesmos recursos das consultas padrões do sistema, como definir preferências, impressão, opções de filtros e operadores, etc.	Sim	
32.228.	Permitir que o usuário defina uma consulta como sendo favorita, desta forma fazendo parte do menu personalizado do usuário.	Sim	
32.229.	Permitir agendar a execução de determinadas tarefas no sistema, disponibilizando os seguintes recursos mínimos:	Sim	
32.230.	Permitir que sejam configuradas ações de maneira visual através de fluxos, no estilo de fluxogramas para realização de atividades comuns, como emitir certos relatórios, verificar situações de determinados registros/cadastros do banco de dados, enviar notificações por e-mail, entre outros.	Sim	
32.231.	Permitir agendar a execução dessas atividades previamente configuradas, através de um assistente que simplifique a ação, podendo executar diariamente, mensalmente, anualmente, em determinados horários, entre outros.	Sim	
32.232.	Permitir que seja possível consultar o histórico de execuções já realizadas, incluindo informações sobre status da execução e registros de logs adicionais.	Sim	
32.233.	O sistema deve possuir recurso de desenho, configuração e execução de workflow, com as seguintes características:	Sim	
32.234.	Deverá fazer parte do sistema de gestão, no mesmo SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outro sistema.	Sim	
32.235.	Permitir a realização de documentação, manual e/ou através do relacionamento de documentos digitais e textos jurídicos constantes no cadastro único.	Sim	
32.236.	Permitir execução automática de funções e carregamento de formulário/telas integrantes da solução através de um gerenciador único.	Sim	
32.237.	A ferramenta de Workflow, deverá permitir desenho de processos utilizando-se da metodologia BPMN ( <i>Business Process Model and Notation</i> ), incluindo Raias (horizontal e vertical), Eventos, Atividades, etc.	Sim	
32.238.	Permitir o controle de ativação/desativação/homologação e versionamento de processos, possibilitando a evolução natural dos processos.	Sim	
32.239.	Registrar a cada alteração histórico de alterações realizadas no Work-Flow, permitindo também visualizar em histórico cada manutenção realizada, contendo recursos para de comparar e restaurar entre uma alteração e outra.	Sim	
32.240.	Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os seguintes recursos são necessários na aplicação:	Sim	
32.241.	O sistema deverá conter mecanismo que permita a configuração e o gerenciamento de "Termos e Condições de Uso", tanto para usuários internos (funcionários) como para usuários externos (cidadãos). A entidade poderá configurar os termos conforme necessidade, individualmente por perfil de usuário e por serviço disponível no portal.	Sim	
32.242.	Possuir inventário dos Tratamentos de Dados Pessoais realizados em processos/operações do sistema de gestão, incluindo a(s) hipótese(s) previstas em lei em que eles estão relacionados, cadastrados no próprio sistema.	Sim	
32.243.	Permitir que a entidade mapeie e cadastre outros Tratamentos de Dados Pessoais que a mesma realiza seja por meio digital, através de outros sistemas de gestão (de outras áreas) ou por meio físico.	Sim	
32.244.	Deverá dispor de área exclusiva para que o cidadão possa visualizar todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela entidade, incluindo aqueles que não são realizados no software de gestão (Transparência Ativa) e permitir que ele solicite relatório dos usos realizados (Transparência Passiva).	Sim	
32.245.	Permitir emitir relatório automático dos relacionamentos do cidadão com a entidade, com base nos dados do sistema de gestão, informando quais são os vínculos que ele possui.	Sim	

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'M. J.' and several other initials and marks.

32.246.	O tratamento de dado pessoal poderá exigir o consentimento do usuário, nos casos em que não forem de interesse público. Nessa situação sempre que o tratamento for realizado deve-se verificar se há consentimento realizado e ativo do titular.	Sim	
32.247.	Permitir definir quem é o Controlador local e indicar seus dados de acesso/contato em área exclusiva no portal da transparência.	Sim	
32.248.	Permitir definir quem são o(s) Encarregado(s) de tratamento de dados pessoais indicados pelo controlador e disponibilizar seus dados de acesso/contato em área exclusiva no portal da transparência.	Sim	
32.249.	No primeiro acesso do usuário a aplicação, seja usuário funcionário (interno) ou cidadão (portal), deve-se solicitar que o mesmo visualize as políticas de uso do sistema incluindo política de tratamento de cookies e realize o aceite deles, devendo este ficar registrado para posterior consulta e auditoria.	Sim	
32.250.	Deverá dispor de web-service para que outras aplicações autorizadas possam verificar se há consentimento realizado pelo titular em determinado Tratamento de Dados mapeado.	Sim	
32.251.	Permitir realizar a impressão de documentos diretamente pelo dispositivo móvel (smartphone e/ou tablet), na plataforma Android (equipamentos naturalmente mais acessíveis), por meio de impressoras Térmicas Bluetooth. Deverá o fornecedor informar quais são os requisitos mínimos necessários, incluindo os equipamentos homologados.	Sim	



Marmeleiro, 16 de dezembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
 Diogo Henrique Kerber Dechristian

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	ATENDE	NÃO ATENDE
42.1. Possuir rotina para cadastro de grupo de cargo podendo relacionar os cargos correspondentes ao grupo para uso em configurações das avaliações de desempenho.	X	
42.2. Permitir configurar para cada grupo de cargo os tipos de avaliação desempenho como: progressão vertical, progressão horizontal, adicional de desempenho, adicional de formação e adicional de capacitação, separadamente.	X	
42.3. Efetuar o relacionamento dos períodos de desempenho com os modelos de avaliação de desempenho correspondente a cada grupo de cargo automaticamente.	X	
42.4. Permitir realizar configurações de avaliações para desempenho, podendo informar: tipo, critérios, fatores, alternativas, comissão que efetuará a avaliação e modelos.	X	
42.5. Permitir realizar configuração da frequência da avaliação de desempenho para a geração dos períodos de avaliação, se anual ou por interstício.	X	
42.6. Permitir realizar configuração de peso para cada fator da avaliação de desempenho e permitir que a pontuação seja configurada como do tipo somatória e média.	X	
42.7. Possuir cadastro e rotina de geração de interstícios, períodos de desempenho e de avaliações, visando progressão vertical e horizontal, adicionais de titulação, desempenho e capacitação.	X	
42.8. Gerar automaticamente os períodos de desempenho e de avaliação no momento da abertura de um novo período folha.	X	
42.9. Possuir relacionamento automático de avaliadores para cada avaliação de desempenho de acordo com o tipo de avaliador informado e que corresponda ao período de permanência do funcionário no local de trabalho ou no centro de custo.	X	
42.10. Permitir relacionar um avaliador como exceção para efetuar a avaliação de desempenho de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção.	X	
42.11. Permitir gerar avaliação de desempenho subsidiária por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos.	X	
42.12. Permitir efetuar liberação dos períodos de avaliação de desempenho de forma individual, coletiva e automática.	X	
42.13. Permitir a configuração de avaliador padrão, sendo que este será o responsável pelo módulo e poderá efetuar manutenções nas avaliações de desempenho já realizadas ou mesmo realizar a inclusão de resultados.	X	
42.14. Possuir rotina para consulta das avaliações de desempenho já realizadas e pendentes para um determinado avaliador.	X	
42.15. Possuir impressão da ficha de avaliação de desempenho para preenchimento manual e permitir impressão desta mesma ficha de avaliação com as notas preenchidas conforme já cadastradas para cada alternativa no sistema.	X	
42.16. Possuir relatório para impressão do resultado da avaliação onde demonstre o resultado de todas as avaliações de desempenho e períodos para um funcionário em forma de gráfico.	X	
42.17. Permitir configurar quais motivos de afastamentos geram perdas e prorrogações em períodos de avaliação de desempenho, inclusive por tipo com regras distintas: progressão vertical, progressão horizontal, adicional de desempenho, adicional de formação e adicional de capacitação.	X	
42.18. Permitir configurar quais relacionamentos do funcionário com função gratificada e cargo comissionado geram perdas e prorrogações em períodos de avaliação de desempenho.	X	
42.19. Possuir rotina para realizar a progressão salarial automática, alterando o nível salarial no contrato do funcionário, conforme os resultados de suas avaliações de desempenho.	X	


  
 B A W
   
 J P S
   

  
 J
   
 N S
   
 J

ITENS DO EDITAL	ATENDE AO ITEM DO EDITAL	
<b>43. COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		
4.1. Permitir ao usuário a abertura de várias telas, afim de consultar processos de diversos anos simultaneamente, como por exemplo abertura do Edital 01/2020 e 01/2021.	Sim	
43.1. Possuir no cadastro de materiais, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo, classe ou subclasse o material pertence, bem como relacionar uma ou mais unidades de medida.	Sim	
43.2. Possibilitar a identificação de materiais/produtos conforme especificações de classificação, exemplo: Consumo / Permanente / Serviços / Obras, de Categoria, exemplo: Perecível / Não perecível / Estocável / Combustível.	Sim	
43.3. Possibilitar que o usuário possa configurar no cadastro de produtos campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida.	Sim	
43.4. Possibilitar o relacionamento do produto com marcas pré-aprovadas.	Sim	
43.5. Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal).	Sim	
43.6. Permitir anexar imagens de referência para os produtos.	Sim	
43.7. Permitir a desabilitação de cadastros de produtos obsoletos, de forma a evitar seu uso indevido, porém mantendo todo seu histórico de movimentações.	Sim	
43.8. Possibilitar relacionamento com produtos e elementos de despesas, impedindo que determinado produto seja comprado com elemento errado ou não relacionado.	Sim	
43.9. Possibilitar através da consulta do material, pesquisar o histórico completo de aquisições, podendo consultar dados como as ordens de compras, fornecedor e valor unitário.	Sim	
43.10. Possuir rotina de solicitação de cadastro de produto, disparando a notificação via sistema e/ou por e-mail automaticamente ao setor responsável, após a aprovação o sistema deverá enviar notificação ao solicitante que o produto foi cadastrado e o código utilizado, em caso de reprovação deverá ser enviado notificação para o solicitante com o motivo da rejeição do cadastro do produto.	Sim	
43.11. Permitir o cadastramento de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros, leiloeiros e cadastro de fornecedor, informando a portarias ou decreto que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo.	Sim	
43.12. Registrar os processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, bem como dados de requisições de compra, planilhas de preços, procurando, assim, cumprir com o ordenamento determinado no parágrafo único do artigo 4.º da Lei de Licitações e Contratos, que impõe a obrigatoriedade na formalização dos atos administrativos. No caso de dispensa e inexigibilidade possuir relacionamento com o inciso da lei correspondente com o fundamento legal.	Sim	
43.13. Sugerir o número da licitação sequencial por modalidade ou sequencial anual.	Sim	
43.14. Permitir a digitação do processo licitatório sem modalidade no sistema podendo escolher a modalidade posteriormente após emissão do parecer jurídico.	Sim	
43.15. Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos através de fluxograma (conhecidos como Workflow), onde todas as decisões deverão estar de acordo com as exigências legais. Nesse fluxo deverá ser possível iniciar, julgar e concluir qualquer tipo de processo licitatório ou dispensável, sem a necessidade de abertura de novos módulos dentro do mesmo sistema. Deve acompanhar em tempo real o andamento do processo, habilitando a próxima etapa após a conclusão da etapa anterior. Essa liberação de etapas deverá ser de fácil visualização, utilização e localização por parte do usuário dentro do sistema. A visualização deverá ser identificada por cores específicas para cada etapa do processo. O Workflow poderá apresentar as possíveis decisões, mostrando o caminho a ser seguido de acordo com a escolha realizada. Em cada fase do Workflow deverá constar um tópico de ajuda, para auxílio e orientação no caso de dúvidas do seu utilizador. Bem como disponibilizar para acompanhamento.	Sim	
43.16. Possibilitar o anexo de documentos ao cadastro da minuta do edital. Ex. Cópia de documentos obrigatórios, projeto básico, contratos, ao menos nas extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, zip, rar.	Sim	
43.17. Possibilitar a visualização de todos os documentos e anexos da minuta em um único lugar, agrupados por classificação.	Sim	

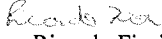

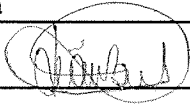

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

43.18. De acordo com as etapas do processo de licitação, possibilitar a emissão de documentos como editais, atas de sessões de licitação, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, parecer contábil, jurídico e relatório de propostas e/ou lances. Bem como armazenar esses documentos em banco de dados, possibilitando também o envio de documentos adicionais em substituição ao original emitido.	Sim	
43.19. Permitir o registro do parecer contábil, no processo de licitação, bem como sua impressão.	Sim	
43.20. Permitir o registro do parecer jurídico e/ou técnico, no processo de licitação, conforme Art. 38. Inciso – VI, da Lei 8.666/1993, bem como sua impressão.	Sim	
43.21. Registrar a interposição de recurso ou impugnação do processo de licitação, bem como o seu julgamento, com texto referente ao parecer da comissão e/ou jurídico.	Sim	
43.22. Registrar anulação e/ou revogação do processo de licitação, possibilitando o registro total ou parcial pela quantidade ou valor.	Sim	
43.23. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela Lei Federal no 10.520/2002.	Sim	
43.24. Para as Licitações na modalidade de Pregão Presencial possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de desistência/declínio do lance.	Sim	
43.25. Permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante o cadastro dos itens do pregão ou durante a rodada de lances.	Sim	
43.26. Bem como possibilitar que o pregoeiro estipule tempo limite para cada rodada de lance por meio de cronômetro.	Sim	
43.27. Possuir rotina de negociação do preço, com o fornecedor vencedor após cada rodada de lances.	Sim	
43.28. Possibilitar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006.	Sim	
43.29. Possuir rotina que possibilite cadastrar os documentos dos fornecedores participantes da licitação.	Sim	
43.30. Possuir rotina para o cadastro das propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total. Bem como permitir consultar por fornecedor os quadros comparativos de preços, identificando os vencedores.	Sim	
43.31. Possibilitar o cadastro da desclassificação do participante, indicando a data e o motivo da desclassificação.	Sim	
43.32. Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação. E, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor.	Sim	
43.33. Possibilitar na consulta do processo visualizar dados do processo, como lances (nos casos de pregão presencial), requisição(ões) ao compras, vencedor(es), propostas, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e, dados sobre a homologação e adjudicação do processo.	Sim	
43.34. Permitir o gerenciamento de processos de licitações "multientidade". Onde a Licitação ocorre por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra. E, exista a indicação das entidades participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra.	Sim	
43.35. Possuir fluxo diferenciado para licitações de publicidade possibilitando o cadastro das sessões de abertura de envelopes não identificados e cadastro e julgamento das propostas técnicas, de acordo com a Lei 12.232/10.	Sim	
43.36. Possibilitar cadastrar no sistema a pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação.	Sim	
43.37. Permitir relacionar a comissão de licitação ao processo de licitação, bem como selecionar os membros da comissão que irão realizar o julgamento da licitação.	Sim	
43.38. Possibilitar o cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação.	Sim	
43.39. Permitir realizar a indicação do recurso orçamentário a ser utilizado no processo de licitação, bem como sua respectiva reserva orçamentária. Assim como a cada compra efetuada deverá ser liberado o valor da reserva de acordo com a compra realizada.	Sim	
43.40. Nos casos de licitações de Registro de Preço, permitir o cadastro dos registros referente a ata de registro de preço, bem como controlar os respectivos registros e, possibilitar a alteração de quantidades, preço e fornecedores, quando necessário.	Sim	
43.41. Permitir a integração com o sistema de contabilidade, onde deverá gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deve também efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra.	Sim	
43.42. Permitir realizar duplicidade/cópia de processos de licitação já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares.	Sim	
43.43. Possibilitar nos processos que possuem a característica de credenciamento/chamamento a definição de cotas, em licitações do tipo inexigibilidade ou dispensa de licitação.	Sim	





44. INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
44.1. Permitir o cadastro dos contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência dos contratos.	Sim	
44.2. Emitir alerta de término de vigência de contratos.	Sim	
44.3. Possibilitar executar a liberação da diferença reservada entre o valor vencido pelo fornecedor e o valor total estimado, no momento da adjudicação do processo de licitação, disponibilizando assim essa diferença de saldo para outras compras, não necessitando aguardar comprar todo o processo para que seja executada essa liberação da diferença.	Sim	
44.4. Registrar a rescisão do contrato, informando: motivo, data da rescisão, inciso da Lei 8666/93, possibilidade de gerar dispensa de licitação, gerar impeditivo para o fornecedor.	Sim	
44.5. Possuir identificação dos contratos aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral).	Sim	
44.6. Registrar os aditivos ou supressões contratuais, realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1o do Art. 65 da Lei 8.666/1993), deduzidos acréscimos de atualização monetária (reajustes).	Sim	
44.7. Registrar alteração contratual referente a equilíbrio econômico financeiro.	Sim	
44.8. Permitir registrar apostila ao contrato, para o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações financeiras, bem como alterações de dotações orçamentárias, de acordo com a Lei 8.666/93.	Sim	
44.9. Controlar o vencimento dos contratos automaticamente, enviando e-mails aos colaboradores do setor com a relação dos contratos que estão a vencer em determinado período configurável.	Sim	
44.10. Permitir a definição no contrato e aditivos de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra.	Sim	
44.11. Possibilitar o cadastro das publicações dos contratos.	Sim	
44.12. Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de contratos.	Sim	
44.13. Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados cadastrais, o objeto social e permitir a consulta das documentações.	Sim	
44.14. Possibilitar a realização do julgamento do fornecedor, onde deverá validar se o fornecedor está em dia com a validade dos documentos obrigatórios definidos no cadastro de documentos, destacando as irregularidades no momento da emissão.	Sim	
44.15. Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão/impeditivos do direito de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação.	Sim	
44.16. Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer.	Sim	
44.17. Permitir o cadastro e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.	Sim	
44.18. Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor	Sim	
44.19. Possibilitar o cadastro do responsável legal/sócios do fornecedor da empresa/fornecedor.	Sim	
44.20. Possibilitar o cadastro de índices contábeis, como: Ativo Circulante, Ativo Não circulante, Ativo Total, Patrimônio Líquido, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, Índice de Solvência e Capital Social da empresa/fornecedor.	Sim	
44.21. Possuir emissão de atestado de capacidade técnica para o fornecedor, emitindo documento com os produtos/serviços fornecidos para a entidade.	Sim	
44.22. Permitir o controle de validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos e ordens de compra.	Sim	
44.23. Emitir relatórios gerenciais do fornecedor, mostrando registros referentes a ordens de compra, licitações, contratos no exercício, consolidado e por processo.	Sim	
44.24. Permitir a emissão da ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável.	Sim	
44.25. Ao emitir a ordem de compra, possibilitar informar dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, para que essas informações sejam utilizadas na geração dos empenhos com suas parcelas.	Sim	
44.26. Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra global e/ou estimativa, possibilitando empenhamento das parcelas através de subempenhos.	Sim	
44.27. Possibilitar alteração de dados da ordem de compra, como Finalidade/Histórico, Dados de Entrega, Condições de Pagamento, caso não exista empenho na contabilidade.	Sim	
44.28. Permitir a realização do estorno da ordem de compra, realizando o estorno dos itens. Caso a ordem de compra esteja empenhada, permitir através do estorno do empenho estornar os itens de uma ordem de compra automaticamente sem a necessidade de estornar manualmente a ordem de compra.	Sim	
44.29. Permitir informar dados referente retenção na ordem de compra.	Sim	
44.30. Permitir registrar dado referente ao desconto, na ordem de compra.	Sim	
44.31. Possibilitar a identificação se os produtos da ordem de compra terão consumo imediato a fins de fazer os lançamentos contábeis de saída do estoque já no momento do empenhamento.	Sim	
44.32. Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que ata esteja com a validade vencida.	Sim	
44.33. Permitir consultar dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo.	Sim	
44.34. Possibilitar, na consulta da ordem de compra, emitir um extrato de movimentação.	Sim	
44.35. Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato.	Sim	
44.36. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes aos contratos, de acordo com as regras e sistema vigente.	Sim	

44.27. Possibilitar alteração de dados da ordem de compra, como Finalidade/Histórico, Dados de Entrega, Condições de Pagamento, caso não exista empenho na contabilidade.	Sim	
44.28. Permitir a realização do estorno da ordem de compra, realizando o estorno dos itens. Caso a ordem de compra esteja empenhada, permitir através do estorno do empenho estornar os itens de uma ordem de compra automaticamente sem a necessidade de estornar manualmente a ordem de compra.	Sim	
44.29. Permitir informar dados referente retenção na ordem de compra.	Sim	
44.30. Permitir registrar dado referente ao desconto, na ordem de compra.	Sim	
44.31. Possibilitar a identificação se os produtos da ordem de compra terão consumo imediato a fins de fazer os lançamentos contábeis de saída do estoque já no momento do empenhamento.	Sim	
44.32. Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que ata esteja com a validade vencida.	Sim	
44.33. Permitir consultar dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo.	Sim	
44.34. Possibilitar, na consulta da ordem de compra, emitir um extrato de movimentação.	Sim	
44.35. Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato.	Sim	
44.36. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes aos contratos, de acordo com as regras e sistema vigente.	Sim	
Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.		
 Ricardo Fiori		
 Daverson Golle da Silva		
Thais Vergínio Biava 		
Everton Leandro Camargo Mendes 		

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

46 – ALMOXARIFADO	ATENDE AO ITEM DO EDITAL	
46.1. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais. Realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.	Sim	
46.2. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque.	Sim	
46.3. Permitir informar para controle os limites mínimos de saldo físico de estoque.	Sim	
46.4. Permitir que seja estipulado limites de materiais mediante controle de cotas de consumo, para poder delimitar ao departamento a quantidade limite que ele poderá requisitar ao almoxarifado mensalmente.	Sim	
46.5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo.	Sim	
46.6. Possibilitar consultar e gerenciar a necessidade de reposição de materiais, possibilitando a realização do pedido ao Compras por meio de requisição ao Compras.	Sim	
46.7. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entradas de materiais importando dados oriundos de ordens de compra ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais acesso ao centro de custos, materiais e fornecedores.	Sim	
46.8. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.	Sim	
46.9. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.	Sim	
46.10. Utilizar centros de custo (setores/departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.	Sim	
46.11. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada entrada de produto em estoque.	Sim	
46.12. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. Sua movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.	Sim	
46.13. Possuir rotina que permita que o responsável pelo almoxarifado realize bloqueios por depósito, por produto ou por produto do depósito, a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída).	Sim	
46.14. Possuir a possibilidade de consulta rápida dos dados referente ao vencimento do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em 30 dias.	Sim	
46.15. Possuir integração com a contabilidade, para disponibilizar os dados referentes a entradas e saídas de materiais para serem contabilizadas pelo departamento de contabilidade.	Sim	
46.16. Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).	Sim	
46.17. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.	Sim	
46.18. Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.	Sim	
46.19. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.	Sim	
46.20. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/deposito; período; materiais vencidos; materiais a vencer.	Sim	
46.21. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.	Sim	

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "ALC" and other illegible marks.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

46.22. Possuir registro do ano e mês, bem rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado.	Sim	
<b>47 – CONTROLE DE FROTA</b>		
47.1. Cadastro de registros de veículos e seus dados relevantes tais como: data de aquisição, descrição, RENAVAN, espécie do veículo, ano, cor, tipo de combustível, modelo, marca, centro de custo, capacidade do tanque e dados de seguro.	Sim	
47.2. Possuir registros de Ocorrências/Avaria do veículo.	Sim	
47.3. Controlar os débitos dos veículos, tais como: licenciamento, seguro obrigatório, multas e etc.	Sim	
47.4. Gerenciar todos os gastos do veículo, por NF, autorização, registros do almoxarifado, ordem de compra, sendo que quando o serviço for interno o sistema integra-se com o sistema de almoxarifado quando existir uso de peças.	Sim	
47.5. Possuir identificação da bateria, marca da bateria, registro de trocas de bateria.	Sim	
47.6. Permitir lançamento e emissão de autorização de Abastecimento.	Sim	
47.7. Possuir autorização de Abastecimento e Ordem de Serviço.	Sim	
47.8. Possuir agenda por veículo, departamento e motorista, registrando no sistema todas as informações sobre o motivo e a finalidade do agendamento.	Sim	
47.9. Possuir o registro de entrada e saída de veículos do pátio (movimentação da garagem), controlando horários, quilometragem, e quais Motoristas estão em posse dos veículos.	Sim	
47.10. Permitir cadastrar bombas de combustíveis para controle da entrada e saída de combustíveis.	Sim	
47.11. Permitir o controle de entrada e saída de combustíveis.	Sim	
47.12. Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos.	Sim	
47.13. Manter integração com o cadastro de bens patrimoniais de forma a não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados como integrantes do patrimônio. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial, a exemplo da transferência de centro de custo (setor/departamento) deverão refletir imediatamente nos dados destes.	Sim	
47.14. Possuir rotina para inclusão de anexos ao cadastro do veículo, onde seja possível anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam pertinentes ao cadastro. Que seja ao menos nas seguintes extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, odt, ods, dwg.	Sim	
47.15. Possibilitar a emissão/impressão de autorizações de abastecimento para preenchimento manual, ou por uma ordem já cadastrada no sistema.	Sim	
47.16. Permitir o cadastramento das autorizações para serviços ou abastecimento.	Sim	
47.17. Permitir o lançamento da despesa a partir da autorização de serviço.	Sim	
47.18. Permitir o lançamento de despesas através de um registro referente a ordem de compra dispensável ou de licitação.	Sim	
47.19. Permitir o controle de troca de pneus possibilitando o lançamento automático da despesa.	Sim	
47.20. Gerenciar as manutenções realizadas no veículo, revisões, lubrificações, trocas de óleo e de pneu e etc., em dependências próprias ou de terceiros.	Sim	X
47.21. No cadastro do veículo, possuir consulta a tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).	Sim	
47.22. Permitir o controle das obrigações dos veículos, como seguros e licenciamento.	Sim	
47.23. Possuir tabela com todos os tipos de infração, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro).	Sim	

47.24. Possuir um gerenciador de multas de trânsito, possibilitando informar a cidade da ocorrência da infração, infração de acordo com CTB (Código de Trânsito Brasileiro), motorista, data de vencimento.	Sim	
47.25. Possuir uma consulta de multas, para que seja acessada a qualquer momento pelo usuário.	Sim	
47.26. Possibilitar o registro de dados referente aos pagamentos da referida multa informada.	Sim	
47.27. Controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada e a quilometragem percorrida, com emissão de planilhas para preenchimento e acompanhamento.	Sim	
47.28. Permitir o agendamento de viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota.	Sim	
47.29. Permitir o cadastro de rotas para os veículos e máquinas, bem como possibilitar o controle das rotas fixas para de cada veículo.	Sim	
47.30. Possibilitar consultas para as manutenções e taxas (licenciamento, seguro obrigatório, seguro facultativo), bem como consultar as manutenções previstas e realizadas.	Sim	
47.31. Permitir o cadastro e a consulta de ocorrências por veículo, informando os dados do funcionário envolvido.	Sim	
47.32. Oferecer a guarita da garagem, a possibilidade de registrar as entradas e saídas dos veículos, bem como consulta dos respectivos registros.	Sim	
47.33. Permitir o controle do seguro facultativo do veículo.	Sim	
47.34. Possuir rotina de validação da carteira de motorista, não permitir a utilização de motoristas com a CNH vencida, bem como não permitir a utilização de funcionário como motorista sem que o mesmo possua CNH registrada no cadastro.	Sim	
47.35. Possuir cadastro de motoristas, integrado com o setor de recursos humanos, possibilitando definir se o motorista é terceirizado, cadastro da CNH (categoria, número e data de validade).	Sim	
47.36. Possibilitar controlar se o motorista relacionado a saída de um veículo atingiu os 20 pontos necessários para suspensão da CNH.	Sim	
47.37. Permitir controlar os veículos por hodômetro, horímetro e sem marcador.	Sim	
47.38. Permitir configurar o lançamento de máquinas, com campos diferenciados, sendo obrigatórios ou não, conforme a necessidade do maquinário.	Sim	
47.39. Possibilitar trabalhar com privilégio de visualização de veículos por repartição, onde o usuário logado poderá somente dar manutenção nos veículos da sua repartição.	Sim	
47.40. Quando o abastecimento for externo, permitir que o próprio frentista do posto através de privilégios no sistema, efetue o lançamento do abastecimento mediante apresentação da autorização de abastecimento emitida pelo órgão responsável.	Sim	
47.41. Possuir cadastro de destinos, para os veículos e máquinas.	Sim	
47.42. Permitir o cadastro de períodos de utilização do veículo e máquinas, mediante agenda, para registrar obrigações para os veículos.	Sim	
47.43. Possuir consulta ao combustível disponível proveniente de licitação.	Sim	
47.44. Permitir controle de estoque próprio de combustível, identificando as despesas se oriundas de estoque próprio ou de terceiros.	Sim	
47.45. Deverá permitir a consulta dos modelos de veículos.	Sim	
47.46. Emitir relatórios de despesas por diversos agrupamentos: repartição, período, veículo e fornecedor.	Sim	
47.47. Possuir um relatório de processos, onde seja possível imprimir todas as informações de um ou diversos veículos, conforme os filtros selecionados no momento da impressão.	Sim	

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the letter 'P'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

47.48. Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo.	Sim	
47.49. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações e contratos, de acordo com as regras e sistema vigente.		Não

*Handwritten notes:*  
D  
P  
A  
J  
L

*Handwritten notes:*  
J.  
P  
P  
A

*Handwritten signatures:*  
[Signature 1]  
[Signature 2]

**12 – PATRIMÔNIO**

- 12.1. Atendimento a todos os preceitos atinentes as Leis Federais, Estaduais e Municipais. (sim)
- 12.2. Possuir cadastramento de itens patrimoniais adquiridos, recebido em comodato (por cedência) ou alugados, gerando automaticamente código do bem para o TCE-PR e indicação se o item foi adquirido para fins de enfrentamento da Covid 19, possuindo no mínimo os seguintes campos descritivos ou por tabelas:
- 12.3. Descrição (mínimo 1.000 caracteres), marca, modelo, número de série, localização, classificação, situação, estado de conservação, comissão de recebimento, data de ingresso, tipo de ingresso, fornecedor, convênio, valor de ingresso, se contábil ou não, se depreciável ou não, método de depreciação, vida útil, valor residual, início da depreciação, processo licitatório, nota fiscal, série da nota fiscal, número da matrícula, número do cadastro imobiliário. (sim)
- 12.4. Possibilitar a alteração do número de placa. (sim)
- 12.5. Possuir rotina para baixa de bens patrimoniais. (sim)
- 12.6. Possuir rotina para registro da devolução de itens, tanto dos bens recebidos em comodato (por cedência), quanto dos alugados. (sim)
- 12.7. Possuir rotina para a exclusão de itens seja bens patrimoniais, recebidos em comodato (por cedência) ou alugados, eliminando todos os registros, quer sejam cadastrais ou contábeis, desde que efetuado antes da virada mensal. (sim)
- 12.8. Possuir rotina ou campo para agregação de itens, ou seja, criar vínculo entre itens, ex.: caminhão e caçamba adquiridos separadamente, então agregar a caçamba ao caminhão, sendo que quando de uma transferência de localização seja efetuado em todos os itens agregados. (Transfere o caminhão e concomitantemente a caçamba), ou (transfere um lote e concomitantemente as obras sobre ele edificadas), sem a necessidade de dois procedimentos, deixando todos os movimentos registrados em todos os cadastros envolvidos. (sim)
- 12.9. Possuir rotina para lançamento de valores complementares, os quais deverão aparecer quando de consultas ao cadastro e em forma de relatórios, de forma individual e total, com no mínimo os detalhes das datas de lançamentos, datas dos empenhos, números e anos dos empenhos, valor do item no empenho. (sim)
- 12.10. Possibilitar o Registro de Inventário de Bens, distinguindo-os se tangíveis ou intangíveis, se Móveis ou Imóveis, se imóveis distingui-los automaticamente se são de uso comum do povo, de uso especial, dominicais e outros, e identificando-os se adquiridos, recebidos em doação, comodato, permuta, ou outras formas de incorporações configuráveis pela instituição. (sim)
- 12.11. Deverá permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou da ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor, conta contábil e outros, porém permitindo editar pelo menos a descrição dos produtos. (sim)
- 12.12. Relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenho para que não haja diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil. (sim)
- 12.13. Possuir controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra não permitindo incorporar mais de uma vez o mesmo item. (sim)
- 12.14. Permitir o cadastramento de diversos tipos de bens além de móveis e imóveis para ser usado no cadastramento dos mesmos. (sim)
- 12.15. Permitir automaticamente o cadastramento de bens em quantidade a partir do cadastro contínuo, isto é, cadastrar uma vez e gerar vários itens e placas quando se tratar de cadastros idênticos. (sim)
- 12.16. Permitir o cadastramento de bens mantendo a digitação do cadastro anterior, permitindo a edição de todos os campos conforme a necessidade da entidade antes da primeira gravação. (sim)
- 12.17. Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade. (sim)

- 12.18. Permitir o controle de localização, estado de conservação, de situação, classificação, comissão<sup>T</sup> de recebimento e outros. (sim)
- 12.19. Permitir cadastramento em campos individuais para Marca, Modelo, Número de Série e gerando relatórios utilizando-os como filtro ou vários filtros concomitantemente a outros filtros, EX.: relatório utilizando uma determinada marca e que esteja em uma determinada localização; ou uma marca com uma determinada situação; ou uma marca com um determinado fornecedor, numa determinada localização, com determinado estado de conservação, tudo isso que tenha sido dado entrada/adquirido em um determinado espaço de tempo (data inicial e data final) e outros. (sim)
- 12.20. Permitir a visualização de todos os campos cadastrais mesmo em itens que já tenham sido baixados, devolvidos ou que foram cedidos a terceiros por qualquer motivo (Ex.: comodato, cessão de direitos), permitindo também a visualização, inserção mediante justificativa e impressão dos documentos e fotos anexadas, não permitindo a exclusão de documentos, porém caso seja anexado documento erroneamente permitir que seja efetuada justificativa. (sim)
- 12.21. Deverá possuir rotina para cadastramento de comodatários e ou locatários, contendo código, descrição, CPF/CNPJ, endereço completo, CPF e Nome do responsável em caso de comodatário ou locatário CNPJ, bem como relatórios gerenciais para controle dos bens cedidos ou alugados, utilizando um ou diversos filtros, principalmente por comodatário ou locatário. (sim)
- 12.22. O sistema deverá possuir através de consulta e relatório, rotina para que seja possível visualizar/levantar todos os bens que já atingiram seu valor residual. (sim)
- 12.23. Permitir consulta por critérios como código do item, número da placa, código do bem junto ao TCE, localização, responsável, parte da descrição ou completa, no início ou no interior das palavras. (sim)
- 12.24. Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens que compõe o patrimônio do município, permitindo de maneira rápida e preferencialmente automatizada, o cadastramento, localização, classificação, situação, estado de conservação. (sim)
- 12.25. Possuir cadastro de comissões para as diversas finalidades (recebimento de bens móveis e imóveis, avaliações, reavaliações, depreciações, inventários e outras), indicando ao menos o número e ano do documento que a instituiu, nome dos membros e destaque ao presidente. (sim)
- 12.26. Possibilitar o controle da localização, situação, estado de conservação e outros que se fizerem necessários, quando da realização de inventários. (sim)
- 12.27. Efetuar atualizações de inventários através de escolhas em grupos, exemplo: localização, departamento, divisão, responsável, conta contábil, classificação, situação, estado de conservação e outros. (sim)
- 12.28. Permitir através da rotina de inventário de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo estiver alocado fisicamente em local errado, bem como atualização do estado de conservação, situação, classificação e outros no momento do inventário. (sim)
- 12.29. Emitir relatórios de inconsistências enquanto o bem estiver com status em inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem. (sim)
- 12.30. Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e fechamento, geral ou por localização. (sim)
- 12.31. Registrar todo tipo de movimentação ocorrida em um bem patrimonial, seja física ou financeira, permitindo sua consulta e relatórios históricos listados por ordem do tipo da movimentação e datas dos acontecimentos, inclusive permitindo a visualização de documentos anexados (notas, fotos e outros documentos), com no mínimo os formatos de arquivos tipo: .REL, .BMP, .GIF, .JPG, .XLS, .PDF, .DOC, mesmo em itens baixados ou devolvidos. (sim)
- 12.32. Permitir vincular, consultar ao cadastro de bens o número e ano do processo licitatório, número e ano de contrato, número e ano de ata, número e ano da nota fiscal, número e ano da autorização de compra ou serviço e





número, ano, data, origem e valor do empenho, bem como emitir relatórios utilizando estes critérios de forma única ou concomitante entre eles. (sim)

12.33. Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente ou em grupo, bem como demonstrar um histórico com o valor contábil atual, valor referente a alteração, seja ela a maior ou a menor. (sim)

12.34. Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora ou localização. (sim)

12.35. Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporando na entidade de destino, sem necessidade de cadastro manual, possibilitando o estorno da transferência se necessário. (sim)

12.36. Possuir rotinas de reavaliação e depreciação de acordo com as orientações das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. (sim)

12.37. Permitir a inclusão e motivos de baixa do bem de acordo com a necessidade da instituição. (sim)

12.38. Permitir nas consultas a impressão de relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário. (sim)

12.39. Possui emissão de etiquetas com padrão da instituição, contendo no mínimo imagem do brasão, número de identificação do bem em algarismos arábicos e em código de barras. (sim)

12.40. Ter integração com os sistemas de Contabilidade Pública, Compras, Almoxarifado, Frotas, Tributário, Portal da Transparência e outros necessários ao perfeito funcionamento da gestão patrimonial. (sim)

12.41. Exportar automaticamente todos os dados necessários às publicações junto ao Portal da Transparência, de acordo com as determinações legais, inclusive com destaque aos itens adquiridos para fins de enfrentamento da Covid 19. (sim)

12.42. Deverá possuir rotina para solicitação de transferências de bens patrimoniais, disparando notificações para a pessoa responsável, avisando que existem solicitações de transferências pendentes. (sim)

12.43. Possibilitar a emissão de relatórios a livre escolha do usuário, utilizando um filtro ou diversos filtros concomitantemente, utilizando um, alguns ou todos os campos cadastrais, como: marca, modelo, localização, classificação, situação, estado de conservação, data de aquisição/ingresso, fornecedor, tipo de ingresso, convênio, processo licitatório, número do empenho, data de empenho e outros que já existam ou que venham a serem implementados. (sim)

12.44. Permitir a consulta e emissão de relatórios dos lançamentos contábeis através do gerenciamento do bem patrimonial. (sim)

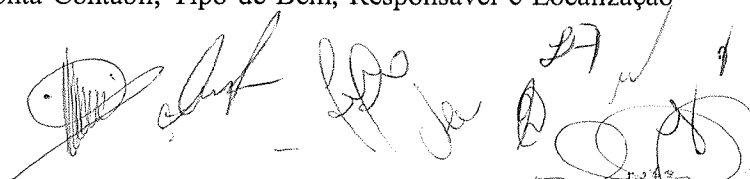
12.45. Permitir a impressão e registro de termos diversos (de responsabilidade, de transferências, baixas e outros), dos bens patrimoniais, individualmente ou combinando filtros, por intervalo de número de item ou placa, por setor, por responsável, por data inicial e final e outros. (sim)

12.46. Geração de Termo de Responsabilidade por responsável, indicando qual a pessoa que de fato está utilizando determinado bem, ou é responsável pela sua gestão, porém na ausência que seja gerado em nome do responsável vinculado a localização do bem. (sim)

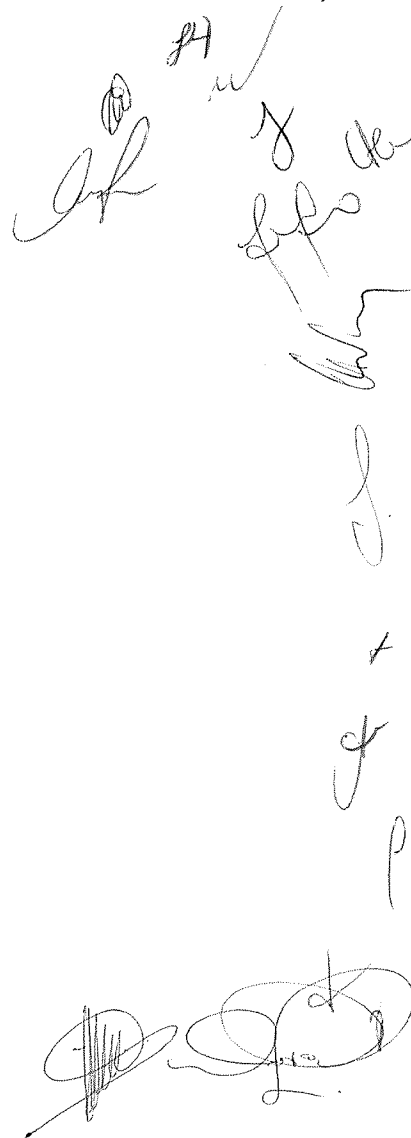
12.47. Possuir rotina de virada mensal, onde deverá efetuar o cálculo automático da depreciação, para os bens que estiverem cadastrados com data de início da depreciação, dentro do mês corrente, dentro dos critérios estabelecidos em legislação. (sim)

12.48. Permitir o estorno da virada mensal, verificando se o mês contábil ainda está ativo. (sim)

12.49. Deverá emitir relatórios gerenciais e estatísticos para consultas das informações patrimoniais, permitindo diversos tipos de agrupamentos das informações. EX: Conta Contábil, Tipo de Bem, Responsável e Localização (Centro de Custo). (sim)

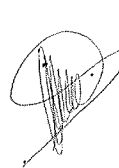






- 12.50. Possuir relatórios das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais. (sim)
- 12.51. Permitir realizar avaliações patrimoniais a partir de fórmulas previamente cadastradas, podendo ser editadas pelo próprio usuário. (sim)
- 12.52. Cadastro das garantias dos bens contendo no mínimo: Grid de Sequência, Fornecedor da Garantia, início e término da garantia, tipo da garantia (se do fornecedor ou fabricante), campo para descrição de observações. (sim)
- 12.53. Relatórios gerenciais de garantias, contendo no mínimo: Unidade Gestora, Departamento, localização (centro de custo), classificação, número do item, número da placa, descrição, início e término da garantia, fornecedor, tipo de garantia, marca, modelo, número de série e outros. (sim)
- 12.54. Permitir relatórios das garantias por diversas formas, sem utilização de filtros, relacionando todos, vencidos ou a vencer, por um determinado filtro ou ainda pela combinação de diversos filtros, de todos os campos existentes no cadastro das garantias. (sim)
- 12.55. Cadastro de manutenção de bens, com a periodicidade para a ocorrência, sendo que se fique registrado pelo menos a última realizada e a previsão da próxima a ser realizada, bem como o seu tipo, se corretiva ou preventiva. (sim)
- 12.56. Relatórios gerenciais das manutenções, todas, realizadas e a realizar, utilizando um único filtro ou com a combinação de diversos filtros. (sim)
- 12.57. Todas as funções possíveis deverão ser implementadas com seleção de múltiplos registros, sejam sequenciais ou não. (ver – sem entendimento)
- 12.58. Todos os relatórios deverão ser passíveis de emissão utilizando um único filtro ou ainda com a combinação de diversos filtros. (sim)

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and vary in complexity, with some appearing to be initials and others more complete names. There are approximately 10-12 distinct marks, including some that look like 'A', 'J', 'P', and several larger, more elaborate signatures.

34.1. Plano Plurianual – PPA	Atende	Não Atende
34.1.1. Possibilitar o registro da realização das audiências públicas com campo para: todas as solicitações feitas pela comunidade, bairro a ser atendido, com informações de contato do solicitante, órgão responsável por sua análise e status da mesma;	X	
34.1.2. Anexar atas da audiência pública e permitir a baixa dos arquivos anexados;	X	
34.1.3. No cadastro do PPA escolher o grau do plano de contas a ser utilizado para a informação das receitas;	X	
34.1.4. Cadastrar os vínculos para o PPA de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas do Estado;	X	
34.1.5. Permitir importar vínculos utilizados na LOA a cada novo PPA elaborado;	X	
34.1.6. Cadastrar os programas de governo, com as seguintes informações: origem, objetivo, diretrizes, público alvo, fonte de financiamento e gerente responsável;	X	
34.1.7. Permitir importar as ações e programas da LOA para cada novo PPA elaborado;	X	
34.1.8. Permitir a criação automática de códigos reduzidos para despesa do PPA composto de órgão, unidade, função, sub função, programa e ação com o objetivo de facilitar a execução orçamentária;	X	
34.1.9. Permitir importar as receitas e despesas de PPA anterior e da LOA;	X	
34.1.10. Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de recurso;	X	
34.1.11. Permitir informar as receitas do PPA por meio de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos;	X	
34.1.12. Efetuar projeção de cálculo para obter a previsão do total a ser arrecadado e do total a ser gasto para cada ano do PPA;	X	
34.1.13. Permitir a inclusão de alterações orçamentárias para a receita do PPA, bem como a consulta de todas as alterações incluídas, e de uma receita específica;	X	
34.1.14. Consultar o orçamento da receita e da Despesa do PPA com valor orçado atualizado até a data selecionada;	X	
34.1.15. Informar as metas físicas e financeiras da despesa do PPA, com a indicação da destinação de recursos, distribuindo as metas para cada exercício do PPA e permitir atualizar essas metas durante a execução orçamentária do PPA;	X	

34.1.16.	Cadastrar a previsão das transferências financeiras, identificando a entidade a que se destinam;	X	
34.1.17.	Permitir acompanhar o histórico das alterações orçamentárias por ordem cronológica;	X	
34.1.18.	Permitir consolidar duas ou mais entidades nas rotinas de previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária;	X	
34.1.19.	Confrontar as receitas e despesas do PPA por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até a data selecionada;	X	
34.1.20.	Emitir relatórios gerenciais de receitas, despesas por fonte de recursos e das transferências financeiras;	X	
34.1.21.	Emitir os relatórios consolidando uma ou mais entidades e trazendo a posição atualizada do orçamento até a data selecionada:	X	
a)	Demonstrativo das Receitas;		
b)	Demonstrativo das Despesas;		
c)	Meta Financeira por Órgão e Unidade;		
d)	Meta Física por Programa e Ação;		
e)	Programas;		
f)	Programas Detalhados;		
g)	Anexo PPA Analítico;		
h)	Anexo PPA Sintético;		
i)	Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro;		
j)	Receita por Ano;		
k)	Receita Global.		
34.2.	Emitir relatório de compatibilização entre receitas e despesas do PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada e relatório de compatibilização das metas de despesas entre PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada;	X	
34.3.	Possuir controle de versão para o PPA com controle de todas as consultas e emissão de relatórios por versão;	X	
34.4.	Emitir relatório possibilitando a avaliação dos resultados dos programas (Art. 4º, inciso I, "e" da LRF). O relatório deverá conter a programação e execução física e financeira por programa e ação, permitindo selecionar os quatro anos do PPA ou apenas um ano desejado;	X	
34.5.	Emitir os demonstrativos de aplicação em saúde, pessoal e educação com os respectivos percentuais de aplicação;	X	
<b>34.6.Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO</b>			

*Handwritten notes and signatures:*  
 - Vertical signature on the right margin: *W. J. ...*  
 - Large handwritten signature at the bottom right: *[Signature]*  
 - Other initials and marks: *OK*, *de*, *+*, *27/11*, *2011*

34.6.1. No cadastro da LDO escolher o grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado;	X	
34.6.2. Cadastrar os vínculos para a LDO de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas do Estado;	X	
34.6.3. Permitir a inclusão de alterações orçamentárias para a receita da LDO, bem como a consulta de todas as alterações incluídas, e de uma receita específica;	X	
34.6.4. Permitir consultar o orçamento da receita e da despesa da LDO com valor orçado atualizado até a data selecionada;	X	
34.6.5. Permitir cadastrar programas e ações na LDO e importar do PPA e LOA;	X	
34.6.6. Permitir importar previsão da despesa do PPA, da LOA ou de LDO anterior;	X	
34.6.7. Permitir importar previsão da receita do PPA, da LOA ou de LDO anterior;	X	
34.6.8. Permitir atualizar as metas físicas da LDO e inserir as metas físicas realizadas;	X	
34.6.9. Acompanhar o histórico das alterações orçamentárias por ordem cronológica;	X	
34.6.10. Consolidar duas ou mais entidades nas rotinas de previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária da despesa;	X	
34.6.11. Confrontar as receitas e despesas da LDO por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo valor orçado atualizado até a data selecionada;	X	
34.6.12. Emitir os relatórios gerenciais consolidando uma ou mais entidades e com valor orçado atualizado até a data selecionada;	X	
34.6.13. Demonstrativo das Receitas;	X	
34.6.14. Demonstrativo das Despesas;	X	
34.6.15. Programas de Trabalho.	X	
34.6.16. Emitir o cadastro das obras que serão executadas no ano da LDO informando a entidade responsável pela obra, a descrição, a data de início, o valor previsto, o valor de gastos com conservação, o valor em novos projetos e o valor do ano da LDO;	X	
34.6.17. Emitir o relatório Demonstrativo de Obras e Conservação do Patrimônio;	X	

34.6.18.	Possuir controle de versão para a LDO com controle de todas as consultas e relatórios por versão;	X	
34.6.19.	Emitir, sobre os valores orçados, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal;	X	
34.6.20.	Emitir o demonstrativo de aplicação de recursos em educação, saúde e pessoal com o respectivo % de aplicação;	X	
34.6.21.	Possuir cadastro das memórias de cálculo conforme dispõem a portaria da STN – Secretaria do Tesouro Nacional;	X	
34.6.22.	Permitir a emissão dos relatórios de memória de cálculo conforme disposto pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional;	X	
<b>34.7. Lei Orçamentária Anual – LOA</b>			
34.7.1.	Cadastrar os vínculos para a LOA de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas do Estado;	X	
34.7.2.	Cadastrar a programação da receita e da despesa, possibilitando a identificação de cada fonte e destinação de recurso;	X	
34.7.3.	Permitir importar as receitas e despesas da LOA anterior e da LDO;	X	
34.7.4.	Permitir informar as receitas da LOA por meio de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos;	X	
34.7.5.	Permitir a inclusão de atualização de receitas mantendo o histórico das inclusões;	X	
34.7.6.	Permitir a inclusão de novas naturezas de receita não previstas na LOA;	X	
34.7.7.	Efetuar os lançamentos contábeis de alteração orçamentária de receita automaticamente na contabilidade;	X	
34.7.8.	Consultar o orçamento de receita e despesa da LOA com valor orçado atualizado até a data selecionada, consolidando uma ou mais entidades;	X	
34.7.9.	Permitir o controle das alterações e emendas realizadas durante a elaboração da LOA, permitindo incluir as alterações e emendas por lote e possibilitar a consulta dos lotes de alteração por data.	X	
34.7.10.	Cadastrar as despesas que compõem o orçamento, com identificação do elemento de despesa, destinação de recursos e valores;	X	

M. C. S.

34.7.11. Permitir o controle das alterações e emendas realizadas durante a elaboração da LOA, permitindo incluir as alterações e emendas por lote e possibilitar a consulta dos lotes de alteração por data.	X	
34.7.12. Permitir nas alterações orçamentárias adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para uma mesma Lei ou Decreto.	X	
34.7.13. Acompanhar o histórico das alterações orçamentárias por ordem cronológica;	X	
34.7.14. Permitir para cada alteração orçamentária de despesa, a visualização de seus respectivos lançamentos contábeis;	X	
34.7.15. Gerenciar as dotações constantes no orçamento decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários;	X	
34.7.16. Permitir nas alterações orçamentárias adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para uma mesma Lei ou decreto;	X	
34.7.17. Disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução;	X	
34.7.18. Mostrar alteração orçamentária, demonstrando os valores de receita, despesa, transferência financeira e os dados da Lei que o aprovou;	X	
34.7.19. Permitir que o usuário gerencie os códigos reduzidos para as contas de receita orçamentária e consignação;	X	
34.7.20. Possuir rotina de solicitação de alteração orçamentária onde são informados os dados da alteração para envio ao legislativo e posteriormente os mesmos são incluídos no sistema sem a necessidade de redigitação;	X	
34.7.21. Possuir consistência de dados para o PPA, LDO e LOA que identifique possíveis inconsistências na elaboração dos mesmos;	X	
34.7.22. Cadastrar cronograma mensal de desembolso por entidade;	X	
34.7.23. Cadastrar valor mensal das metas de arrecadação por entidade, informando os valores mês a mês por modalidade e fonte de recursos;	X	
34.7.24. Permitir que o usuário gerencie os códigos reduzidos para as contas de receita orçamentária e consignação;	X	
34.7.25. Solicitar alteração orçamentária onde são informados os dados da alteração para envio ao legislativo e posteriormente os mesmos são incluídos no sistema sem a necessidade de redigitação;	X	
34.7.26. Efetuar solicitação de alterações orçamentárias durante o exercício:	X	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten notes and initials]*

34.7.27. Bloqueando o valor, na dotação a ser anulada, ao lançar a alteração no sistema, possibilitando copiar os dados para o documento legal, evitando redigitação: Desbloqueando automaticamente ao efetivar os lançamentos de suplementação e anulação, quando da efetivação da alteração;	X	
34.7.28. Consistir dados para o PPA, LDO e LOA que identifique possíveis inconsistências na elaboração dos mesmos;	X	
34.7.29. Possuir cronograma de desembolso por fonte de recursos e por mês com geração de relatório;	X	
34.7.30. Possuir cadastro das metas de arrecadação por fonte de recursos e por mês com geração de relatório;	X	
34.7.31. Permitir a impressão do decreto para suplementação;	X	
34.7.32. Permitir realizar a implantação do orçamento, para que a partir deste momento, não seja mais possível incluir, exclui ou alterar previsões de receita e despesa;	X	
34.7.33. Permitir a e emissão dos relatórios da Lei 4320/64 com opção de publicação simultânea no portal da transparência;	X	
34.7.34. Permitir o controle das cotas de despesa por entidade;	X	
34.7.35. Permitir a configuração do controle das cotas de despesa para os períodos: bimestral, trimestral e semestral;	X	
34.7.36. Permitir que nas alterações orçamentárias as cotas sejam atualizadas automaticamente;	X	
34.7.37. Possuir relatório de acompanhamento das cotas de despesa demonstrando valor previsto e valor realizado;	X	
34.7.38. Permitir contingenciamento do orçamento, aplicando um percentual de redução sobre todo o orçamento ou sobre uma dotação específica;	X	
34.7.39. Permitir liberação dos valores contingenciados;	X	
34.7.40. Permitir remover os valores de quotas não utilizadas em meses já fechados e distribuí-las em meses abertos;	X	
34.7.41. Permitir na implantação do orçamento, a cópia automática de todos os relacionamentos e configurações da base do cliente para que ele não tenha necessidade de redigitar os dados no novo ano;	X	
34.7.42. Possuir rotina de compatibilização da LOA com PPA e LDO, permitindo assim que as peças orçamentárias fiquem iguais;	X	



34.7.43. Possibilitar o registro e acompanhamento dos projetos e despesas com conservação do patrimônio público;	X	
34.7.44. Possuir cadastro de renúncia de receita e respectiva compensação com emissão de relatório de renúncias objetivando o atendimento a LRF, art. 5º, inciso II.	X	
<b>35 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>		
35.1. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil, absolutamente adaptada às exigências do Tribunal de Contas do Estado, bem como à Lei Federal nº 4.320/1964, à Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como às demais normas regulamentadoras da escrituração pública;	X	
35.2. A escrituração contábil deve ser completamente vinculada aos registros que lhe suportam, não se admitindo, em nenhuma fase do processo, o registro contábil independente dos cadastros que lhe originaram;	X	
35.3. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;	X	
35.4. Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática;	X	
35.5. Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros;	X	
35.6. Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário;	X	
35.7. Permitir que seja efetuado o registro de subempenho sobre o empenho global e estimado;	X	
35.8. Permitir a liquidação tanto de empenhos globais como de subempenhos, não permitindo que seja gerado um subempenho sobre um empenho global que já possua liquidação.	X	
35.9. Permitir a utilização de histórico padronizado e históricos com texto livre no empenho;	X	
35.10. Possuir facilitador, para que na emissão do empenho seja informada qualquer parte da dotação, e o sistema filtre as dotações com aquela informação;	X	
35.11. Permitir que no empenho possa visualizar saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação;	X	

35.12. Na emissão do empenho, ter um campo onde informando qualquer parte da dotação, o sistema consiga filtrar todas as dotações disponíveis que possuem aquela informação;	X	
35.13. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo bloquear ou empenhar sem que exista saldo disponível;	X	
35.14. Possibilitar a distinção do contribuinte autônomo, objetivando a geração da SEFIP e e-Social;	X	
35.15. Permitir empenhar bem como apropriar mês a mês despesas com assinaturas e seguros, mantendo controle das mesmas;	X	
35.16. Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente nas contas de controle dos empenhos que gerem adiantamento de valores, e o lançamento de baixa respectivo quando as prestações de contas;	X	
35.17. Permitir estorno parcial ou total de empenho, informando o motivo da anulação e permitir emissão da nota de estorno;	X	
35.18. Permitir emitir prévia e geração automática de empenhos da folha;	X	
35.19. O sistema de folha de pagamento deve ser totalmente integrado ao sistema de contabilidade, permitindo a geração automática de empenhos da folha. Deve ser possível empenhar por tipo de folha (mensal, férias, 13º salário, etc.);	X	
35.20. A consulta dos empenhos da folha deverá demonstrar possíveis irregularidades, como dotação sem saldo, relacionamentos não cadastrados, etc., e não permitir empenhar até que as irregularidades sejam resolvidas;	X	
35.21. Integrar com a folha de pagamento para lançamento das provisões de férias e de 13º salário, bem como de seus encargos, fazendo a baixa dos valores quando do pagamento;	X	
35.22. Permitir liquidar automaticamente os empenhos da folha, gerando automaticamente as notas extras orçamentárias das retenções;	X	
35.23. Permitir desmovimentar uma competência da folha, estornando os empenhos para nova geração. O sistema deverá consistir a desmovimentação, e não permiti-la caso os empenhos estejam liquidados ou pagos;	X	
35.24. Possuir fluxo de empenhamento da folha de pagamento, que inicie com a liberação da folha na área de recursos humanos e finalize o processo somente quando todos os empenhos da folha forem pagos e que todo o processo seja feito de forma digital;	X	
35.25. Possuir total integração com os sistemas de compras e licitações, permitindo empenhar automaticamente as ordens de compras emitidas pelo sistema de compras e licitações. Permitir consultar a partir da ordem a ser empenhada, a ordem completa, o contrato e a licitação	X	

*Handwritten signatures and initials:*  
 WJG  
 JF  
 A  
 Y  
 P

35.26. Permitir o empenhamento automático das ordens de compras geradas pelo departamento de compras;	X	
35.27. Realizar registro e lançamento de bloqueio de dotação quando da emissão de requisição de compras e ordem de compras. O bloqueio deve ser baixado automaticamente quando da emissão do empenho;	X	
35.28. Estornar os itens da ordem de compras quando o empenho for estornado, mantendo assim a integridade das informações;	X	
35.29. Permitir consulta inter-relacionada de empenhos. A partir do empenho, consultar a ordem de compras, o contrato, a licitação, as liquidações, estorno de liquidações, retenções, pagamentos, estorno de pagamentos, nota de despesa extra orçamentária, processo digital, anexos relacionados ao empenho, os assinantes da nota de empenho e os lançamentos contábeis;	X	
35.30. Permitir a configuração das notas de empenho, liquidação e estorno de modo a compatibilizar com os modelos utilizados pela entidade;	X	
35.31. Possuir gerenciamento dos restos a pagar, possibilitando consultar os valores empenhados, liquidados e pagos;	X	
35.32. Permitir o cancelamento de restos a pagar demonstrando no momento do cancelamento o valor processado e não processado;	X	
35.33. Gerar automaticamente as notas de despesa extra orçamentárias para as retenções que são passíveis de recolhimento na liquidação do empenho da despesa;	X	
35.34. Permitir informar na liquidação do empenho, se o valor liquidado era uma despesa sem empenho prévio;	X	
35.35. Permitir informar uma ou vários documentos fiscais na liquidação;	X	
35.36. Validar na liquidação, documento fiscal duplicado para mesmo fornecedor;	X	
35.37. Permitir estorno total ou parcial, tanto do saldo da liquidação, quanto do saldo das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais;	X	
35.38. Possuir na liquidação ao informar no documento fiscal uma nota Danfe-e a consulta da nota no site da Receita Federal;	X	
35.39. Efetuar automaticamente os lançamentos contábeis na emissão e estorno de empenho, liquidação e estorno de liquidação e cancelamento de restos;	X	
35.40. Validar existência de débitos com o credor nas rotinas de emissão do empenho, liquidação e pagamento;	X	

35.41. Permitir que nas rotinas de empenho, restos a pagar e liquidação seja possível incluir documentos digitalizados;	X	
35.42. Permitir na emissão do empenho, liquidação e pagamento, a validação da existência de débitos com o credor;	X	
35.43. Permitir a consulta dos bloqueios de dotação por tipo de modalidade de licitação e a consulta dos bloqueios que visam a limitação de empenho;	X	
35.44. Possuir fluxo de assinatura digital de empenhos, possibilitando e controlando para que todos os assinantes possam assinar digitalmente;	X	
35.45. Possibilitar a emissão dos relatórios de empenhos e restos consolidado;	X	
35.46. Bloquear e desbloquear dotações por valor e por percentual, efetuando os respectivos lançamentos contábeis;	X	
35.47. Consultar bloqueios de dotação por tipo de modalidade de licitação e a consulta dos bloqueios que visam a limitação de empenho;	X	
35.48. Gerenciar multas de trânsito, identificando o infrator, o valor da multa, bem como os lançamentos de controle;	X	
35.49. Possuir consulta de superávit financeiro que demonstre o valor do superávit, os valores já suplementados e o saldo a suplementar;	X	
35.50. Emitir relatório de empenhos e restos com a situação “em liquidação”. O relatório deve possibilitar a listagem de empenhos e restos com verificação de materiais e os empenhos e restos que por sua natureza possuem lançamentos em contas orçamentárias “em liquidação”;	X	
35.51. Possuir relatório analítico que detalhe as dotações e sua movimentação com possibilidade de filtrar por qualquer campo da dotação e de considerar as reservas de dotação;	X	
35.52. Possuir relatório de bens demonstrando os bens que foram e não foram incorporados. Permitir a emissão consolidada, filtrando por qualquer campo da dotação e filtrar pelo tipo do bem, conta contábil e data de incorporação. O relatório deve demonstrar ainda os bens que estão a incorporar listando o respectivo empenho;	X	
35.53. Emitir relatórios de empenhos e restos por entidade ou consolidado, possuindo filtros compostos por todos os campos da dotação. Possuir opção filtro por credor, obra, licitação e possibilitar totalizar por todos os campos da dotação com opção de listar ou não os empenhos e restos;	X	
35.54. Permitir a emissão dos relatórios de execução da LOA com publicação simultânea no portal da transparência:	X	
• Anexo 01 – Demonstrativo Rec. e Desp. Cat. Econômica;		

• Alínea 1 – Receita (fonte) despesa (função);		
• Anexo 02 – Desp. Cat. Econômica (elemento);		
• Anexo 02 – Desp. Cat. Econômica (ação);		
• Anexo 02 – Desp. Cat. Econômica (órgão);		
• Anexo 02 – Desp. Cat. Econômica (org. unidade);		
• Anexo 02 – Desp. por Unidade Orç. Seg. Cat. Econômica;		
• Anexo 06 – Programa de trabalho por órgão e unidade;		
• Anexo 07 – Programa de trabalho (Func./Sub./Pro./Ativ.);		
• Anexo 08 – Desp. Por função/Sub/prog. e vínculo;		
• Anexo 09 – Despesa por órgão e função.		
35.55. Possuir, no mínimo os seguintes relatórios com gráficos comparativos para apresentação em audiências públicas:	X	
a) Amortização da dívida;		
b) Ata da Audiência Pública;		
c) Avaliação das Metas de Resultado Nominal;		
d) Avaliação das Metas de Resultado primário;		
e) Avaliação dos Gastos com pessoal;		
f) Comparativo da Receita e Despesa;		
g) Avaliação das Metas de Arrecadação;		
h) Confronto Arrecadação e Desembolso;		
i) Demonstrativo das Transferências financeiras;		
j) Demonstrativo das metas de investimento;		
k) Demonstrativo dos Suprimentos a Câmara;		
l) Indicadores de Gastos com Saúde;		
m) Indicadores de Gastos com Educação;		
n) Renúncia de Receita;		
35.56. Possuir solicitação de diárias a adiantamentos, mediante fluxo de processos, configurado de acordo com a necessidade da entidade, que permita tramitar para os responsáveis pela liberação e que permita realizar a emissão do empenho assim que liberadas pelos responsáveis;	X	
35.57. Permitir a prestação de contas de diária, e adiantamentos, fazendo os lançamentos contábeis automáticos tanto na concessão quanto na prestação de contas;	X	
35.58. O sistema deve possuir um cadastro de convênios de repasse que permita a vinculação dos mesmos aos empenhos correspondentes de forma automática;	X	
35.59. Deve ser possível incluir anexos no cadastro de convênios de repasse;	X	
35.60. O sistema deve possuir rotina para prestação de contas dos convênios de repasse realizando os lançamentos contábeis de forma automática;	X	

35.61. Possuir controle das prestações de contas em atraso demonstrando através de consulta o responsável pela prestação de contas, a data limite, o prazo para prestação e a situação (prazo normal, prazo próximo ao limite, prazo expirado);	X	
35.62. Possuir configuração para controle de prazo de prestação de contas, não permitindo que se façam novos adiantamentos a beneficiários com prestação de contas em atraso;	X	
35.63. Possuir rotina no Portal de Serviços, que possibilite a prestação de contas diretamente no Portal das entidades beneficiadas com recursos, mediante usuário e senha. Essa rotina deve demonstrar os valores passíveis de prestação de contas e permitir a inclusão dos documentos fiscais digitalizados;	X	
35.64. Todas as informações inseridas pelo portal, ficam disponíveis para serem analisadas e caso haja alguma discrepância nas informações deve haver possibilidade de solicitação de revisão;	X	
35.65. Permitir controlar o cadastro de contas em formato de plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades;	X	
35.66. Utilizar rotina de eventos para todas as rotinas existentes no sistema, permitindo a visualização dos lançamentos contábeis efetuados trazendo histórico padrão para cada evento utilizado;	X	
35.67. Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas;	X	
35.68. Permitir efetuar a escrituração contábil nos sistemas patrimonial, orçamentário e de controle em partidas dobradas, em conformidade com os art. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário;	X	
35.69. Permitir o gerenciamento das notas de despesa extra orçamentárias e dos seus estornos;	X	
35.70. Possuir cadastro de despesas extraorçamentárias, de modo a emitir um documento para recolhimento dos valores retidos dos credores. Este cadastro deve ter consistência com os parâmetros do TCE, exigindo o um empenho de origem, se a rubrica assim o exigir;		X
35.71. Gerenciar notas de despesas extraorçamentárias e dos seus estornos; No gerenciador deve ser possível visualizar as notas extras manuais ou originárias de empenhos e receitas extras. No gerenciador deve ser possível efetuar e consultar dados do pagamento das extras, bem como seus lançamentos contábeis;	X	
35.72. Permitir assinar digitalmente as notas extraorçamentárias;	X	
35.73. Permitir a inclusão de um ou mais documentos fiscais para notas extraorçamentárias;	X	

*[Handwritten signatures and initials]*

35.74. Possuir cadastro de consórcios. No cadastro deverão ser informados os dados do consórcio e sua área de atuação. Deve ser possível realizar a prestação de contas com seus respectivos lançamentos contábeis, incluir anexos e consultar os empenhos relacionados ao consórcio;	X	
35.75. Possuir cadastro de precatórios. No cadastro deve ser possível informar o tipo de precatório, sua origem, beneficiário e a respectiva dotação orçamentária;	X	
35.76. Deve ser possível realizar movimentações de acréscimo de juros, cancelamentos e baixa dos valores pagos pelo TJ, se precatório de emenda especial. O sistema deve fazer os lançamentos contábeis das movimentações de forma simultânea ao registro;	X	
35.77. Deve ser possível consultar os empenhos relacionados aos precatórios, ao selecionar o precatório cadastrado;	X	
35.78. Possuir relatório das movimentações dos precatórios, demonstrando o saldo inicial, as movimentações e o saldo atual;	X	
35.79. Permitir o cadastramento e incorporações posteriores (correção monetária, juros, encargos) de todas as Dívidas Fundadas com todos os campos exigidos pelo TCE. Também deve gravar em seu cadastro, para fins gerenciais, um histórico da movimentação das dívidas, a informação do número de parcelas da dívida e o comparativo anual entre o previsto e o realizado dos valores;	X	
35.80. Possuir rotina gerencial da dívida, onde sejam demonstradas as dívidas cadastradas e suas contas contábeis para lançamento. Deve ser possível consultar os empenhos relacionados a dívida e as receitas já recebidas;	X	
35.81. Permitir incluir anexos no cadastro da dívida fundada;	X	
35.82. Possuir relatório gerencial de uma dívida específica e de todas as dívidas fundadas;	X	
35.83. Possuir cadastro das Parcerias Público Privadas que o poder público tem firmadas com outros entes públicos ou privados. O cadastro deve ter no mínimo o tipo da parceria, a situação, a empresa parceira, objeto da parceria e o valor. No cadastro ainda deve ser possível informar as parcelas da parceria objetivando o preenchimento do anexo 13 – Dem. das Parcerias Público Privadas;	X	
35.84. Deve ser possível incluir anexos na parceria público privada;	X	
35.85. O sistema deve possuir mecanismo para relacionar os empenhos à Parceria Público Privada, de modo que seja possível consultar pela parceria cadastrada os empenhos relacionados;	X	
35.86. Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos e que após o encerramento não seja alterado os lançamentos contábeis;		X

35.87. Integrar com o sistema de Patrimônio, efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos bens bem como os lançamentos de depreciação, exaustão e amortização;	X	
35.88. Integrar com o almoxarifado efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos estoques;	X	
35.89. Gerar automaticamente os lançamentos de abertura do orçamento anual demonstrando na rotina o total a ser lançado de receita e de despesa;		X
35.90. Efetuar os lançamentos de abertura do exercício, de forma automática, realizando os lançamentos contábeis de abertura bem como gravando no próprio lançamento as contas correntes necessárias a geração da MSC;		X
35.91. Iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado;	X	
35.92. Permitir refazer os lançamentos de abertura do exercício, gravando os novos saldos após o encerramento do exercício anterior;	X	
35.93. Efetuar automaticamente na abertura do exercício os valores de superávit na fonte de recurso correta, para cada conta bancária;		X
35.94. Efetuar antes do encerramento consistência da base de dados com emissão de relatório de inconsistências objetivando a integridade das informações para o encerramento;	X	
35.95. Encerrar exercício em etapas, permitindo ao usuário o acompanhamento e a conferência dos valores e lançamentos contábeis em cada etapa;	X	
35.96. Permitir copiar as programações de pagamento em aberto ou aguardando retorno do banco, para o ano seguinte na rotina de encerramento do exercício. O sistema deverá fazer a baixa das programações no exercício atual e copiá-las para o próximo exercício;	X	
35.97. Permitir no encerramento do exercício anular empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar; Caso os empenhos estimativos não sejam anulados o sistema deve inscreve-los em restos a pagar;	X	
35.98. Inscrever em restos a pagar, individualmente no encerramento do exercício, os empenhos a pagar, demonstrando quais os valores processados e não processados;	X	
35.99. Efetuar lançamentos contábeis de encerramento do exercício automaticamente;	X	
35.100. Permitir cópia das notas extraorçamentárias a pagar para o exercício seguinte;	X	
35.101. Permitir desmovimentação do encerramento do exercício, da inscrição dos restos a pagar e das notas extraorçamentárias separadamente;	X	



35.102.	Possuir consulta unificada dos lançamentos contábeis efetuados nos sistemas integrados;	X	
35.103.	Consultar saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, demonstrando os valores mês a mês;	X	
35.104.	Possuir ferramenta de soma, onde ao consultar os lançamentos contábeis de determinada conta, ao seleciona-los o sistema demonstre em tela o número de registros selecionados, o valor a débito, o valor a crédito e a diferença;	X	
35.105.	Consolidar balancete da administração direta e indireta; O balancete de verificação deve ser emitido das contas de receita, despesa e das contas contábeis. Deve ser possível a emissão por indicador de superávit, por mês ou diário e com possibilidade de paginação;	X	
35.106.	Emitir Livro Diário com termo de abertura e encerramento;	X	
35.107.	Emitir Livro Razão com termo de abertura e encerramento. Deve ser possível a emissão do Razão agrupando por data, tipo de lançamento e com opção de resumir por fonte de recursos;	X	
35.108.	Emitir Balancete Analítico por Fonte de Recursos. Devem ser emitidas as contas de receita, despesa e contas contábeis, com possibilidade de listar e resumido por fonte de recursos e resumir por especificação. Deve ser possível listar uma ou mais contas e uma ou mais fontes de recursos.	X	
35.109.	Emitir relatório de saldo de disponibilidade de recursos. Possibilitar a seleção de uma ou mais fontes de recursos. O relatório deve demonstrar por fonte de recursos: o saldo disponível, empenhos a pagar, restos a pagar, extras a pagar e o déficit/superávit por fonte;	X	
35.110.	Emitir DARF/PASEP/GPS e imprimir recibo de IRRF e ISSQN;	X	
35.111.	Emitir relatório das notas extraorçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade. Deve ser possível filtrar por credor, conta, fonte de recursos e número do empenho. Deve permitir totalizar por fonte de recursos, conta contábil e credor;	X	
<b>37 – PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
37.1.	Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão:	X	
•	Anexo I - Balanço Orçamentário;		
•	Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;		
•	Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;		
•	Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;		

• Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;		
• Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;		
• Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;		
• Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;		
• Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;		
• Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde;		
• Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas;		
• Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.		
37.2. Emitir os relatórios de Gestão Fiscal de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão:	x	
• Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;		
• Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL;		
• Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;		
• Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito;		
• Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;		
• Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.		
37.3. Emitir os relatórios Anuais Obrigatórios consolidando por entidade:	x	
• Anexo 10 - Comparativo Receita Orçada com Arrecadada (Lei 4320/64);		
• Anexo 11 - Comp. Desp. Autorizada c/ Realizada;		
• Anexo 12 - Balanço Orçamentário (Lei 4320/64);		
• Anexo 13 - Balanço Financeiro (Lei 4320/64art.103);		
• Anexo 14 - Balanço Patrimonial (Lei4320/64 art.105);		
• Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Lei 4320/64);		
• Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Lei 4320/64);		
• Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei 4320/64);		
• Anexo 18 - Demonstrativo de Fluxos de Caixa.		
37.4. Emitir relatórios padrão Tribunal de Contas do Estado para solicitação de Certidão Negativa;	Inexequível	
37.5. Emitir relatórios de acompanhamento da programação financeira em atendimento aos Artigos 8º ao 13º da LRF:	x	
a) Cronograma de Desembolso - Por Modalidade;		
b) Cronograma de Desembolso - por Órgão e Unidade;		
c) Meta do Resultado Primário;		
d) Metas Arrecadação de Receita;		

*[Handwritten signatures and initials]*

e) Programação Financeira da Receita;		
f) Receitas por Destinação de Recursos.		
g) Emitir os relatórios com as informações para SIOPS;		
h) Emitir relatório de Notificação de Recebimento de Recursos em atendimento a LEI 9452/97;		
i) Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência;		
j) Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado;		
k) Possuir os relatórios abaixo para auxiliar o preenchimento do SICONFI:		
l) Balanço Patrimonial;		
m) Receitas Orçamentárias;		
n) Despesa Orçamentária - Por Elemento;		
o) Despesa Orçamentária – Por Função/Subfunção;		
p) Restos a Pagar – Desp. Orç. Por Elemento;		
q) Restos a Pagar – Desp. Orç. Por Função/Subfunção;		
r) Possuir relatório de estimativa de impacto orçamentário e financeiro;		
s) Possuir Balancete de Verificação do SICONFI, como possibilidade de filtrar por entidade e período;		
t) Gerar arquivos para o SICONFI da RREO, RGF e DCA		
u) Gerar os arquivos para a matriz de saldos contábeis (MSC);		
v) Permitir importar arquivo XBRL de entidades externas em formato XBRL para envio dos arquivos da MSC consolidada;		
w) Possuir rotina para relacionar as contas de receita do plano da entidade com o plano de contas do SIOPE. No caso das despesas o relacionamento deve ser feito por conta e subfunção de governo. Deve ser permitido o rateio de valores;		
x) Gerar os arquivos para prestação de contas do SIOPE Na geração deve ser possível verificar se há inconsistências na base e emitir o relatório dessas inconsistências antes de efetuar a geração dos arquivos;		
y) Possuir relatórios auxiliares para conferência dos valores do SIOPE no mesmo formato deste;		
z) Gerar os arquivos para prestação de contas do SIOPS;		
aa) Gerar os arquivos para prestação de contas do sistema do Tribunal de Contas do Estado;		
bb) Emitir relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o TCE do Estado;		
cc) Possuir rotina para prestação de contas de forma eletrônica no formato exigido pelo Tribunal de Contas do estado;		
dd) Gerar arquivos para a Dirf;		
ee) Permitir publicar os relatórios legais de forma automática no portal da transparência.		

Obs. quanto ao item 37.4, o TCE/PR não exige nenhum relatório específico para emissão de certidão negativa, com isso, o item não pôde ser avaliado.

*[Handwritten signatures and initials]*


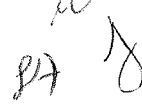

36 - FINANCEIRO		ATENDE	NÃO ATENDE
36.1	Possuir total integração com o sistema contábil, efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria; O sistema deve permitir a gestão das contas bancárias em rotina específica, permitindo a vinculação de uma ou mais fontes de recurso à conta bancária. Esta definição deve ser observada em	X	
36.2	qualquer movimentação realizada no sistema;	X	
36.3	Permitir a inclusão de várias receitas orçamentárias simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária;	X	
	Permitir o lançamento das receitas de acordo com a Portaria vigente relacionada a receita pública. O sistema deve consistir a receita com sua fonte de recurso x conta bancária, não permitindo salvar arrecadação que esteja divergente;	X	
36.4	Permitir a informação da fonte de recursos no momento do lançamento da receita, para os casos em que não há rateio de percentual entre as fontes;	X	
36.5	Permitir o cadastro de dedução de receita, utilizadas rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos Contábeis da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);	X	
36.6	Permitir a inclusão de várias deduções de receita simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária;	X	
36.7	Permitir a inclusão de receitas extraorçamentárias;	X	
36.8	Possuir opção para selecionar várias receitas extra orçamentárias e gerar automaticamente as notas extraorçamentárias, mantendo rastreabilidade dos registros;	X	
36.9	Efetuar os lançamentos contábeis das movimentações financeiras automaticamente ao incluir o registro;	X	
36.10	Todas as movimentações relacionadas a contas bancárias e aplicações devem ser imediatamente reproduzidas em registros contábeis, não se admitindo lapso de tempo;	X	
36.11	Permitir consultar, na própria rotina de inclusão, para cada receita, dedução de receita e receita extra os lançamentos contábeis, permitindo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação;	X	
36.12	Realizar automaticamente nos lançamentos de receita de cota parte, o lançamento dos 20% do FUNDEB na dedução da receita;	X	
36.13	Permitir incluir lançamentos de movimentação bancária (depósitos, transferências, resgates e aplicações), informando as fontes e destinações de recursos;	X	
36.14	Permitir a inclusão de anexos nos registros de movimento bancário;	X	
36.15	Permitir a geração de borderô dos registros de movimento bancário;	X	
36.16	Controlar os saldos das contas bancárias por fonte de recursos no momento das suas movimentações (depósitos, transferências, resgates e aplicações);	X	
36.17	Consultar saldo da conta bancária, saldo por fonte/destinação de recursos, na inclusão de pagamentos;	X	
36.18	Permitir consultar, na própria rotina de inclusão, para cada movimentação bancária os lançamentos contábeis, permitindo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação;	X	
36.19	Permitir informar as transferências financeiras entre as entidades as Adm. Direta e Indireta, indicando o tipo da transferência (Concedida/Recebida) e a entidade recebedora;	X	
36.20	Permitir consultar, para cada transferência financeira, os lançamentos contábeis, permitindo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação;	X	
36.21	Controlar as diárias permitindo incluir o funcionário/servidor, objetivo, destino, período, valor concedido, empenho da despesa e a Lei que autoriza a concessão de diárias;	X	
36.22	Efetuar os dados das diárias estejam disponíveis no portal da transparência assim que forem incluídos;	X	
36.23	Permitir criação de um lote com diversas liquidações e notas extras para pagamento posterior, definindo a data de vencimento, podendo ser pago através da rotina de pagamento ou envio/baixa de borderô;	X	X
36.24	Permitir na inclusão de pagamentos a consulta do saldo da conta bancária, bem como o saldo por fonte/destinação de recursos;	X	
36.25	Permitir no mesmo lote de pagamento incluir empenhos, restos a pagar e notas extra orçamentárias;	X	
36.26	Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;	X	
36.27	Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade. Efetuar o mesmo tratamento para os pagamentos individuais;	X	
36.28	Permitir a integração com os arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento automática pelo software;	X	
36.29	Permitir efetuar o pagamento do borderô através de arquivo de retorno do banco;	X	
36.30	Permitir por configuração, efetuar a baixa dos registros no envio do borderô;	X	
36.31	Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados, permitindo estornos e efetuando os lançamentos contábeis automaticamente nas respectivas contas contábeis;	X	
36.32	Permitir que se possa filtrar os itens a pagar por data de vencimento, credor, destinação/fonte de recursos e com possibilidade de selecionar e pagar simultaneamente os registros mostrados;	X	
36.33	Permitir pagar de uma só vez, as despesas extra orçamentárias geradas através de retenção efetuada na liquidação;	X	
36.34	Permitir no momento do pagamento informar o número da parcela do convênio que está sendo paga;	X	
36.35	Permitir efetuar pagamentos pré-autorizados filtrando por data de vencimento;	X	X
36.36	Permitir efetuar pagamentos totais ou parciais bem como estornos totais ou parciais de pagamentos;	X	
36.37	Permitir consultar para cada pagamento incluído os lançamentos contábeis realizados, permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno;	X	
36.38	Permitir que sejam emitidas ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra orçamentária e de empenhos;	X	
36.39	Permitir listar cheques emitidos na rotina de pagamento e cheques avulsos numa única consulta;	X	
36.40	Permitir gerenciar a conciliação bancária com o extrato, visualizando os lançamentos contábeis e movimentação bancária numa única tela;	X	
36.41	Permitir importar arquivos de extrato bancário nas extensões OFC e OFX para a conciliação bancária;	X	
36.42	Permitir a inclusão de pendências da conciliação tanto para os lançamentos contábeis quanto para os registros do extrato;	X	
36.43	Permitir a criação automática de pendências tanto para o extrato quanto para os lançamentos contábeis;	X	
36.44	Permitir selecionar múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato;	X	
36.45	Permitir a conciliação de forma parcial. A medida que os valores vão sendo conciliados deverão ser ocultados da consulta de lançamentos a conciliar, facilitando a conferência dos valores que ainda não foram conciliados;	X	
36.46	Permitir visualizar e imprimir conciliações de períodos anteriores;	X	
36.47	Na tela de conciliação possuir os seguintes filtros para auxiliar o usuário na localização dos valores: data, descrição, valor, controle de lançamento;	X	
36.48	Permitir na conciliação ordenar a coluna de valor tanto no lado dos lançamentos contábeis quanto no lado do extrato bancário;	X	
36.49	Possuir consulta de pendências baixadas na conciliação;	X	
36.50	Emitir os relatórios de pendência e conciliação bancária;	X	
36.51	Permitir consultar para cada pagamento incluído os lançamentos contábeis, e para cada lançamento permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno;	X	
36.52	Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar por unidade orçamentária;	X	
36.53	Emitir autorização bancária para envio ao banco após assinatura do ordenador da despesa;	X	
36.54	Possuir controle de assinaturas para envio de borderô ao banco. Sem as autorizações necessárias o sistema bloqueia a geração e envio do borderô ao banco;	X	
36.55	Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas;	X	
36.56	Permitir a emissão do extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção;	X	
36.57	Possuir integração com o sistema tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas;	X	
36.58	Movimentações de Lançamento, Arrecadação e Recolhimento conforme classificação da receita orçamentária e contábil;	X	
36.59	Movimentações de renúncia de receita (cancelamento, prescrição, anistia, isenção, etc.);	X	
36.60	Movimentações da Dívida Ativa (Inclusão, Manutenção, Exclusão) conforme classificação da receita orçamentária e contábil.	X	
36.61	Permitir a consulta aos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações nas receitas;	X	
36.62	Permitir a integração dos lançamentos de receita reconhecida antecipadamente com o sistema tributário;	X	
36.63	Nos casos em que houver restituição de receita, integrar esses valores do tributário e permitir ao usuário gerar um empenho para restituir se o valor é de ano anterior e gerar uma dedução de receita se a restituição ocorrer no ano corrente da receita;	X	
36.64	Permitir assinar digitalmente as ordens de pagamento;	X	X
36.65	Possuir fluxo de assinatura digital de ordens de pagamento, que permita tramitar as ordens entre os assinantes de forma automática, só finalizando o processo se todos os responsáveis tiverem incluído sua assinatura;	X	
36.66	Permitir configurar por fonte de recursos as receitas arrecadadas com multa de trânsito e as respectivas despesas, com publicação automática no portal da transparência;	X	
36.67	Consultar os itens a pagar por data de vencimento, credor, destinação/fonte de recursos e com possibilidade de selecionar e pagar simultaneamente os registros mostrados.	X	
36.68	Permitir incluir anexos no registro de pagamento;	X	
36.69	Permitir a assinatura digital na ordem de pagamento e no comprovante de pagamento. O sistema deve transferir automaticamente o documento para que mais pessoas possam realizar a assinatura digital.	X	
36.70	O sistema deve permitir a configuração das pessoas a quem o documento será transferido para assinar digitalmente.	X	
36.71	Possuir consulta no Portal, para que os fornecedores, mediante usuário e senha, possam consultar os valores a receber e recebidos, sem ter necessidade de entrar em contato com o Município para receber informações.	X	
36.72		X	



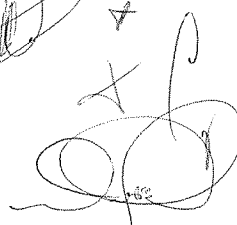
TOTAL ITENS ATENDIDOS ( ITEM 36)

69

*[Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the bottom and several initials to the right.]*

38 – ESTÁGIO PROBATÓRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
38.1. Possuir cadastro e rotina de geração de períodos de estágio probatório e períodos de avaliação.	X	
38.2. Permitir realizar configuração de avaliação para estágio probatório, podendo informar: tipo, critérios, fatores, alternativas, comissão que efetuará a avaliação, modelos e regimes de trabalho que possuem estágio probatório.	X	
38.3. Realizar o cadastro dos períodos de estágio probatório automaticamente no momento do cadastro do contrato do funcionário, quando se enquadrar no regime configurado.	X	
38.4. Permitir relacionar um avaliador como exceção para efetuar a avaliação de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção.	X	
38.5. Permitir relacionar várias comissões de avaliação de estágio probatório para um único funcionário.	X	
38.6. Realizar o relacionamento dos períodos de estágio probatório com os modelos de avaliação correspondente a cada regime automaticamente.	X	
38.7. Possuir geração automática de avaliadores para cada avaliação de estágio probatório de acordo com o tipo de avaliador informado e que corresponda ao período de permanência do funcionário no local de trabalho ou no centro de custo.	X	
38.8. Gerar avaliação subsidiária de estágio probatório por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos.	X	
38.9. Permitir a configuração de pesos diferentes para cada fator da avaliação de estágio probatório e que a pontuação seja configurada como do tipo somatória ou média.	X	
38.10. Permitir efetuar liberação dos períodos de estágio probatório individualmente, coletivamente e de forma automática através do ajuste de períodos.	X	
38.11. Permitir configurar a quantidade de anos do estágio probatório e ainda poder classificar quantas avaliações devem ocorrer para cada ano de avaliação.	X	
38.12. Permitir configurar um avaliador padrão de estágio probatório, sendo que este será o responsável pelo módulo e poderá efetuar manutenções nas avaliações já realizadas ou mesmo realizar a inclusão de resultados.	X	
38.13. Possuir consulta das avaliações de estágio probatório já realizadas e pendentes para um determinado avaliador.	X	
38.14. Possuir impressão da ficha de avaliação de estágio probatório para preenchimento manual, e permitir impressão desta mesma ficha de avaliação com as notas preenchidas conforme já cadastradas para cada alternativa no sistema.	X	
38.15. Possuir relatório para impressão dos resultados das avaliações de estágio probatório onde demonstre o resumo de todas as avaliações para um funcionário.	X	
38.16. Possuir rotina que demonstre o período de estágio probatório do funcionário, contendo data início e fim do período, sua situação e nota final.	X	
38.17. Permitir configurar para que o sistema calcule ou não a folha de pagamento mensal do funcionário se o período de estágio probatório foi finalizado, porém as avaliações ainda não foram totalmente realizadas, gerando aviso durante o processo de cálculo.	X	
38.18. Permitir configurar para que o sistema calcule ou não a folha de pagamento mensal do funcionário se o mesmo foi reprovado no estágio probatório.		X
38.19. Permitir configurar quais motivos de afastamentos geram perdas e prorrogações em períodos de estágio probatório.	X	
38.20. Permitir configurar quais relacionamentos do funcionário com função gratificada e cargo comissionado geram perdas e prorrogações em períodos de estágio probatório.	X	

39	39 - PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	ATENDE	NÃO ATENDE
39.1.	Possuir cadastro de contratos de funcionários com no mínimo os seguintes campos: regime, cargo, salário base, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato temporário, lotação, horário de trabalho e local de trabalho, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais sem necessidade de customização, não podendo existir limite de quantidade de funcionários cadastrados na entidade.	X	
39.2.	Permitir relacionar anexos (como documentos, fotos, contratos, etc.) ao registro do funcionário, ou especificamente a um de seus contratos.	X	
39.3.	Possuir o cadastro de funcionários vinculado ao cadastro único do sistema, evitando redundância de informações pessoais.	X	
39.4.	Permitir cadastrar funcionários para diversos regimes jurídicos, tais como: celetista, estatutário, contrato temporário, emprego público, estagiário, cargo comissionado, agente político, e ainda os conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas.	X	
39.5.	Possuir rotina com informações funcionais que permita filtrar o cadastro funcional por no mínimo: nome, idade, CPF, RG, PIS, título eleitoral, CTPS, CNH, nacionalidade, idade, tipo sanguíneo/fator RH, sexo, estado civil, cor dos olhos, cor do cabelo, tipo de aposentadoria, cor da pele, mês da admissão, data de nascimento, cargo, local de trabalho, salário base, dados bancários e telefone; devendo dispor das mesmas informações como colunas.	X	
39.6.	Possuir rotina de manutenção de contratos de funcionários por campo, permitindo alteração de forma coletiva de pelo menos as seguintes informações: centro de custo, classificação, grupo de empenho, local de trabalho, nível salarial, regime, salário base, sindicato e data término de contrato.	X	
39.7.	Permitir cadastrar dependentes de funcionários para fins de salário-família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.	X	
39.8.	Permitir controlar múltiplas previdências para cada funcionário, informando pelo menos matrícula previdenciária e a data de início e final do relacionamento, gerando os descontos em folha de pagamento e contribuições patronais devidas pela entidade.	X	
39.9.	Possuir rotina para cadastro de estagiários, incluindo no mínimo dados como data inicial e final, supervisor/orientador, curso, agente de integração (quando existente), permitindo ainda a emissão do Termo de Compromisso de Estágio.	X	
39.10.	Permitir cadastrar todos os cargos do quadro de pessoal da entidade: descrição, enquadramento, grau de instrução exigido, CBO, quantidade de vagas criadas, salário mensal, tipo de cargo, lei de criação e lei de extinção.	X	
39.11.	Possuir controle de quantidades de vagas disponíveis por cargo e por local de lotação, emitindo alertas no cadastro de contratos de funcionário caso exceda o limite.	X	
39.12.	Possuir cadastro de níveis salariais contendo no mínimo: salário base atual, histórico dos valores salariais, posição vertical, posição horizontal, nível inicial e final.	X	
39.13.	Possuir validação de número do CPF e número do PIS.	X	
39.14.	Possuir rotina para registro de todos os atos legais do funcionário, permitindo registro manual ou de forma automática conforme respectiva movimentação (como por exemplo, ao realizar o lançamento de um afastamento e informado uma portaria, esta deve ser automaticamente relacionada na rotina de atos legais do funcionário, o mesmo deve ocorrer ao realizar um reajuste salarial de níveis onde foi informada uma lei complementar).	X	

*Handwritten signatures and initials:*  
 Conf. [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

39.15.	Possuir rotina para registrar ocorrências aos funcionários como advertências, elogios ou ainda suspensões, bem como permitir converter a suspensão em multa com lançamento automático em folha de pagamento do respectivo desconto.	X	
39.16.	Possuir rotina para cadastro de funcionários residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação à receita federal e tributação, para gerar as informações automaticamente na DIRF.	X	
39.17.	Possuir emissão de ficha completa com informações dos funcionários, contendo no mínimo: dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, contatos, relacionamento com as previdências, cargos, atestados médicos, afastamentos, faltas, períodos de licença prêmio, períodos de férias, atos legais, empregos anteriores, locais de trabalho, centro de custo, cargos comissionados, proventos e descontos fixos, cursos prestados, conselho de classe, sindicato, vale-transporte, vale-alimentação, avaliações de estágio probatório, ocorrências, transferências, acidentes de trabalho, diárias, beneficiários de pensão, planos de saúde, histórico de alterações salariais e banco de horas.	X	
39.18.	Possuir rotina para controlar a transferência de funcionários, identificando (local de trabalho, centro de custo, local de origem) indicando o destino e se a solicitação foi deferida ou indeferida, com o respectivo responsável pela análise, devendo ainda alterar as informações no contrato e histórico do funcionário a partir do deferimento.	X	
39.19.	Permitir configuração de férias especiais para funcionários, indicando número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhado, relacionando automaticamente por cargo e regime, e ainda se necessário individualmente por funcionário.	X	
39.20.	Permitir configurar as perdas e prorrogações de períodos aquisitivos de férias, licença prêmio e adicionais de tempo de serviço por motivo de afastamento e regime.	X	
39.21.	Possuir rotina de períodos aquisitivos de férias dos funcionários, indicando no mínimo: dias de direito, dias de perda, dias de prorrogação, dias pagos, dias a pagar, saldo proporcional, identificação dos afastamentos/faltas que geram as perdas e prorrogações, bem como apresentar os períodos de cálculo e gozo já relacionados ao aquisitivo.	X	
39.22.	Possuir rotina de cálculo de férias individual, coletiva e baseada em programação, baixando automaticamente os dias de gozo e pecúnia, devendo permitir que um único cálculo utilize dias de dois períodos aquisitivos diferentes e também permitindo o lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo de férias.	X	
39.23.	Possuir relatório detalhado de períodos aquisitivos de férias, contendo os períodos vencidos, a vencer, vencidos em dobro, a vencer em dobro, vencidas em dobro no próximo mês e períodos proporcionais, permitindo ainda relacionar os períodos já baixados com seus respectivos períodos de gozo e pecúnia.	X	
39.24.	Possuir emissão de avisos e recibos de férias, bem como permitir exportar o recibo de férias em arquivo texto para impressão em gráfica.	X	
39.25.	Permitir configurar as perdas e prorrogações de períodos aquisitivos de licença prêmio e adicionais de tempo de serviço em virtude de ocupar cargo comissionado.	X	
39.26.	Possuir rotina para cadastro de experiências anteriores em outras entidades e/ou empresas, permitindo indicar separadamente a averbação para fins de adicional de tempo de serviço e licença prêmio.	X	
39.27.	Possuir rotina de períodos aquisitivos de licença prêmio de funcionários, indicando no mínimo: dias de direito, dias de perda, dias de prorrogação, dias averbados, dias já gozados, dias já pagos em pecúnia e dias de saldo.	X	

x f W

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

39.28.	Permitir lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio, bem como permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.	X	
39.29.	Possuir rotina para emissão da Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Tempo de Serviço Consolidada (incluindo todos os vínculos do funcionário com a entidade) e Certidão de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria.	X	
39.30.	Possuir rotina para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS.	X	
39.31.	Possuir rotina para emissão do relatório de cálculo da média de oitenta por cento (80%) das maiores remunerações, devendo também permitir importar os índices de atualização disponibilizados pela Previdência Social.	X	
39.32.	Possuir rotina para emissão de relatório que apresente a média atualizada de determinados proventos e descontos, permitindo informar o período de médias, devendo utilizar os índices de atualização importados da Previdência Social;	X	
39.33.	Possuir rotina para registrar os valores de estoque e mensais do COMPREV relacionado a determinado funcionário.	X	
39.34.	Possuir rotina para realizar reajuste salarial dos níveis salariais, salário base dos funcionários, valor ou referência dos proventos e descontos fixos, valor salarial dos cargos, valor mensal do COMPREV e valor do relacionamento de cargos comissionados.	X	
39.35.	Permitir que o reajuste salarial de níveis seja cancelado e também que sejam realizados reajustes negativos.	X	
39.36.	Possuir rotina para cadastro e controle de descontos parcelados e empréstimos consignados em folha de pagamento.	X	
39.37.	Possuir rotina para importar empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento, conforme layout próprio da contratada.	X	
39.38.	Possuir web service para integração com empresas de gestão de empréstimos consignados, sem a necessidade de importação ou exportação de arquivos, conforme layout próprio da contratada.	X	
39.39.	Possuir rotina para cadastro de empresas que fornecem o vale-transporte com código da verba de desconto do vale-transporte em folha de pagamento, bem como possuir cadastro dos roteiros/linhas para os quais serão utilizados o vale-transporte.	X	
39.40.	Possuir rotina para cadastro de quantidade de vales-transportes diários ou mensais utilizados pelo funcionário no percurso de ida e volta ao local de trabalho, permitindo informar se deverá ser descontado ou não vale-transporte do funcionário, deve permitir também, ao informar uma quantidade diária de vales-transportes, indicar os dias da semana ou ainda se deve ser calculado automaticamente conforme o horário de trabalho do funcionário.	X	
39.41.	Permitir cadastrar uma quantidade de adicional ou dedução no vale transporte para determinada competência, sem alterar a quantidade padrão recebida pelo funcionário, porém deverá ficar registrado este lançamento.	X	
39.42.	Permitir configurar se o vale-transporte deverá ser pago como provento na folha de pagamento do funcionário.	X	
39.43.	Possuir rotina para calcular o vale-transporte de cada funcionário, considerando a quantidade indicada para o funcionário por roteiro/linha, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual legal, deduzindo a sua quantidade em casos de férias e afastamentos, indicando ainda o custo total do vale- transporte, o custo para o funcionário e o custo para a entidade.	X	



39.44.	Gerar automaticamente o valor para desconto do vale-transporte em folha de pagamento.	X	
39.45.	Possuir rotina para lançamento de afastamentos do funcionário, permitindo indicar no mínimo: motivo (como por exemplo: falta, auxílio doença, licença maternidade, licença sem vencimentos, etc.), data início e final, ato legal, mês/ano de cálculo e observação.	X	
39.46.	Possuir rotina para lançamento de abono de faltas já descontadas em folha, permitindo informar o mês/ano que será realizado o ressarcimento e calculando de forma automática em folha de pagamento.	X	
39.47.	Calcular automaticamente o adicional por tempo de serviço em folha de pagamento, permitindo configurar se o benefício será pago no dia do vencimento, no dia posterior ou no mês posterior; devendo ainda dispor de relatório que indique os funcionários que obtiveram alteração de percentual no respectivo mês/ano.	X	
39.48.	Possuir rotina para cálculo de folha de pagamento: mensal, mensal complementar, rescisão, rescisão complementar, férias, adiantamento de 13º salário (1ª parcela), 13º salário, diferença de 13º salário e adiantamentos salariais, devendo dispor das opções de cálculo em uma única tela, permitindo filtrar os funcionários por no mínimo: matrícula, nome, cargo, regime, local de trabalho, centro de custo, função e data de admissão.	X	
39.49.	Possuir rotina que permita consultar os cálculos da folha de pagamento, onde seja possível visualizar detalhadamente o pagamento do funcionário, sem a necessidade de impressão de relatórios.	X	
39.50.	Possuir registro detalhado de histórico de cálculos de pagamentos com informação de data, hora, usuário que fez o cálculo ou o cancelamento, proventos/descontos, valores e referências calculadas.	X	
39.51.	Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e descontos que compõe o pagamento, detalhando a fórmula da verba, e os valores retornados pelo processo, no mínimo e folhas de pagamento mensal, férias, rescisão e de 13º salário.	X	
39.52.	Possuir rotina que permita visualizar detalhadamente os proventos e descontos que sofreram incidência para previdência e imposto de renda.	X	
39.53.	Possuir rotina para cálculo de rescisões de forma individual, coletiva e permitindo filtrar por data de término de contrato, devendo ser realizados os cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente.	X	
39.54.	Permitir a emissão do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.	X	
39.55.	Possuir rotina que permita reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, reutilizando a mesma matrícula.	X	
39.56.	Gerar automaticamente o pagamento dos valores relativos ao salário-família dos dependentes em folha de pagamento.	X	
39.57.	Permitir configurar fórmula de cálculo diferente para cada provento e desconto por regime, adequando o cálculo da folha de pagamento as necessidades da entidade, indicando ainda a existência de incidência de IRRF.	X	
39.58.	Permitir configurar incidências como base de previdência de cada provento e desconto de forma diferenciada para cada previdência e regime.	X	
39.59.	Calcular automaticamente os valores relativos à contribuição individual e patronal de previdência.	X	
39.60.	Possuir relatório resumo da folha de pagamento permitindo filtrar por tipo de folha e funcionário, com quebra no mínimo por: regime, grupo de empenho, centro de custo e local de trabalho, exibindo o total de cada provento e desconto, total bruto, total de descontos, total líquido, bem como os encargos patronais (previdências, plano de saúde e FGTS).	X	

39.61.	Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos variáveis na folha (como por exemplo: horas extras, adicional noturno, etc.), por lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo ainda indicar observações.	X	
39.62.	Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos fixos para determinado período de tempo (como por exemplo: insalubridade, mensalidade sindical, etc.), com lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo ainda indicar observações e ato legal.	X	
39.63.	Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos recebidos acumuladamente pelos funcionários, contendo número do processo e período de referência, para posterior geração na DIRF.	X	
39.64.	Possuir relatório que apresente um resumo dos valores líquidos da folha por banco, apresentando no mínimo: nome do banco, agência, nome, matrícula, CPF e número da conta.	X	
39.65.	Possuir rotina para emissão do recibo de pagamento do funcionário, com opções do no mínimo os seguintes filtros: tipo de folha, regime, cargo, nível salarial, banco, centro de custo e local de trabalho.	X	
39.66.	Permitir inserir textos e mensagens em todos os recibos de pagamento ou apenas no recibo de pagamento para determinados funcionários.	X	
39.67.	Possuir rotina para gerar empenhamento automático para a contabilidade conforme as configurações realizadas, evitando trabalhos de digitação manual para empenhamento e a exportação/importação de arquivos.	X	
39.68.	Possuir rotina de emissão da planilha contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.	X	
39.69.	Permitir emissão da GPS (Guia de Recolhimento da Previdência Social) e Guia para Recolhimento de Outras Previdências (RPPS), bem como relatórios auxiliares que detalhem por funcionário o valor recolhido e o valor patronal.	X	
39.70.	Possuir rotina para cadastro de pensões alimentícias, indicando no mínimo: funcionário instituidor, dependente da pensão, data de início, data final, dados bancários do beneficiário, e detalhes para desconto em folha de pagamento, devendo o desconto ocorrer de forma automática na folha de pagamento do funcionário, cessando automaticamente na data final.	X	
39.71.	Permitir o cálculo de desconto de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo funcionário.	X	
39.72.	Possuir rotina para consulta de pagamento de pensão alimentícia.	X	
39.73.	Possuir rotina para cadastro e emissão de autorização de diárias de viagem para funcionários.	X	
39.74.	Controlar cálculo do INSS e do IR dos funcionários que acumulam dois cargos permitidos em Lei, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.	X	
39.75.	Possuir rotina para informar os valores descontados de IR e base de cálculo de IR, bem como os valores descontados de previdência e base de cálculo de previdência já descontados e apurados em outras empresas para compor o cálculo da folha de pagamento, visando o correto enquadramento nas faixas de desconto dos impostos.	X	
39.76.	Possuir relatório para emissão dos salários de contribuição para o INSS.	X	
39.77.	Permitir configuração para calcular automaticamente a diferença entre um cargo comissionado e um cargo efetivo quando um funcionário efetivo assume a vaga.	X	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right side.

39.78.	Permitir configurar e calcular médias para férias, 13º salário e licença prêmio, e que estas médias possam ser calculadas por no mínimo: referência, valor e valor reajustado considerando uma tabela específica.	X	
39.79.	Permitir configurar o cálculo do desconto do DSR (Descanso Semanal Remunerado) na ocorrência de afastamentos em virtude de faltas.	X	
39.80.	Possuir rotina que permita calcular o valor disponível da margem consignável, devendo descontar os empréstimos já existentes e configurar quais outras verbas devem deduzir do valor disponível, podendo ser calculado pelo valor líquido ou bruto da folha de pagamento, ou ainda considerando algumas verbas específicas por meio de uma base de cálculo.	X	
39.81.	Permitir controlar a emissão das margens consignadas por um serviço no portal por banco de forma que o funcionário consiga realizar a emissão para outro banco somente depois de determinado período ou mediante liberação manual do funcionário do departamento de recursos humanos.	X	
39.82.	Possuir rotina para calcular a provisão de férias, 13º salário e licença prêmio, permitindo ainda disponibilizar os valores provisionados automaticamente para contabilidade por meio da contabilização.	X	
39.83.	Permitir integrar automaticamente as baixas de provisão com a contabilidade juntamente com o empenhamento automático da respectiva folha.	X	
39.84.	Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e descontos que compõe o cálculo de provisão, detalhando a fórmula da verba, e os valores retornados pelo processo.	X	
39.85.	Permitir configurar para que ao empenhar a rescisão seja possível automaticamente gerar estorno ou ajustes de saldos de provisão do funcionário.	X	
39.86.	Possuir relatório que apresente os saldos de provisão por funcionário por tipo (férias, 13º salário e licença prêmio), permitindo o detalhamento dos proventos/descontos provisionados e baixados, bem como eventuais ajustes e estornos realizados.	X	
39.87.	Permitir importar as diárias do módulo de contabilidade, sem necessidade de geração de arquivo texto de exportação/importação, visando lançamento em folha de pagamento e geração para DIRF.	X	
39.88.	Permitir configurar para que o responsável pelo centro de custo receba via e-mail uma notificação informando que foi cálculo de férias para o funcionário subordinado.	X	
39.89.	Possuir relatório com as informações de quais funcionários possuem dois contratos.	X	
39.90.	Possuir rotina que permita importação de proventos/descontos variáveis, conforme layout próprio da contratada.	X	
39.91.	Possuir rotina que permita importação de proventos/descontos fixos, conforme layout próprio da contratada.	X	
39.92.	Permitir configurar restrição de acesso (login) de usuários que são funcionários durante o seu período de férias, após sua rescisão, durante seus afastamentos ou conforme o seu horário de trabalho, impossibilitando automaticamente o acesso dele ao sistema.	X	
39.93.	Possuir relatório dos funcionários cedidos e recebidos, que apresente no mínimo: seu período de cessão, local de cessão e número do ato legal.	X	
39.94.	Possuir rotina que permita relacionar ao funcionário uma determinada função gratificada, permitindo indicar uma referência ou percentual e período de recebimento, devendo ainda calcular o valor automaticamente em folha de pagamento.	X	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and signatures on the right.

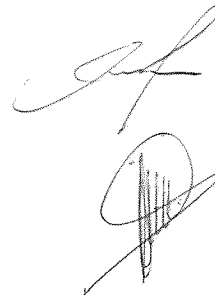
39.95.	Possuir rotina que permita cadastrar funcionários recebidos por disposição que não possuem contrato com a entidade, gerando também as informações para o portal da transparência.	X	
39.96.	Possuir rotina para gerar cálculo de vale-alimentação para os funcionários, conforme configuração e relacionamento dos funcionários com direito.	X	
39.97.	Possuir rotina que permita exportar em arquivo texto o recibo de pagamento dos funcionários para impressão em gráfica.	X	
39.98.	Permitir alterar o código de funcionário (matrícula) para qualquer outro código ainda não existente na entidade.	X	
39.99.	Permitir configurar para que seja gerada solicitação de acesso automaticamente ao funcionário para o portal de serviços (onde terá a acesso à sua folha de pagamento, relatório de férias, dentre outros) quando realizar seu cadastro como funcionário.	X	
39.100.	Permitir configurar para relacionar automaticamente uma função gratificada, para determinados cargos, quando realizado o cadastro do contrato do funcionário.	X	
39.101.	Permitir configurar para relacionar automaticamente o nível salarial inicial quando realizado o cadastro do contrato do funcionário.	X	
39.102.	Permitir configurar para que no lançamento de proventos e descontos variáveis gere alerta informando se o funcionário que está sendo realizado o lançamento possui cargo comissionado.	X	
39.103.	Permitir configurar para que no lançamento de proventos e descontos variáveis gere alerta se o funcionário que está sendo realizado o lançamento possui função gratificada.	X	
39.104.	Possuir rotina que permita controlar a apresentação de documentos de dependentes para direito ao recebimento de salário família, controlando e cessando o pagamento conforme a validade indicada.	X	
39.105.	Permitir gerar as informações de admissão e rescisão de celetistas necessárias ao CAGED para importação no software do Ministério do Trabalho.	X	
39.106.	Permitir gerar arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo ainda relatório com relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.	X	
39.107.	Possuir rotina para gerar as informações e exportar o arquivo para RAIS.	X	
39.108.	Possuir rotina para gerar as informações e exportar o arquivo para DIRF.	X	
39.109.	Permitir a emissão do comprovante de rendimentos do funcionário para declaração de imposto de renda.	X	
39.110.	Permitir a inclusão de autônomos no arquivo da SEFIP/GFIP de forma automática, buscando os dados necessários diretamente dos empenhamentos realizados no sistema de contabilidade.	X	
39.111.	Possuir rotina para gerar o arquivo para SEFIP/GFIP.	X	
39.112.	Possuir rotina para gerar o arquivo para GRRF.	X	
39.113.	Permitir a geração de arquivos para o tribunal de contas do estado.	X	
39.114.	Possuir rotina para exportar os arquivos (ativos, aposentados e pensionistas) de avaliação atuarial no padrão nacional CADPREV da Secretaria da Previdência.	X	
39.115.	Possuir rotina de importação e análise do arquivo SISOBI, indicando se algum funcionário que esteja ativo no sistema consta no arquivo de óbitos.	X	


*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

39.116.	Possuir rotina para gerar o arquivo MANAD.	X	
39.117.	Possuir rotinas para configuração e exportação do SIOPE, devendo ainda possuir um relatório que auxilie na conferência das informações.	X	
39.118.	Possuir rotina para exportar e importar arquivos da consulta em lote de qualificação cadastral do eSocial.	X	
39.119.	Possuir rotina de consistência de base de dados visando identificar problemas ou faltas de informações exigidas no eSocial, sendo que juntamente com as inconsistências apontadas deve ser descrito uma sugestão de correção.	X	
39.120.	Possuir rotinas que permitam gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para a produção do eSocial quando o mesmo entrar em vigor.	X	
39.121.	Possuir rotinas que permitam gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para a produção restrita do eSocial, de forma totalmente independente da Produção.	X	
39.122.	Possuir rotinas que permitam gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos do eSocial em base de dados única e sistema único, dispensando qualquer tipo de integrador ou sistema terceiro/externo para realizar qualquer etapa do processo.	X	
39.123.	Permitir relacionar certificados digitais em arquivo (A1) no repositório do sistema, assinando e enviando eventos do eSocial através de qualquer computador por usuário autorizado.	X	
39.124.	Possuir processo automático que verifique e processe os retornos dos lotes dos eventos enviados ao eSocial, dispensando a necessidade de o usuário efetuar requisições manualmente.	X	
39.125.	Possuir indicadores gráficos que permitam verificar a evolução da folha de pagamento nos últimos anos e nos últimos meses, exibindo total bruto, total de descontos e total líquido;	X	
39.126.	Possuir indicadores gráficos que permitam verificar os gastos com horas extras, gratificações, insalubridade, etc. por secretaria, configurando quais verbas irão compor os indicadores do gráfico.	X	
39.127.	Possuir indicadores gráficos que permitam verificar a evolução dos gastos com horas extras, gratificações, insalubridade, etc. por mês e por ano, configurando quais verbas irão compor os indicadores do gráfico.	X	
39.128.	Possuir indicadores gráficos que permitam identificar o perfil do quadro de funcionários, contendo percentual de funcionários por: centro de custo, grau de instrução, sexo, cargo, classificação funcional, regime, estado civil, faixa etária e faixa salarial bruta.	X	

fo

Wh





40.30. Possuir rotina para cadastro do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), com período de vigência, registrando detalhadamente os reconhecimentos dos riscos de cada grupo homogêneo de exposição configurado, com seus respectivos riscos, possíveis danos à saúde, meios de propagação, medidas de controle, tempo de exposição, fontes geradoras, indicando se é aplicável EPI e quais EPIs seriam.	X	
40.31. Possuir relatório de necessidade de entregas de EPI baseado no PPRA, com opções de emissão por grupo homogêneo de exposição e por funcionário, a indicação dos EPIs necessários e com opção para emissão com as entregas já efetuadas.	X	
40.32. Possuir rotina para cadastro do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com período de vigência, detalhes sobre o programa (com no mínimo objetivos, responsabilidades, procedimentos para exames médicos ocupacionais, registro e arquivo de informações, primeiros socorros e campanhas de saúde), registrando detalhadamente por grupo homogêneo de exposição os exames médicos previstos para admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, monitoração pontual e demissão.	X	
40.33. Permitir cadastro de PCMSO específico por funcionário, com período de vigência registrando detalhadamente os exames médicos previstos para admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, monitoração pontual e demissão.	X	
40.34. Possuir rotina para cadastro do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) relacionando os exames realizados/apresentados com o seu respectivo resultado, data de realização e data de validade, permitindo ainda a emissão do ASO já preenchido com os dados do sistema ou em branco para preenchimento manual.	X	
40.35. Permitir cadastrar junto ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) um questionário médico/social com respostas Sim e Não, e observações, podendo o questionário ser impresso juntamente com a emissão do ASO.	X	
40.36. Possuir relatório com as informações sobre os vencimentos do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), permitindo filtrar por período de vencimento.	X	
40.37. Possuir rotina para cadastro da CAT (Comunicação Acidente de Trabalho), incluindo detalhes do acidente como no mínimo: agente causador, partes atingidas, situação geradora, depoimento do acidentado e dados de testemunhas, permitindo ainda registrar eventuais despesas e reembolsos pagos ao funcionário acidentado.	X	
40.38. Possuir serviço no portal que permita o cadastro da CAT pelo próprio funcionário.	X	
40.39. Permitir emissão da CAT conforme layout padronizado no INSS.	X	
40.40. Permitir a emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas para o respectivo funcionário (cargos, locais de trabalho, ASO, CAT, etc.) e riscos indicados no LTCAT.	X	
40.41. Possuir rotina para cadastro de restrição médica de funcionários, informando o tipo de restrição (por exemplo: readequação e reabilitação), período, profissional de saúde, múltiplos CIDs, e registro de acompanhamentos com data.	X	
40.42. Permitir configurar envio de e-mail automático ao responsável pelo departamento de recursos humanos quando uma determinada restrição médica estiver próxima ao seu prazo final.	X	
40.43. Possuir rotina para cadastro de visitas técnicas realizadas pelos profissionais do departamento de segurança e medicina do trabalho, indicando pelo menos o tipo de visita, responsável e detalhes.	X	
40.44. Possuir rotina para cadastro e controle os extintores, relacionando no mínimo o responsável, fornecedor, localização, data de instalação e data de validade.	X	
40.45. Possuir rotina de solicitações médicas, permitindo aos profissionais de saúde o registro de solicitações diversas aos funcionários (como por exemplo, encaminhamento para especialistas, prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares, etc.), permitindo ainda a emissão da respectiva solicitação.	X	
40.46. Permitir a emissão de prontuário em segurança e medicina do trabalho do funcionário, permitido emitir em um mesmo relatório no mínimo informações sobre: atestados médicos, acidentes de trabalho, EPI/EPC entregues, atestados de saúde ocupacional, laudos médicos, pareceres de junta médica, restrições médicas e solicitações médicas.	X	
40.47. Possuir rotina para cadastro de planos de saúde, permitindo indicar o número ANS do plano, e as verbas para descontos de mensalidades e despesas extraordinárias em folha de pagamento.	X	
40.48. Permitir relacionar funcionários aos planos de saúde, permitindo indicar no mínimo: data de adesão, número do contrato (carteirinha), valor da mensalidade do titular, dependentes, data início e final de cada dependente, valor da mensalidade de cada dependente, número do contrato (carteirinha) de cada dependente, bem como, as despesas extraordinárias (consultas, exames médicos, etc.) e devoluções separadamente por titular e dependente.	X	
40.49. Gerar de forma automática as informações dos planos de saúde, como mensalidades e despesas mensais, separadamente entre titulares e dependentes na geração das informações da DIRF e na emissão do comprovante de rendimentos.	X	
40.50. Permitir calcular um valor patronal do plano de saúde da mensalidade do titular conforme a faixa salarial do funcionário, de forma que a entidade seja responsável pelo pagamento de um percentual do plano de saúde do titular.	X	
40.51. Permitir identificar separadamente as informações dos valores patronais dos planos de saúde nos relatórios de resumo mensal da folha de pagamento e no processo de empenhamento automático para contabilidade.	X	
40.52. Possuir relatório detalhado das mensalidades e despesas dos planos de saúde, podendo ser emitido por funcionário com quebra por período, apresentando mensalmente os valores de mensalidade de titulares e dependentes, bem como todas as despesas e devoluções relacionadas.	X	
40.53. Possuir indicadores gráficos que apresentem os motivos de atestado com maior quantidade total de dias.	X	
40.54. Possuir indicadores gráficos que apresentem as doenças (conforme CID) que mais geram dias atestados.	X	

40-SAÚDE OCUPACIONAL	ATENDE	NÃO ATENDE
40.1. Possuir cadastro de atestados médicos com informações mínimas de: profissional de saúde emitente, múltiplos CIDs relacionados, motivo do atestado, data início e final, hora início e final, data de apresentação/entrega, número do protocolo, situação, permitindo ainda incluir anexos.	X	
40.2. Possuir relatório de comprovante de entrega de atestado médico, permitindo ainda configurar se deve ser impresso automaticamente após o cadastro do atestado médico.	X	
40.3. Permitir configurar se a data de apresentação/entrega e número do protocolo do atestado médico serão gerados automaticamente ou devem ser informados manualmente.	X	
40.4. Permitir configurar se deve ser realizado o cadastro de afastamento a partir do cadastro de atestado médico, abrindo automaticamente a rotina de afastamentos da folha de pagamento para confirmar as informações.	X	
40.5. Permitir configurar por motivo de atestado restrições de lançamento para determinados regimes de trabalho e cargos, impedindo o cadastro do atestado caso o funcionário selecionado se enquadre nas restrições.	X	
40.6. Permitir configurar por motivo de atestado se o campo para informar o dependente estará não habilitado, habilitado obrigatório ou habilitado opcional.	X	
40.7. Possuir cadastro de juntas médicas por data de vigência com identificação dos profissionais de saúde que a compõem.	X	
40.8. Possuir cadastro de laudo médico e parecer de junta médica relacionados a atestados médicos.	X	
40.9. Possuir relatório de atestados médicos, permitindo filtrar por período, funcionário, cargo, regime, motivo, médico, regime, local de trabalho, centro de custo e CID.	X	
40.10. Possuir rotina para agendamento de consultas e exames médicos para determinados profissionais ou unidades de saúde, montando agenda, indicando os horários disponíveis para atendimento e cadastro de restrição temporária de agenda em virtude de férias ou outros compromissos do profissional/unidade.	X	
40.11. Possuir relatório de comprovante de agendamento de consultas ou exames médicos, indicando pelo menos os dados do profissional de saúde, unidade, nome do funcionário, data e hora do agendamento.	X	
40.12. Possuir rotina para cadastro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) contendo no mínimo período de vigência, membros e suas funções, com a possibilidade de relacionar as atas emitidas pela respectiva comissão.	X	
40.13. Possuir rotina que permita registrar o plano de trabalho da CIPA, contendo para cada atividade as ações, objetivos, local de realização, estratégia de ação, data início e final e os membros responsáveis pela execução.	X	
40.14. Possuir rotina para registro de inspeções de segurança, permitindo indicar data, horário, responsável pela inspeção, e permitindo ainda cadastrar os detalhes da inspeção por meio de um formulário personalizado.	X	
40.15. Possuir rotina para construir formulários personalizados de inspeção de segurança, permitindo a impressão do formulário em branco para preenchimento manual, e também com opção para preenchimento conforme os dados já registrados no sistema.	X	
40.16. Possuir rotina para cadastro e controle das reuniões da CIPA, indicando o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária) data, hora, local e participantes gerados automaticamente conforme a comissão selecionada, devendo permitir ainda adiar a reunião registrando justificativa e nova data, registro da ata da reunião e lançamento das presenças dos participantes.	X	
40.17. Possuir relatório para emissão do calendário anual de reuniões da CIPA.	X	
40.18. Possuir rotina para cadastro de eventos da SIPAT, permitindo registrar a equipe organizadora, atividades previstas, local, data, horário e custos envolvidos, possuindo ainda relatório para emissão da programação da SIPAT.	X	
40.19. Possuir rotinas para cadastro e controle do processo eleitoral da CIPA, permitindo cadastro da comissão eleitoral, registro de interessados em se candidatar a membro da CIPA e registros de votação nos candidatos, com controle do percentual de participação e resultado da votação.	X	
40.20. Possuir rotina para cadastro do Exame Toxicológico realizado por funcionários, com dados do exame como laboratório, número, data e profissional de saúde.	X	
40.21. Possuir rotina para cadastro dos grupos homogêneos de exposição, permitindo criar os grupos a partir de locais de trabalho, cargo e função, não sendo necessária a identificação individual por funcionário do grupo ao qual está exposto.	X	
40.22. Possuir rotina de consulta de funcionários por grupos homogêneos de exposição, permitindo verificar para cada funcionário qual grupo está exposto, bem como, sendo possível identificar quais funcionários ainda não possuem grupo.	X	
40.23. Possuir rotina para cadastro de ordens de serviço específicas ou por grupo homogêneo de exposição, permitindo identificar na ordem de serviço os fatores de risco, EPIs obrigatórios, treinamentos necessários, medidas preventivas, normas internas e procedimentos em caso de acidente de trabalho.	X	
40.24. Permitir a emissão e controle das emissões de ordens de serviço específicas para funcionários ou por grupo homogêneo de exposição.	X	
40.25. Possuir rotina para cadastro de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC), contendo no mínimo: dias de validade, dias para revisão e certificado de aprovação.	X	
40.26. Possuir rotina para lançamento de entregas e baixas de EPI e EPC para funcionários, permitindo ainda emissão de termo de responsabilidade de EPI e EPC conforme a entrega.	X	
40.27. Permitir configurar para que as entregas de EPI e EPC serão integradas com estoque do almoxarifado, efetuando automaticamente a baixa do estoque conforme o cadastro da entrega.	X	
40.28. Possuir rotina para cadastro dos responsáveis pelos registros ambientais e monitoração biológica, com dados do cadastro único, tipo de responsabilidade e período de vigência.	X	
40.29. Possuir rotina para cadastro do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), com período de vigência, registrando detalhadamente as condições ambientes de trabalho de cada grupo homogêneo de exposição configurado, com seus respectivos riscos, possíveis danos à saúde, meios de propagação, medidas de controle, tempo de exposição, fontes geradoras, indicando se é aplicável EPI e quais EPIs seriam.	X	X

41	41 - PONTO ELETRÔNICO	ATENDE	NÃO ATENDE
41.1.	Permitir importar marcações de ponto via arquivo texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho/INMETRO.	X	
41.2.	Permitir realizar configuração do horário noturno padrão (com exceção por regime), minutos de tolerância para considerar como falta na entrada e saída (com exceção por regime), minutos de tolerância diária para desconto de faltas (com exceção por regime), minutos mínimos para considerar como horas extras na entrada e saída (com exceção por regime), minutos mínimos diários para considerar como hora extra (com exceção por regime) e quantidade de minutos para desconsiderar registros de ponto duplicados.	X	
41.3.	Possuir cadastro de feriados e pontos facultativos, identificando de forma diferenciada nos lançamentos de ponto e computando as jornadas na forma respectiva estabelecida. Ainda, possibilitar o lançamento de dias de jornada atípicos para determinados departamentos/lotações, funcionários, etc.	X	
41.4.	Possuir rotina de controle de banco de horas dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de horas), negativos (folgas/faltas), bem como baixas para folha de pagamento (pagamentos e descontos), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.	X	
41.5.	Permitir configurar e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada.	X	
41.6.	Permitir configuração para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado.	X	
41.7.	Possuir relatório de banco de horas por funcionário com totalizador por tipo de hora.	X	
41.8.	Possuir rotina de controle de banco de dias dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de dias), negativos (folgas/faltas), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.	X	
41.9.	Permitir configurar e controlar tipos de bancos de dias distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de dias de forma separada.	X	
41.10.	Permitir configurar se as horas extras realizadas devem ser restringidas, dispondo de rotina de autorização de realização de horas extras e banco de horas, efetuando o lançamento de ponto conforme configuração e considerando se existe autorização lançada.	X	
41.11.	Permitir criar escalas de sobreaviso e permitir relacionar funcionários a determinadas escalas e dias da semana, de forma que no processamento do ponto sejam calculadas as horas mensais de sobreaviso que o funcionário terá direito a receber, devendo dispor de configuração se as horas efetivamente trabalhadas dentro da escala de sobreaviso deduzem ou não do sobreaviso calculado.	X	
41.12.	Permitir configurar um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto um registro nos respectivos dias com batidas ímpares.	X	

*[Handwritten signatures and initials]*



41.13.	Permitir configurar um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto indicando o total de horas trabalhadas esperadas no respectivo dia.	X	
41.14.	Permitir registrar aos funcionários períodos de hora atividade para abono automático durante o processamento do ponto, indicando data início e fim, quantidade de horas e dias da semana.	X	
41.15.	Possuir relatório de hora atividade por funcionário, permitindo verificar a quantidade de horas e os dias em que possui hora atividade prevista em determinado período de tempo.	X	
41.16.	Permitir realizar configuração por motivo de lançamento de ponto para gerar lançamentos em folha de pagamento, como horas extras, faltas, adicional noturno, sobreaviso e banco de horas (positivo e negativo).	X	
41.17.	Possuir rotina para processamento dos lançamentos de ponto, de forma que os registros de ponto e demais configurações realizadas sejam verificadas e as ocorrências sejam apuradas, dispondo na tela de geração de filtros por data inicial e final do período de apuração, por funcionário, por regime, por centro de custo, por local de trabalho, por lotação, por cargo e por lote.	X	
41.18.	Realizar abono automático, durante o processamento do ponto, de informações já cadastradas em outros módulos como férias, afastamentos, licenças prêmio em gozo, licença maternidade, atestados, feriados, pontos facultativos, folgas lançadas no banco de horas e banco de dias, mediante a configuração de motivos de lançamento de ponto.	X	
41.19.	Permitir realizar configuração se o horário de trabalho do funcionário permite compensação diária automática, ou seja, apesar do funcionário possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensações no próprio dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação.	X	
41.20.	Permitir cadastro e configuração de vários tipos de horários para serem relacionados aos funcionários, devendo dispor no mínimo de horários: semanais (indicando hora de início e final para cada turno nos dias da semana), turno (permitindo indicar hora de início, quantidade de horas trabalhadas e horas de folga) e livre (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por dia da semana).	X	
41.21.	Permitir o cadastro de jornadas diárias, semanais e mensais. E essas, processando horários fixos e flexíveis.	X	
41.22.	Permitir relacionar aos funcionários o horário de trabalho esperado em determinado período, indicando data inicial e final do relacionamento.	X	
41.23.	Permitir ativar serviço no portal para registros de ponto manuais mediante login, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP.	X	

WY Jr

*[Handwritten signatures and initials]*

41.24.	Permitir ativar serviço no portal para registros de ponto com a utilização de leitor biométrico, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP.	X	
41.25.	Possuir serviço que possibilite a coleta de registros de ponto em áreas remotas ou em regiões sem comunicação com dispositivos como tablets, notebooks e celulares; e respectivas geolocalizações.		X
41.26.	Possuir consulta dos registros de ponto efetuados (espelho) via portal de forma manual mediante login/senha e por leitura biométrica.	X	
41.27.	Possuir consulta dos registros de ponto importados e permitir a realização da manutenção destes registros, porém sem possibilitar a exclusão da marcação originalmente importada. Ao realizar a alteração de um registro de ponto importado, este deve ser marcado como alterado e deve manter a informação original registrada separadamente.	X	
41.28.	Possuir relatório para controle dos lançamentos de ponto apurados em determinado período.	X	
41.29.	Possuir relatório em formato gráfico para controle dos lançamentos de ponto apurados em determinado período, permitindo ainda a comparação com outros períodos.	X	
41.30.	Possuir rotina que permita fechar o processamento de ponto de um determinado funcionário, de um determinado dia ou de um determinado dia de um funcionário, evitando que o processo de atualização de lançamentos de ponto altere qualquer registro já fechado, impedindo também que novos registros de ponto sejam importados.	X	
41.31.	Possuir rotina para ajustes e conferências do ponto permitindo acessar o dia para inserir a marcação faltante, desconsiderar uma marcação equivocada, efetuar lançamentos de abono e ao confirmar possibilitar processar novamente o dia.	X	
41.32.	Permitir emitir o espelho de ponto do funcionário, contendo os registros de ponto esperados e efetuados, bem como o detalhamento de todos os lançamentos de ponto apurados em cada dia, devendo ainda identificar os registros de ponto que foram ajustados ou inseridos pelo empregador.	X	
41.33.	Permitir enviar e-mail com os registros esperados e efetuados do ponto para os funcionários.	X	
41.34.	Possuir indicador gráfico de absentismo nos últimos 12 meses, permitindo configurar os motivos de lançamento de ponto que devem compor o índice.	X	
41.35.	Possuir indicadores gráficos que permitam verificar os lançamentos de ponto apurados por motivo no período atual.	X	
41.36.	Possuir indicadores gráficos que permitam acompanhar o saldo de banco de horas negativo e positivo nos últimos 12 meses.	X	X

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

984-V  
T

41.37.	Possuir indicadores gráficos que permitam acompanhar a quantidade de funcionários com faltas nos últimos 12 meses.	X	
41.38.	Possuir relatórios de faltas diárias, horas devedoras, horas extraordinárias, horas realizadas, horas com adicional noturno. E esses, possibilitarem a exportação para arquivos do tipo txt, xls e pdf.	X	
41.39.	Possuir relatório de funcionários cadastrados.	X	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

## 48 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Itens analisados juntamente com técnico sistema IPM	ATENDE	NÃO ATENDE
48.1. Manutenção, migração, suporte e fornecimento de hospedagem.	SIM	
48.2. Suporte as regras, processos e leis que regem o sistema.	SIM	
48.3. O portal Institucional deve possuir padrões e recursos voltados a disponibilizar informações, consultas e solicitações da administração, fundos, órgãos de controle e a sociedade, promovendo transparência em seus atos. Deve ser intuitivo e gerenciado através de um painel administrativo que dá liberdade ao usuário realizar as configurações sem a intervenção de um técnico.	SIM	
48.4. O software Transparência deverá possibilitar a livre acessibilidade do público em geral, com os padrões mínimos de qualidade das informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real, atendendo as normas previstas na legislação vigente e aplicável, e demais atos normativos que componham o quadro de transparência voltadas aos setores públicos como a devida adequação referente:	SIM	
48.5. Atender à totalidade dos itens ajustados no referido Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmados perante o Ministério Público celebrada 17/05/2015.	SIM	
48.6. Atender as Exigências de Transparências contidas no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais. (SICONF) nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	SIM	
48.7. Adequada ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Decreto Nº 10.540, de 5 De Novembro de 2020, com o objetivo de assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.	SIM	
48.8. Adequada as Exigências do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM, atendendo as publicações automáticas em tempo real nos requisitos mínimos especificados na Lei Complementar 131/2009, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 89/2013 e demais alterações.	SIM	
48.9. Adequado ao parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná, Índice de Transparência da Administração Pública – ITP-TCE/PR no âmbito geral, e específicos como o ITP- COVID e ITP- VACINAÇÃO.	SIM	
48.10. Atender o padrão mínimo de qualidade, conforme artigo 48, parágrafo único, incisos II e III da Lei Complementar nº 101/2000, previsto no Decreto Federal nº. 7.185/2010.	SIM	

Itens analisados juntamente com técnico sistema IPM	ATENDE	NÃO ATENDE
48.11. Para atendimento a Lei de Acesso a Informação (Lei nº. 12.527/2011), deverá constar opção de cadastro (formulário pedido físico e na forma eletrônica) para pedido de informações, de fácil operacionalização e de acordo com as normas vigentes. Deverá conter um módulo para e-SIC – Serviço eletrônico de Informações ao Cidadão – que obedeça a LAI e todas as instruções firmadas pela CGU (Controladoria Geral da União), com opção de consulta aos relatórios estatísticos e consulta aos usuários cadastrados.	SIM	
48.12. Implantação com mínimo de impacto no dia a dia quanto a disponibilização das informações já disponibilizada.	SIM	
48.13. Treinamento e acompanhamento presencial, tempo de resposta rápido no atendimento remoto, suporte a dúvidas quanto ao uso do sistema.	SIM	
48.14. O software deverá conter os seguintes requisitos tecnológicos mínimos, assim especificados:	SIM	
a) Utilização por meio eletrônico (internet) sem utilização de senha ou cadastramento do cidadão. Podendo possuir validação de reCAPTCHA no portal de forma geral, não afetando a utilização das consultas, tendo o intuito de garantir a segurança do acesso das informações.	SIM	
b) Possuir módulo de controle de usuários administrativos e permissões, contendo todas as informações a respeito das modificações/exclusões/inclusões realizadas pelos usuários administradores no painel administrativo com ferramentas de consulta e alterações de parâmetros gerais, com local para visualizar os formatos utilizados para estruturação da informação; Permitir que as consultas sejam gerenciadas pelos usuários, por opção de cadastro destes com suas respectivas autorizações para realizar o upload de arquivos para o portal da transparência, podendo definir quais consultas serão disponibilizadas no Portal e realizando as devidas parametrizações com utilização de agrupadores para organizar os arquivos que serão adicionados em uma nova consulta que será disponibilizada no Portal e também ordenando a exibição dos anexos que estão atrelados em consultas específicas no portal da transparência.	SIM	
c) Realizar a atualização de dados de forma automática, mediante parametrizações de períodos (hora), demonstrando a data e hora da última atualização na tela do portal da transparência. As informações deveram estar dentro da compatibilidade e comunicação com os bancos de dados dos softwares existentes, adotando o modelo integrado de administração financeira e controle. Podendo assim disponibilizar as informações em tempo real no portal, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados de acordo com módulos instalados;	SIM	
d) Possuir consulta aos acessos diários com gráficos e relatórios dos horários e quantidade de acessos externos.	SIM	
e) Mecanismos de acessibilidade como, auto contraste, diminuição e aumento da fonte, e complemento com relação às medidas de acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, como leitor de libras e conversão de texto em áudio, sem a necessidade de baixar aplicativos para fazer uso dos mesmos.		NÃO

J. XP

Itens analisados juntamente com técnico sistema IPM	ATENDE	NÃO ATENDE
f) Permitir o armazenamento e exportações de dados do Portal da Transparência. Possuir ferramenta de backup da base de dados e dos arquivos promovendo uma cópia de segurança de todas as informações existentes no site.	SIM	
g) Geração de documentos em formatos abertos que possibilitem download, possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos como o PDF, Excel, CVC, ODT e ODS.	SIM	
h) Permitir inserções não automática, com possibilidade de realizar upload de arquivos de documentos em vários formatos (anexos PDF) ou relacionar links externos, por períodos, através de menus e /ou campos adicionais, a critério da Entidade, podendo informar fonte, corpo, título, data de início e fim de exibição, se a notícia é destaque e forma de apresentação e possuir a opção de gerenciar estes arquivos existentes no servidor. E com possibilidades de criar rotinas para publicação de relatórios no Portal, permitindo gerar pdf das informações geradas no sistema de gestão e adicionar como anexo do registro cadastrado.	SIM	
i) Possuir compatibilidade com SSL, e padrões de navegação e exibição conforme acessibilidade Brasil.	SIM	
j) Consultar informações com possibilidade de utilização de filtros na pesquisa: períodos, códigos, valores, entidade gestora ou forma consolidada e demais filtros a serem habilitados conforme necessidade.	SIM	
k) Personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas, caminho percorrido durante utilização de filtros de pesquisa.	SIM	
l) Possuir módulo de banners, que é uma ferramenta de cunho visual e tem intuito de comunicar ou redirecionar uma informação a partir de um banner que pode estar disposto, tanto nas laterais, quanto na parte central do site; módulo de banner do cabeçalho, o qual disponibiliza a vinculação de imagens em formato rotacional e/ou em formato estático, modulo cadastro de aviso que será exibido no Portal em forma de pop up, com possibilidade de adicionar imagem; e ou criar modelos de arquivos (Templates), para vincular em novas consultas, permitindo o download dos documentos pelo Portal da Transparência;	SIM	
m) Parametrizar o ano inicial para retornar os dados nas consultas, mantendo no sistema toda a alimentação conforme o padrão estabelecido em lei que preconiza os últimos 5 anos.	SIM	
n) Disponibilizar área para listar os dados de acesso à informação, como estrutura organizacional permitindo configurar as entidades relacionadas e possibilitando cadastrar horário e demais dados pertinentes a esta, além do organograma e mapa do site, permitindo visualizar e acessar de forma facilitada todas as consultas disponibilizadas.	SIM	
o) Possuir ferramenta de pesquisa que permita o rápido acesso ao tema por meio de indicação de assunto, e também ferramenta de acesso a respostas de perguntas frequentes e realizar pedidos a entidade canal fale conosco.	SIM	
p) Permitir publicar todas as obras que estão sendo realizadas, exibindo cronograma da obra, com data de início e término, e os responsáveis pela fiscalização da referida obra;	SIM	

Itens analisados juntamente com técnico sistema IPM	ATENDE	NÃO ATENDE
q) Disponibilizar link para acesso direto a informações necessárias e atreladas ao site oficial do município como exemplo o portal do Diário Oficial do Município;	SIM	
r) Acessar as legislações municipais (Decretos, leis, portarias), permitindo filtrar por categoria;	SIM	
s) Permitir publicar atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;	SIM	
48.15. Exemplos de instrumentos de transparência da gestão fiscal que devem estar inclusos no Portal da Transparência, sendo parametrizados a integração com sistemas de origem (gestão pessoal, licitação, contabilidade, financeiro, tributação, obras, engenharia, patrimônio, compras), permitindo ao usuário todo o processo de filtragem da pesquisa, com todos filtros necessários e recomendados para ampla transparência dos atos administrativos:	SIM	
48.16. Contratos: Nesta opção é possível consultar os contratos emitidos em determinado período (e demais filtros necessários), demonstrando seus valores e itens.	SIM	
48.17. Licitações: Nesta opção é possível consultar processos licitatórios por categorias, como: pregão, chamamento público, tomada de preços; os processos conforme expedição julgamento e homologação no período informado conforme a situação, além de seus contratos e itens, separadas por modalidades e finalidades e podendo selecionar busca com filtros como data, unidade gestora, órgão, objeto.	SIM	
48.18. Fornecedores: Nesta opção é possível consultar os produtos e suas requisições e processos, de acordo com a data de expedição informada.	SIM	
48.19. Produtos: Nesta opção é possível consultar os processos de requisição para os produtos, de acordo com a data de expedição informada.	SIM	
48.20. Estoque: Nesta opção é possível consultar os estoques emitidos em determinado período, demonstrando seus dados sumarizados e movimentação diária de cada material.	SIM	
48.21. Patrimônio: Nesta opção é possível consultar os patrimônios emitidos em determinado período, demonstrando sua situação atual.	SIM	
48.22. Frotas: Nesta opção é possível consultar os dados da frota municipal, demonstrando sua situação atual.	SIM	
48.23. Lançamento das Receitas: O lançamento é um ato administrativo, onde a pessoa jurídica de direito público constitui o crédito, identificando o fato gerador, matéria tributária, o valor do tributo devido, o contribuinte e ou responsável e também uma eventual penalidade caso este último não cumpra com sua obrigação.	SIM	
48.24. Arrecadação da Receitas por Natureza da Receita: Nesta opção é possível consultar os movimentos de arrecadação por natureza da receita da entidade, com os valores da previsão anual de primeiro de janeiro comparado aos de realização conforme o período informado.	SIM	


Itens analisados juntamente com técnico sistema IPM	ATENDE	NÃO ATENDE
48.25. Arrecadação da Receitas por Fonte de Recurso: Nesta opção é possível consultar os movimentos mensais de arrecadação municipal da entidade visualizando as informações por Fonte de Recursos.	SIM	
48.26. Receitas Diárias: Nesta opção é possível consultar os movimentos diários de arrecadação municipal da entidade.	SIM	
48.27. Relatório de Renúncias Fiscais/ Leis: Constar informações, como as hipóteses de concessão e valores resultantes dessa, sobre as renúncias fiscais realizadas pelo Município (incentivos, isenções e imunidade) e fundamentação com a Lei em vigência.	SIM	
48.28. Despesas por Classificação Institucional: Nesta opção é possível consultar os movimentos da execução orçamentária da entidade através da Classificação Institucional. A Classificação Institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários da entidade e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão e unidade orçamentária.	SIM	
48.29. Despesas por Função: Nesta opção é possível consultar os movimentos da execução orçamentária da entidade através das Funções e Subfunções de Governo. As Funções de Governo estão relacionadas à missão institucional da entidade, por exemplo, saúde, educação, cultura. As Subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior à função e evidenciam cada área de atuação governamental da entidade. As funções são padronizadas nacionalmente através da portaria MPOG 42/99.	SIM	
48.30. Despesas por Programa de Governo: Nesta opção é possível consultar os movimentos da execução orçamentária da entidade através dos Programas de Governo. Os Programas de Governo são o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. Os programas de governo são criados pela própria entidade quando da elaboração do orçamento, e refletem as promessas de governo dos agentes políticos.	SIM	
48.31. Despesas por Ação de Governo: Nesta opção é possível consultar os movimentos da execução orçamentária da entidade através das Ações de Governo. As Ações de Governo são operações das quais resultam bens ou serviços que contribuem para atender os objetivos de um programa de governo.	SIM	
48.32. Despesas por Natureza da Despesa: Nesta opção é possível consultar os movimentos da execução orçamentária da entidade através da Natureza da Despesa. A Natureza da Despesa tem por finalidade principal dar indicações sobre o efeito que o gasto público tem sobre a economia como um todo e é dividida em Despesas Correntes e de Capital.	SIM	
48.33. Despesas por Fonte de Recursos: Nesta opção é possível consultar os movimentos da execução orçamentária da entidade através das Fontes de Recursos. As Fontes de Recursos representam a origem dos recursos que estão sendo aplicados nas diversas políticas públicas.	SIM	

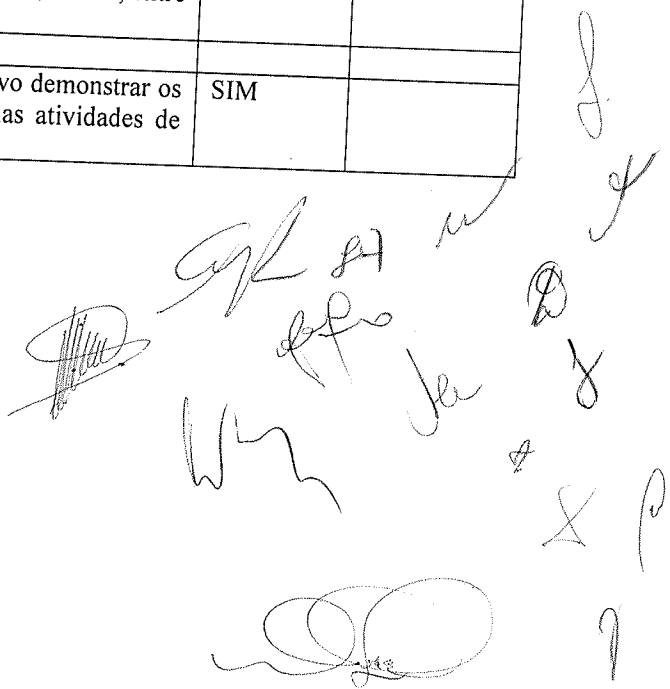


Itens analisados juntamente com técnico sistema IPM	ATENDE	NÃO ATENDE
48.34. Ordem Cronológica de Pagamentos/Empenhos a Pagar: Nesta opção é possível consultar a relação dos empenhos a pagar por fornecedor segundo a ordem cronológica. Consideram-se nesta consulta os empenhos Orçamentários, Extra orçamentários e de Restos a Pagar cujo valor pago seja inferior ao valor liquidado.	SIM	
48.35. Movimentações Diárias: Nesta opção é possível consultar os movimentos diários da Execução Orçamentária, Extra Orçamentária e Restos a Pagar da entidade, atos praticados pela unidade gestora no decorrer da execução das despesas, empenhos, liquidações, pagamentos, informações diárias em tempo real.	SIM	
48.36. Compras Diretas: Nesta opção é possível consultar os movimentos diários da Execução Orçamentária, Extra Orçamentária e Restos a Pagar da entidade.	SIM	
48.37. Credor: Nesta opção é possível consultar os movimentos mensais da execução orçamentária e extra orçamentária da entidade através dos seus credores.	SIM	
48.38. Transferências Recebidas: É a entrega de recursos da União, Estado ou outras entidades para realização de objetivos de interesse comum dos participantes. Permitir consultar dados dos programas estaduais e federais e as respectivas verbas repassadas pelos entes federativos responsáveis (União e Estado).	SIM	
48.39. Transferências Concedidas: É a entrega de recursos a outro ente a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra da determinação legal ou constitucional visando a consecução de finalidades de interesse público.	SIM	
48.40. Convênios Recebidos e Concedidos: O convênio é o instrumento que disciplina os compromissos que devem reger as relações de dois ou mais participantes (Governo Federal e prefeitura, por exemplo) que tenham interesse em atingir um objetivo comum, mediante a formação de uma parceria.	SIM	
48.41. Transferência Financeira: As Transferências Financeiras representam recursos financeiros extra orçamentários que são repassados de uma entidade pública para outra dentro da mesma esfera de governo.	SIM	
48.42. Diário de Bancos: Relação com extratos das contas diversas contas.	SIM	
48.43. Salários por Colaborador: Nesta opção é possível consultar a quantidade de servidores, salário base, vencimentos, descontos e valor líquido, de acordo com o mês/ano selecionado, demonstrando por nome do servidor ou cargo.	SIM	
48.44. Salários por Lotação/Cargo: Nesta opção é possível consultar a quantidade de servidores, salário base, vencimentos descontos e valor líquido, de acordo com o mês/ano selecionado, demonstrando por lotação ou cargo.	SIM	
48.45. Quadro de Pessoal: Nesta opção é possível consultar a posição de pessoal (vagas disponíveis e vagas preenchidas por tipo de cargo: efetivo, comissionado, emprego público, etc.) em cada unidade.	SIM	
48.46. Plano de Cargos e Salários: Nesta opção é possível consultar a competência, descrição de cargo, lei de criação, valor salarial, vínculo, quantidade de funcionários.	SIM	

Itens analisados juntamente com técnico sistema IPM	ATENDE	NÃO ATENDE
48.47. Tabela de Remuneração dos Cargos e Funções: Nesta opção é possível consultar funcionários por tipo de contrato.	SIM	
48.48. Estagiários: Consultar estagiários, contendo local de trabalho e período de contrato.	SIM	
48.49. Servidores/Empregados Ativos: Nesta opção é possível consultar a relação dos servidores em atividade cargo, função e lotação em cada unidade, contendo: nome, matrícula, situação funcional (em atividades ou em licença).	SIM	
48.50. Servidores Inativos: Nesta opção é possível consultar a relação dos servidores inativos com Nome, Matrícula, Cargo/Função, Data Ingresso nos Inativos, Regime de Aposentadoria, Salário.	SIM	
48.51. Diárias/Passagem/Adiantamento de Viagem: Gerar publicação e informações relativas a concessão de Diárias, reembolsos e passagens Aéreas, contendo os valores totais efetuados no dia, mês e no período selecionado e, informações de destino e motivo da viagem.	SIM	
48.52. Servidores Cedidos a outros órgãos: Opção de gerar informação e de pesquisa caso Município tenha optado por ceder servidores.	SIM	
48.53. Servidores Cedidos de outros órgãos: Opção de gerar informação e de pesquisa caso Município tenha optado por receber servidores de outros órgãos.	SIM	
48.54. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO): Publicações bimestrais que tem por objetivo acompanhar e analisar o desempenho da execução orçamentária evidenciando, por exemplo, a arrecadação das receitas e a execução das despesas em diversas áreas como saúde, educação e previdência.	SIM	
48.55. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Relatórios de Gestão Fiscal (RGF): Publicações semestrais que tem por objetivo demonstrar o equilíbrio das contas através do cumprimento de metas para receitas e despesas, bem como o respeito aos limites da geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, entre outros.	SIM	
48.56. Anexos da lei 4.320/64: Publicações que tem por objetivo demonstrar os principais instrumentos utilizados pela administração pública nas atividades de elaboração e controle do orçamento.	SIM	

Marmeireiro, 15 de Dezembro de 2021

  
 Lidiane Helena Haracymiw  
 Gestora do Portal da Transparência  
 Marmeireiro - PR



49 PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO		Atende	Não Atende
49.1. Dispor de serviço para emissão de processo digital, com possibilidade de integração com os cadastros imobiliários e de atividades, disponíveis no sistema Tributário.	Sim		
49.2. Possibilitar que na emissão de processos digitais, através do autoatendimento, seja opcional ou obrigatória a utilização de assinatura digital com e-CPF ou e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.	Sim		
49.3. Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao Portal, com possibilidade de integração com o sistema de processo digital, podendo ser configurado roteiro de tramitação de acordo com o assunto e subassunto informado.	Sim		
49.4. Dispor de serviço de Acesso à Informação, possibilitando a protocolização de requerimentos de informação, além de disponibilizar para consulta os seguintes dados: obras e ações, estrutura organizacional e perguntas frequentes de acordo com a Lei 12.527/2011.	Sim		
49.5. Possibilitar que em serviços de emissão de processo digital possa ser configurada a emissão de guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário, permitindo definir para cada assunto sua correspondente sub-receita.	Sim		
49.6. O portal de autoatendimento deverá dispor de layout responsivo, se adaptando a dispositivos móveis.	Sim		
49.7. Possuir serviço para consulta do andamento dos processos digitais e processos de fluxo dinâmico, sendo necessário informar o número do processo e seu código verificador ou CPF/CNPJ do requerente, inclusive com a possibilidade de informar novos anexos e lançar novas informações através de complementos ou readequações ao processo.	Sim		
49.8. Permitir que as liberações de acesso ao sistema possam ser efetuadas com base em solicitações de acesso realizadas pelo contribuinte através de serviço disponibilizado no portal de autoatendimento e aplicativo.	Sim		
49.9. Possibilitar que os usuários e contribuintes possam alterar ou recuperar sua senha de acesso ao sistema, validando seus dados cadastrais, como e-mail, conforme parametrização.	Sim		
49.10. Possuir serviço para realização de autenticidade do Certificado de Registro Cadastral emitido pela entidade.	Sim		
49.11. Possuir serviço para que o fornecedor vencedor da licitação realizada em lotes, possa fazer a readequação dos valores dos itens pertencentes aos lotes nas suas dependências. Indicando o valor unitário de cada item totalizando o valor ofertado no lote.	Sim		
49.12. Possuir serviço para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências.	Sim		
49.13. Os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação.	Sim		
49.14. Permitir realizar digitação de cotação de preços referentes a planilhas, para fins de cálculos médios de preços praticados entre os fornecedores.	Sim		
49.15. Permitir disponibilizar informações sobre licitações, possibilitando configurar quais informações serão exibidas no serviço como: edital, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura envelope, proposta, ata do pregão, ata de registro de preço, termo de homologação, termo de adjudicação, contrato, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo preços, vencedores e ordem de compra.	Sim		
49.16. Possuir serviço onde os fornecedores da Entidade poderão consultar os valores retidos de seus empenhos.	Sim		
49.17. Possibilitar aos credores da Entidade verificar o saldo dos valores a receber, podendo filtrar pelo número de empenho e data.	Sim		
49.18. Possibilitar aos fornecedores da Entidade consultar todos os empenhos emitidos, sendo demonstrados os empenhos que já foram pagos, estão a pagar, as retenções dos empenhos e os saldos.	Sim		
49.19. Possuir consulta do comprovante de retenção de IRRF pela entidade, para posterior declaração do imposto de renda de PF ou PJ.	Sim		

49.20. Disponibilizar a emissão da folha de pagamento através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a Entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.	Sim	
49.21. Permitir ao funcionário realizar a emissão dos seus períodos aquisitivos e de saldos de férias através de serviço de emissão de relatório gerencial de férias.	Sim	
49.22. Possibilitar ao servidor realizar a impressão da ficha financeira com os valores dos pagamentos em determinados períodos.	Sim	
49.23. Possuir serviço onde o funcionário possa realizar a emissão do espelho de ponto com opção de filtrar por período, e de configurar previamente quais totalizadores serão exibidos.	Sim	
49.24. Possibilitar ao funcionário emitir o comprovante de imposto de renda retido na fonte para posterior declaração do imposto de renda.	Sim	
49.25. Disponibilizar ao servidor a emissão de relatório de tempo de serviço através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a Entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.	Sim	
49.26. Permitir ao funcionário realizar a emissão da declaração sobre o período de trabalho no magistério.	Sim	
49.27. Disponibilizar ao funcionário realizar a alteração/atualização de seus dados pessoais através de serviço.	Sim	
49.28. Possibilitar ao servidor a emissão de relatório onde constem as informações de seus empréstimos bancários.	Sim	
49.29. Permitir ao funcionário realizar qualquer tipo de solicitação ao RH, através de serviço com essa finalidade, possibilitando que o RH defina assuntos específicos, como por exemplo: Férias, Inscrição para Cursos, etc.	Sim	
49.30. Dispor de serviço onde qualquer pessoa/entidade possa verificar, através de chave de verificação, a autenticidade do recibo de pagamento.	Sim	
49.31. Permitir que empresas externas, através de convênio, ou departamentos internos realizem lançamentos para desconto em folha de pagamento dos funcionários.	Sim	
49.32. Permitir que a Entidade realize a publicação de editais de concursos, possibilitando que a inscrição no certame possa ocorrer através de serviço de autoatendimento.	Sim	
49.33. Dispor de serviço de avaliação de desempenho, permitindo que o avaliado (através da autoavaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação de estágio probatório.	Sim	
49.34. Permitir que os departamentos realizem os lançamentos de atestados médicos de seus funcionários.	Sim	
49.35. Permitir ao servidor realizar a emissão do relatório anual de contribuições para a previdência.	Sim	
49.36. Permitir ao funcionário realizar a Emissão da Margem Consignável pelo Portal de Serviços com a opção de seleção dentre os bancos conveniados da entidade.	Sim	
49.37. Possuir serviço específico para solicitação de férias, de forma que o departamento de recursos humanos possa fazer a análise do pedido, bem como realizar a programação de férias a partir do requerimento efetuado.	Sim	
49.38. Permitir a emissão de guias em atraso ou não, realizando atualizados dos cálculos: ISSQN, ISSRF, ITBI, Dívida Ativa, ISS/Alvará, Fiscalização, Obras, Guia Única ou Receitas Diversas.	Sim	
49.39. Permitir a emissão de Extratos de Débitos: Geral, através do cadastro Econômico ou por Imóvel.	Sim	
49.40. Permitir a emissão de consulta e verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débito.	Sim	
49.41. Permitir efetuar pedidos à Prefeitura para exercer atividades econômicas no município.	Sim	
49.42. Permitir a emissão do comprovante de retenção do imposto sobre serviços.		Não
49.43. Permitir solicitar a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica avulsa.	Sim	
49.44. Permitir aos Bancos/Instituições Financeiras do Município cadastrar o plano de contas para ser utilizado na declaração de serviços prestados.	Sim	

49.45. Permitir aos contabilistas cadastrados emitir Certidões Negativas de Débito (CND), guias tributárias, atualização de informações cadastrais para seus clientes.	Sim	
49.46. Permitir realizar a solicitação para a emissão de alvará de construção e habite-se.	Sim	
49.47. Possuir serviço que permita consultar os documentos necessários e obrigatórios para que seja possível realizar as solicitações.	Sim	
49.48. Possuir gadget para acompanhar as solicitações de acesso, com a possibilidade de liberar, indeferir e notificar os solicitantes pela própria tela de Gerenciamento.	Sim	
49.49. Permitir a solicitação de licenças, e demais benefícios ou documentos pertinentes ao servidor via portal.	Sim	
49.50. Permitir registrar a transferência de imóveis entre proprietários, incluindo nome do proprietário adquirente, transmitente e tabelionato. Com posterior liberação da entidade e pagamento de guia.	Sim	
49.51. Possuir serviço para cadastrar solicitação de reserva de espaços públicos para realização de evento no CONTRATANTE, sendo integrado com o sistema de Processo Digital.	Sim	
49.52. Disponibilizar serviço que permita consultar as legislações municipais, com possibilidade de definir quais categorias podem ser exibidas para consulta externa.	Sim	
49.53. Permitir declarar serviços prestados e tomados.	Sim	
49.54. Permitir realizar vídeo conferência pelo portal, sendo o serviço integrado com a ferramenta de vídeo atendimento da entidade.	Sim	
49.55. Permitir cadastrar recados no portal, parametrizando a sua exibição com ou sem login.	Sim	
49.56. Possibilitar a exibição de boxes indicativas para os contribuintes, permitindo retornar dados de débitos e quantidade de processos digitais.	Sim	
49.57. Permitir cadastrar boxes que ao acessar podem carregar serviços ou somente texto informativo.	Sim	
49.58. Dispor de opção para definir os serviços que serão disponibilizados em destaque para facilitar o acesso.	Sim	
49.59. Permitir os cidadãos favoritarem seus serviços mais acessados, quando estão logados no portal.	Sim	
49.60. Exibir dados de endereço e contato da entidade.	Sim	
49.61. Possuir campo de pesquisa que retorne os serviços.	Sim	
49.62. Dispor de área específica para localizar informações de acessibilidade, como: alto contraste, aumento e diminuição de fonte e VLibras.	Sim	
49.63. Permitir cadastro aviso, sendo exibido no portal em forma de pop-up.	Sim	
49.64. Possuir validação de reCAPTCHA para os serviços quando acessados sem login, garantindo a segurança das informações.	Sim	
49.65. Disponibilizar serviços de Carta de Serviços, carregando todos os registros indicando quais necessitam de login e com a possibilidade de acesso direto por esse meio, baseado na Lei 13.460 de 2017.	Sim	
49.66. Permitir o cidadão avaliar os serviços disponíveis a ele, baseado na Lei 13.460 de 2017, onde deverá indicar sua satisfação para os seguintes itens:	Sim	
49.67. Satisfação com o serviço prestado.	Sim	
49.68. Qualidade do atendimento.	Sim	
49.69. Cumprimento de prazos e compromissos.	Sim	
49.70. Adicionando uma descrição na avaliação.	Sim	
49.71. Possibilitar que os cidadãos tenham acesso aos resultados das avaliações, sendo exibida a informação por serviço, mediante acesso a Carta de Serviços.	Sim	

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]*

50 – PROCESSO DIGITAL		
50.1.	Permitir o trâmite de todo o processo em ambiente digital com dispensa do trâmite em papéis.	Sim
50.2.	Permitir que a numeração de processo siga sequência numérica e não possibilite o cadastro de dois processos com numeração igual. Sendo reiniciada a numeração a cada novo exercício.	Sim
50.3.	Possibilitar a configuração de roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto, inclusive com a definição de prazo para que cada etapa seja realizada.	Sim
50.4.	Notificar o requerente e demais responsáveis por envio de e-mail e notificação push, a cada trâmite do processo, conforme configuração estabelecida.	Sim
50.5.	Dispor de controle de prazos, de acordo com o definido em roteiro, possibilitando que processos pendentes sejam classificados através de cores e ícones indicativos, sendo prazo expirado para o processo e prazo expirado para análise do processo.	Sim
50.6.	Possibilitar a emissão de guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário, possibilitando configurar para cada assunto sua correspondente sub-receita.	Sim
50.7.	Impossibilitar a tramitação de processo com taxa em aberto.	Sim
50.8.	Permitir a abertura de processos através de acesso externo via site da entidade, dispositivos móveis e cadastro de atendimento por operador do sistema.	Sim
50.9.	Permitir que vários setores administrativos possam realizar a abertura de processos digitais via sistema, seguindo a mesma numeração do exercício corrente.	Sim
50.10.	Permitir ao requerente no momento da abertura de processo, utilizando o autoatendimento, a visualização dos documentos obrigatórios para cada assunto.	Sim
50.11.	Permitir assinatura das movimentações, com a utilização de certificado digital no padrão ICP-Brasil ou eletrônico, nos trâmites, complementos e no encerramento dos processos.	Sim
50.12.	Dispor de relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, subassunto, gráficos e etiquetas.	Sim
50.13.	Controlar as fases de um processo, desde seu registro até seu arquivamento, passando por todos os trâmites necessários, de acordo com as permissões de acesso dos usuários cadastrados.	Sim
50.14.	Controlar a vinculação de processos por apensamento, considerando as regras: mesmo assunto, mesma localização, mesmo requerente, mesmo endereço e mesmo cadastro imobiliário.	Sim
50.15.	Permitir anexar os seguintes tipos de arquivos aos processos: cópia de documentações do requerente, pareceres, plantas de projetos, e outros que auxiliem na tramitação e análise, considerando os formatos pdf, png, doc, entre outros.	Sim
50.16.	Na tramitação de processos, enviar notificação ao usuário de destino do processo, avisando da ocorrência da movimentação.	Sim
50.17.	Permitir a movimentação de processos por centro de custos ou por usuário.	Sim
50.18.	Permitir a transferência entre arquivos, após o processo estar arquivado.	Sim
50.19.	Permitir emissão de relatórios a partir das telas de Consulta de: Assunto, subassunto, Documento e Processo.	Sim
50.20.	Emitir relatório estatístico com no mínimo os seguintes filtros: Assunto, subassunto, Centro de Custo Atual, Requerente, Parecer, Situação, data de abertura, número do processo e usuário de abertura.	Sim
50.21.	Permitir emissão de comprovante de abertura, trâmites, encerramento e arquivamento.	Sim
50.22.	Permitir o cadastro de processos com Requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para contato, desde que configurado.	Sim
50.23.	Permitir emissão de etiquetas personalizadas contendo informações do Processo, através dos filtros: Número, Ano, Assunto, subassunto, Data e Situação do Processo.	Sim
50.24.	Permitir receber os processos coletivamente, não necessitando receber um a um.	Sim

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

50.25. Permitir movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar pareceres diferentes para cada um dos processos.	Sim	
50.26. Permitir relacionar anexo durante a inserção de movimento e complemento do processo.	Sim	
50.27. Permitir arquivar vários processos de uma única vez.	Sim	
50.28. Na abertura do processo, permitir especificar a finalidade do processo: atendimento ao público ou processo interno da Entidade.	Sim	
50.29. Possibilitar a emissão de gráficos dos processos por assunto, subassunto, centro de custos e situação.	Sim	
50.30. No momento da abertura de um processo, possibilitar que o usuário seja notificado da existência débitos em nome do requerente, através de integração com o sistema Tributário.	Sim	
50.31. Disponibilizar notificação, durante a abertura de um processo, da existência de outros processos para o requerente informado.	Sim	
50.32. Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações.	Sim	
50.33. Disponibilizar opção para paralisar processos que estão com limite de prazo atingido.	Sim	
50.34. Permitir a inserção dos textos, de abertura e movimentações dos processos, sem limite de caracteres.	Sim	
50.35. Permitir ao gestor do sistema a visualização de todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado.	Sim	
50.36. Possuir rotina específica onde o usuário visualize apenas os processos da sua repartição.	Sim	
50.37. Nas rotinas de gerenciamento de processos, dispor dos seguintes filtros: situação (aberto, tramitando, em análise, paralisado, cancelado e arquivado), número, ano, requerente, responsável, endereço do requerente, data de abertura, data de previsão, assunto, subassunto, centro de custo atual, usuário do último trâmite e data da última movimentação.	Sim	
50.38. Manter um histórico de tudo que foi realizado com o processo, com as informações de data de abertura, trâmites e recebimentos, além de quais movimentos foram assinados digitalmente.	Sim	
50.39. Possuir cadastro de documento, onde será utilizado para relacionar aos anexos da solicitação.	Sim	
50.40. Possuir validação no cadastro de assuntos e documentos não permitindo a inserção de registros com descrição a duplicada.	Sim	
50.41. Possibilitar a criação de repositório de modelos (Templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos digitais.	Sim	
50.42. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.	Sim	
50.43. Possuir histórico de alterações efetuadas principalmente de requerente, assunto, subassunto, cadastro imobiliário e endereço do processo.	Sim	
50.44. Permitir excluir o último trâmite do processo, desde que ainda não tenha sido recebido, por usuário com privilégio, gravando log da operação.	Sim	
50.45. Na rotina de gerenciamento do processo, permitir que os processos sejam ordenados pela data da última movimentação, possibilitando visualizar os últimos processos movimentados.	Sim	
50.46. Permitir configurar o envio de e-mail e notificação push, ao requerente do processo, nas situações de: Abertura, Cancelamento, Trâmites e Encerramento.	Sim	
50.47. Definir os centros de custos que o usuário possuirá acesso, retornando na sua caixa de processos somente os registros relacionados às permissões pré-definidas.	Sim	
50.48. Permitir verificar via sistema às notificações referente aos processos que estão em atraso sob a responsabilidade do usuário logado.	Sim	
50.49. Permitir verificar via sistema às notificações referente aos processos que foram enviados para análise do setor repartição ou do usuário logado.	Sim	

J. P. de S.

50.50. Definir por assunto os documentos necessários e obrigatórios, que serão solicitados durante a abertura do processo via autoatendimento.	Sim	
50.51. Definir por solicitação texto de orientação para facilitar o entendimento do cidadão durante a realização da abertura do processo.	Sim	
50.52. Permitir realizar as seguintes parametrizações por solicitações: relacionamento de cadastro imobiliário, atividades, texto jurídico, emissão de taxa automática, fluxo de processo e termo de aceite.	Sim	
50.53. Permitir que no momento da abertura do processo, seja via sistema ou autoatendimento, que no cadastro único do requerente sejam verificados o preenchimento e validade dos campos CPF/CNPJ, RG, contato e endereço.	Sim	
50.54. Possibilitar a tramitação de processos de fluxo ao requerente ou responsável legal, caso seja necessária alguma intervenção, por exemplo, inserção de novos anexos.	Sim	
50.55. Parametrizar configuração de e-mail que será enviado de forma automática aos usuários, responsáveis de centro de custo e/ou destinatários adicionais, quando os processos estão com prazo de análise expirado.	Sim	
50.56. Permitir que o requerente e responsável legal do processo acompanhe sua solicitação via web, sendo necessário informar o número do processo e o código verificador ou CPF/CNPJ, visualizando todos os trâmites do processo, situação, data e horário da tramitação, local que se encontra e parecer, podendo incluir novos anexos e complementos ao processo.	Sim	
50.57. Permitir relacionar responsável a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações.	Sim	
50.58. Possibilitar o usuário logado ao sistema, visualizar apenas processos que foram tramitados para ele e para o seu setor.	Sim	
50.59. Permitir reimprimir as taxas dos processos, caso solicitado pelo requerente ou responsável do mesmo.	Sim	
50.60. Possibilitar a impressão em arquivo único de todos os movimentos do processo, para que seja possível realizar alguma análise detalhada da solicitação.	Sim	
50.61. Emitir relatório padrão referente aos processos de Acesso à Informação, podendo exibir gráfico, requerente, último trâmite e filtrar por data de abertura, situação e requerente.	Sim	
50.62. Cadastrar termo de aceite para relacionar ao assunto, onde o usuário deverá aceitar as condições para concluir a abertura do processo.	Sim	
50.63. Permitir cadastrar organograma de acordo com a estrutura administrativa do Município.	Sim	
50.64. Permitir encerrar processos em lote, informando o parecer e motivo do encerramento.	Sim	
50.65. Possibilitar a visualização de processos através de indicador, contendo totalizadores em formato de gráfico por situação.	Sim	
50.66. Permitir informar se o processo possui documentação física e/ou digital.	Sim	
50.67. Permitir baixar todos os anexos de um processo de uma só vez.	Sim	
50.68. Permitir a visualização dos anexos do mesmo formato em um processo, de forma agrupada, como se fosse um único arquivo.	Sim	
50.69. Permitir reabertura de processos, possibilitando selecionar mais de um processo para a reabertura.	Sim	
50.70. O sistema de processo digital deverá integrar com o cadastro único e cadastros dos demais módulos, como por exemplo: arrecadação, recursos humanos, contabilidade.	Sim	
50.71. Permitir que um processo seja sigiloso, sendo visualizados somente pelos usuários envolvidos, conforme parametrização.	Sim	
50.72. Possuir gadget para facilitar o gerenciamento dos processos, retornando informações relevantes para agilizar as análises do dia a dia, sendo: número/ano do processo, data de abertura, data do último trâmite, requerente, assunto, subassunto, situação, se possui fluxo e ícones indicativos de prazo, origem, finalidade, sigiloso, anexo e taxa relacionada ao processo.	Sim	



50.73. Permitir visualizar em área exclusiva para detalhamento de processos, informações primordiais para análise, como: situação, data de previsão, quantidade de dias da última atividade realizada, centro de custo atual, usuário atual, descrição do último trâmite e observação de abertura.	Sim	
50.74. Permitir visualizar em área exclusiva para detalhamento de processos, informações relacionadas aos processos, como: anexos, linha do tempo, informações de análise, atividades, processos relacionados, processos apensados e solicitação de assinatura. Somente sendo habilitadas as opções se possuir dados vinculados ao processo.	Sim	
50.75. Permitir visualizar o histórico do processo em linha do tempo, carregando todos os movimentos, como: abertura, trâmite, complemento, recebimento, encerramento, arquivamento, cancelamento, paralisação e reabertura, indicando o usuário e/ou centro de custo e data/hora de execução do procedimento.	Sim	
50.76. Possibilitar que em consulta única de gerenciamento de processo sejam listados os que estão sob responsabilidade do usuário logado ou do seu setor.	Sim	
50.77. Permitir indicar usuários que possam ser gestores de processos, possibilitando gerenciar todos os registros cadastrados no sistema de processo digital.	Sim	
50.78. Permitir na área de gerenciamento de processos, identificar os registros por meio de ícones indicativos, como: prazo expirado para conclusão do processo, prazo expirado para análise do centro de custo, origem do processo, finalidade do processo, sigilo, workflow, taxa e anexo.	Sim	
50.79. Possibilitar na área de gerenciamento dos processos, identificação de forma clara do tempo desde a última atividade realizada ao processo.	Sim	
50.80. Permitir gerenciar o processo a partir da tela de visualização, sendo possível adicionar novos anexos, receber, tramitar e complementar o processo, alterando a situação conforme a execução realizada.	Sim	
50.81. Dispor as informações relacionadas ao processo por meio de ícones na tela de visualização, possibilitando identificar se existem requerentes adicionais, informações adicionais, suspensão de cobrança, viabilidade comercial, atividades comerciais, termo de aceite, processos relacionados ou apensados, legislação, dados de contato e dados do endereço do processo ou do solicitante.	Sim	
50.82. Permitir imprimir todo o histórico do processo pela tela de visualização do mesmo, sendo possível realizar a impressão individual dos movimentos ou completa.	Sim	
50.83. Permitir realizar execução de exclusão de trâmite ou complemento do processo pela própria tela de visualização do registro.	Sim	
50.84. Exibir na listagem do histórico do processo, ícones que indicam de forma objetiva informações relacionadas ao registro, como: anexo, atividade e assinatura digital/eletrônica.	Sim	
50.85. Permitir por meio do gerenciador de processos, abrir novas solicitações, retornando somente os assuntos mais acessados e que o usuário logado tenha privilégio atrelado.	Sim	
50.86. Possibilitar que via gadget de gerenciamento de processos, o usuário possa despachar as demandas do dia a dia, sem a necessidade de acessar a consulta global dos seus processos.	Sim	
50.87. Permitir que os processos digitais sejam gerenciados por meio de uma ferramenta de fluxo, integrada ao SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outros sistemas.	Sim	
50.88. Permitir que o requerente e/ou servidor público, realizem readequações ao processo, adicionando novos anexos e informações faltantes. Registrando o procedimento como histórico do registro.	Sim	
50.89. Dispor de parametrização por solicitação, para definir se processos com fluxo relacionado podem ser tramitados ao requerente ou responsável, caso seja necessário alguma readequação do pedido.	Sim	
50.90. Possibilitar que processos que possuam fluxo relacionado possam ser acessados pelo requerente e/ou responsável do processo a qualquer momento no portal de autoatendimento e aplicativo, para acompanhar o andamento da solicitação e intervir caso demandado pela entidade.	Sim	
50.91. Permitir que o requerente e/ou responsável do processo possam executar atividades configuradas no fluxo do processo, como: adicionar novos documentos e responder informações adicionais.	Sim	
50.92. Possuir painéis "indicadores" que permitam a visualização dos seguintes dados de processos digitais:	Sim	

J  
 C  
 P

50.93. Estatísticas dos processos abertos em quantidade e percentual;		
50.94. Quantidade dos processos abertos na linha do tempo (ano/mês);	Sim	
50.95. Comparação da quantidade de processos dos últimos dois exercícios;	Sim	
50.96. Comparação da quantidade de processos mensais dos últimos exercícios;	Sim	
50.97. Ranking no número de processos;	Sim	
50.98. Análise do crescimento da abertura de processos e os encerramentos na linha do tempo;	Sim	
50.99. Percentual de processos pendentes e encerrados sobre o total de processos abertos;	Sim	
50.100. Percentual do prazo excedido dos processos digitais gerenciados por workflow e quantidade de processos digitais gerenciados por workflow em atraso, agrupados por centro de custo e usuário.	Sim	
<b>51 – GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>		
51.1. Integrar aos Módulos do Sistema de Gestão permitindo que diferentes tipos de documentos possam ser gerenciados, de acordo com sua origem, vinculando os documentos diretamente com as rotinas do sistema, ex.: Tipo Empenho (vincular ao documento o número/ano do empenho lançado na contabilidade), Tipo Pessoa (vincular o documento diretamente a pessoa), Tipo Processo Digital (vincular o documento diretamente ao processo digital), etc.	Sim	
51.2. Classificar os documentos de acordo com seu tipo, realizando vínculo ao menos com as seguintes funcionalidades do sistema: Processo Digital, Empenho, Liquidação, Pagamento, Veículos (Frotas), Funcionário (RH), Documentos do Fornecedor (Compras/Contratos), Requisição ao Compras, Solicitação de Compras, Contratos, Anexos da Minuta, Anexos do Concurso Público, Cadastro Imobiliário (IPTU), Cadastro Econômico e Ordem de Compra;	Sim	
51.3. Visualizar informações da rotina de origem do arquivo, por exemplo, um arquivo vinculado a uma pessoa, deverá exibir a qual pessoa está vinculado, bem como para um processo, deverá apresentar seu número e ano;	Sim	
51.4. Permitir acesso aos dados do documento bem como ao próprio documento diretamente das funcionalidades onde ele está vinculado;	Sim	
51.5. Dispor de recurso que permita a vinculação de documento já existente na base em outras rotinas de acordo com o tipo do documento (evitando duplicação de documentos), ex: Permitir adicionar a um processo digital a cópia do RG de uma pessoa que tenha sido previamente vinculada ao seu cadastro de pessoa;	Sim	
51.6. Toda vez que um documento é adicionado ao sistema, deve-se realizar busca e validação por HASH individualizado e informar o usuário nos casos onde o documento já existir na base de dados – independentemente do local onde o mesmo é adicionado. O usuário deverá ter opção de não prosseguir ou então adicionar um compartilhamento com documento já existente;	Sim	
51.7. Conter recursos que permitam o cadastro, manutenção e gerenciamento do Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos;	Sim	
51.8. Organizar o plano de classificação de forma hierárquica em formato de árvore (existência de níveis em formato pai e filho), sendo customizável e permitindo ser adequado às necessidades do arquivo municipal como um todo;	Sim	
51.9. Configurar os níveis da hierarquia, permitindo ao menos identificar Classes, Sub-Classe, Subclasse, Grupo e Subgrupo. Poderá a administração optar em cada departamento por criar outros níveis conforme necessidade;	Sim	
51.10. Definir um plano de temporalidade de documentos. As definições de temporalidades devem estar associadas diretamente às classes do plano de classificação;	Sim	
51.11. Na definição da temporalidade ao menos um período de tempo deverá ser definido para as três fases previstas no ciclo de vida dos documentos: Corrente, Intermediário e Permanente. Os prazos podem ser definidos em meses;	Sim	
51.12. A troca da definição de temporalidade para uma classe/sub-classe/grupo ou sub-grupo, deverá desencadear o recálculo dos prazos dos documentos vinculados aos níveis diretamente e também aos subníveis;	Sim	

51.13. Permitir a definição da classificação quanto ao sigilo das informações, de acordo com a lei de acesso à informação nº 12.527 de 2011;	Sim	
51.14. Permitir realizar a inclusão/captura de documentos por diferentes meios;	Sim	
51.15. Upload por arquivo (múltiplo ou individual), possibilitando 'arrastar' os arquivos para uma determinada área ou clicar sobre a mesma e realizar sua seleção;	Sim	
51.16. Através de Digitalização, neste caso podendo buscar diretamente de um scanner conectado ao computador local ou de rede;	Sim	
51.17. Obter de uma câmera disponível localmente no computador;	Sim	
51.18. Vincular documentos ao banco de dados através de links públicos externos;	Sim	
51.19. Através de modelos de documentos previamente configurados;	Sim	
51.20. Controlar o versionamento de documentos;	Sim	
51.21. A cada substituição do documento, deve-se criar uma nova versão do arquivo digital, no mínimo 10 versões diferentes de um mesmo documento e consultar as versões anteriores, permitindo o download e pré-visualização, com informação de: data/hora e quem foi a pessoa responsável pela criação;		Não
51.22. Cadastro e gerenciamento das localizações físicas dos documentos;	Sim	
51.23. Controlar locais físicos de armazenamento para relacionar os documentos;	Sim	
51.24. O cadastro de localizações físicas deve ser hierárquico, ou seja, permitir a definição de uma estrutura composta por níveis;	Sim	
51.25. Permitir vincular a localização física um setor/departamento/centro de custo, permitindo vincular endereço físico e localização geográfica;	Sim	
51.26. Criar categorias específicas de documentos conforme necessidade do município. Deverá dispor também de categorias padrões;	Sim	
51.27. Controlar o Acondicionamento de Documentos;	Sim	
51.28. Definir em quais acondicionamentos cada documento já esteve ou está vinculado, como caixas (documentos físicos), pendrives (documentos digitais), entre outros;	Sim	
51.29. Conter um conjunto de tipos de acondicionamento padrão, sendo no mínimo: Caixa, Container, Pasta Suspensa, Envelope, Capa, Pen-Drive e Fita DAT;	Sim	
51.30. Configurar para cada tipo de acondicionamento uma numeração sequencial exclusiva, de forma geral ou por ano;	Sim	
51.31. Quando um acondicionamento físico é criado, como uma caixa por exemplo, deve-se permitir definir uma localização física específica, que pode ser o arquivo geral ou um arquivo específico;	Sim	
51.32. Integrar com WorkFlow / Processo Digital, permitindo consultar e gerenciar arquivos relacionados ao gerenciamento eletrônico de documentos e a execução do workflow;	Sim	
51.33. Permitir as seguintes movimentações, com total personalização pela entidade de como elas devem ser realizadas;	Sim	
51.34. Empréstimo de Documentos: Gerenciar solicitações de empréstimo de documentos que normalmente são realizadas ao setor de arquivo geral, fazendo o controle de separação, vinculação e disponibilização bem como o controle de prazos e notificações aos solicitantes;	Sim	
51.35. Descarte de Documentos: Detectar documentos que já cumpriram todos os prazos de guarda e podem ser descartados fisicamente, de acordo com as configurações do plano de classificação e definições de temporalidade e Arquivamento Intermediário de Documentos: Arquivos correntes (nas secretarias) possam promover o arquivamento de documentos, esses que normalmente já cumpriram seus objetivos no arquivo corrente e podem ser enviados ao arquivo geral, de acordo com as especificações do plano de classificação e temporalidade de documentos; Compartilhar documentos gerando um link ou QRCode, podendo definir um prazo máximo de acesso compartilhado;	Sim	

51.36. Controlar acesso aos documentos através das definições padrões de privilégio já existentes no sistema (de forma geral) ou através do relacionamento do centro de custo originador do documento diretamente a ele, onde desta forma usuários de determinadas repartições devem ter acesso apenas aos documentos que lhes são permitidos;	Sim	
51.37. Documentos incluídos/carregados na aplicação devem passar por processo de leitura chamado OCR (Optical Character Recognition). Os dados textuais processados devem ser armazenados vinculados ao documento podendo ser manipulados para melhoria da qualidade e fidelidade do conteúdo. Com isso na pesquisa global de documentos deve pesquisar também por palavras chave existentes no seu conteúdo;	Sim	
51.38. Permitir definir a localização física da origem do documento, com a seleção da mesma através de mapa. Ex: para uma imagem de um imóvel vinculado ao cadastro imobiliário, o sistema deve permitir apontar no mapa onde o imóvel daquela imagem está localizada fisicamente. Na inclusão de um arquivo relacionar à posição atual ou mais próxima possível ao dispositivo, de acordo com disponibilidade da localidade e recurso;	Sim	
51.39. Realizar o download do(s) arquivo(s). Quando download múltiplo, o sistema deve realizar a compactação dos documentos no servidor e enviar para o usuário um único arquivo, reduzindo o tráfego gerado na rede;	Sim	
51.40. Abrir arquivos cadastrados como link, para visualização;	Sim	
51.41. Permitir a pré-visualização dos arquivos sem que haja necessidade de download para os principais formatos de imagem, planilha, editor de documentos, apresentação de slides, arquivos de texto e PDF;	Sim	
51.42. Permitir o envio de arquivo(s) por e-mail para um ou vários destinatários definindo o assunto e texto da mensagem, podendo enviar e-mail de confirmação e cópia do mesmo ao remetente ou enviar como anexos do e-mail ou como links acessados no corpo da mensagem;	Sim	
51.43. Permitir que na pré-visualização de documentos no formato PDF, que não estejam assinados digitalmente seja possível realizar manipulações como adição de anotações, comentários, ajuste de layout (vertical/horizontal) e reposicionamento (pra frente ou para trás) de páginas, permitindo que seja substituído o documento armazenando-o diretamente no servidor, sem que para isso seja necessária a instalação de qualquer plugin ou recurso na máquina local do usuário.	Sim	
51.44. Permitir realizar a manipulação de arquivos no formato PDF, com os seguintes recursos:	Sim	
51.45. Adicionar a numeração de páginas, definindo a página inicial e formato de apresentação;	Sim	
51.46. Adição de "carimbos" ao documento. Deve ser possível selecionar se o carimbo será adicionado na primeira, última ou todas as páginas;	Sim	
51.47. Adicionar uma marca D'água definida através de um texto ou grifar palavras contidas no documento; e	Sim	
51.48. Permitir que seja substituído o arquivo atual, ou seja criado um novo com as mesmas informações;	Sim	
51.49. Consultar atividades realizadas no documento, tais como, inclusão, alteração, substituição, visualização, download, duplicar, assinatura, envio por e-mail, entre outros, exibindo ao menos data e usuário responsável por cada atividade realizada;	Sim	
51.50. Dispor de recursos no GED que permitam a Assinatura Digital de documentos, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:	Sim	
51.51. Arquivos no formato PDF possam ser assinados digitalmente, através de certificado digital instalado localmente (A1 ou A3) ou conectado ao dispositivo (Token);	Sim	
51.52. Consultar assinaturas digitais realizadas no sistema, consultando o proprietário do certificado, usuário logado (no instante da assinatura) e data da assinatura e conter recurso que permita ao operador solicitar a assinatura digital de um ou vários documentos para uma ou várias pessoas ao mesmo tempo. A solicitação de assinatura deverá disparar um alerta para o(s) assinante(s) assim que criado. O(s) assinante(s) poderão realizar a assinatura em momentos distintos, tendo também como opção a rejeição da assinatura, descrevendo os motivos;	Sim	
51.53. Emitir relatório completo dos documentos por tipo de acondicionamento, como por exemplo caixas;	Sim	

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

51.54. Emitir relatório de documentos, agrupados por centro de custo (secretaria originadora do documento), selecionando por classe, centro de custo, plano de classificação, localização física, bloqueados para edição ou não, por situação (Ativo, Descartado, Em Criação, Em Homologação, Arquivado e Descartado Físico), podendo realizar a emissão de documentos emprestados;

Sim	
-----	--

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

52. ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA		Conformidade	Não Conform.	Não Analisado*
52.1.	Possuir cadastro Mobiliário Único;	x		
52.2.	Escriturar Prestadores de Serviços;	x		
52.3.	Escriturar livro fiscal eletrônico para todos os prestadores de serviços do município, com seleção do período de competência que se deseja lançar;	x		
52.4.	Escriturar Serviços de Construção Civil para prestadores de serviços;	x		
52.5.	Permitir escrituração via digitação, de notas fiscais, identificando número da nota, data de emissão, série e subsérie, natureza dos serviços (código do serviço);	x		
52.6.	Calcular automaticamente o tributo com base nas informações lançadas na declaração de serviços;	x		
52.7.	Permitir alterar/cancelar qualquer lançamento, exceto para lançamentos gerados pela emissão de NFS-e, no encerramento da escrituração;	x		
52.8.	Escriturar serviços tomados;	x		
52.9.	Escriturar livro fiscal eletrônico para todos os tomadores de serviços do município, com seleção do período de competência;	x		
52.10.	Escriturar livro fiscal eletrônico para todos os prestadores de serviços do município, com seleção do período de competência;	x		
52.11.	Possuir escrituração exclusiva para contadores, para que possam realizar seu pré-cadastramento e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da prefeitura com privilégios para esta atividade (tipo de acesso que permita esta operação);	x		
52.12.	Verificar informações enviadas pelos contribuintes através das declarações, tais como: serviços prestados por empresas de fora do Município, serviços prestados por empresas locais, serviços prestados fora da cidade por empresas locais, relação dos serviços com maiores arrecadações/declarações;	x		
52.13.	Incluir Ficha de Alteração Cadastral (FAC), com as opções de Novo Cadastro, Alteração de Cadastro, Vínculo de Responsabilidade, Baixa de Responsabilidade;	x		
52.14.	Permitir na Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, Incluir usuário de forma automática no momento da liberação;	x		
52.15.	Para Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, Incluir autorização para utilização de NFS- e, de forma automática, no momento da liberação;	x		
52.16.	Lançar automaticamente valores declarados;	x		
52.17.	Cadastrar, alterar e alterar a situação cadastral de inscrições municipais;	x		
52.18.	Emitir recibo de declaração de ISS e de ISS retido;	x		
52.19.	Escriturar através de acesso seguro (assinatura digital) os documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo:	x		
52.20.	Razão social do declarante/contribuinte;	x		
52.21.	CNPJ/CPF;	x		
52.22.	Endereço completo;	x		
52.23.	Número do Cadastro Municipal Mobiliário, quando tiver;	x		
52.24.	Número e data de emissão do documento fiscal e Valor dos serviços prestados e/ou tomados;	x		
52.25.	Escriturar serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário;	x		
52.26.	Permitir ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos seus colaboradores;	x		
52.27.	Permitir que o escritório contábil, através de seu usuário e senha, faça a escrituração de serviços prestados e tomados de todos os seus clientes.	x		
52.28.	Permitir que a solicitação de cadastro de declarante seja confirmada pelo Fisco, habilitando o solicitante para utilização da ferramenta;	x		
52.29.	Permitir declarações retificadoras com emissão da guia de pagamento;	x		
52.30.	Aceitar múltiplas atividades enumeradas na Lista de Serviços (LC 116/03) em um mesmo documento fiscal;	x		
52.31.	Importar arquivos das administradoras de cartão, contendo as informações de débito e crédito;	x		
52.32.	Consultar os logs de importação dos arquivos das administradoras de cartão, podendo efetuar o download do arquivo importado;	x		
52.33.	Visualizar erros de importações dos arquivos das administradoras de cartão;	x		
52.34.	Gerar protocolo de entrega, com a data e hora de entrega e os valores de débito e crédito, com o CPF/CNPJ e nome do responsável pela importação, após o término da importação do arquivo das administradoras de cartão;	x		
52.35.	Possuir relatório de importação dos arquivos das administradoras de cartão, contendo o CPF/CNPJ da administradora, a competência e os valores de débito e crédito que foram importados por arquivo e qual o tipo de importação (Normal ou Retificadora);	x		
52.36.	Emitir relatório de confronto do que foi declarado e o que foi informado pelas administradoras de cartão;	x		
52.37.	Enquadrar/desenquadrar relacionamentos entre categorias personalizadas de declaração e cadastros mobiliários;	x		
52.38.	Configurar campos a serem listados para as declarações de despesa;	x		
52.39.	Configurar se uma determinada despesa será de preenchimento obrigatório ou não;	x		
52.40.	Cadastrar novos tomadores de serviço pelos próprios declarantes, no momento da declaração de serviços prestados;	x		
52.41.	Declarar serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo;	x		
52.42.	Declarar serviços prestados dos contribuintes do regime de homologação por: documento fiscal; base de cálculo; categorias configuráveis ou planos de contas, conforme configurações predefinidas;	x		
52.43.	Retificar declarações de serviços prestados já entregues e não pagas;	x		
52.44.	Retificar declarações de serviços prestados já realizadas e não pagas, por categoria, composto pelos campos definidos nas configurações de categoria, com as fórmulas definidas também no mesmo cadastro;	x		
52.45.	Retificar parcelas já pagas, desde que não exclua notas fiscais eletrônicas e não altere o valor do ISSQN;	x		
52.46.	Escriturar contribuintes de fora do município (Declarantes sem cadastro mobiliário) tanto de documentos fiscais prestados como tomados, emitindo guia para pagamento do imposto;	x		
52.47.	Gerar parcelas complementares sem intervenção do Município e sem perder a referência e a competência a qual ela complementa;	x		
52.48.	Disponibilizar rotina para cadastramento de requisição de compensação (valor pago a maior), após deferido pelo Município, este valor será abatido do valor devido de competências futuras;	x		
52.49.	Enquadrar incentivos fiscais por cadastro mobiliário;	x		
52.50.	Configurar multa por atraso de declaração, separadamente por serviços prestados, serviços tomados e contribuintes do simples nacional;	x		
52.51.	Lançar multa por atraso na declaração de forma geral;	x		
52.52.	Configurar quais itens da lista de serviço (LC116/03) poderão sofrer dedução na base de cálculo, podendo ainda determinar qual o percentual máximo para dedução;	x		
52.53.	Permitir mais de uma declaração por competência.	x		
52.54.	Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional, quanto às alíquotas diferenciadas;	x		
52.55.	Efetuar declaração sem movimento;	x		
52.56.	Gerar recibo de retenção de ISSQN, podendo agrupar todas as notas de um mesmo prestador no mesmo recibo;	x		
52.57.	Permitir que empresas exploradoras das atividades de leasing realizem as declarações de tomadores domiciliados no município, devendo informar os documentos/contratos de forma individual ou através de arquivo de sistema de escrita fiscal ou ainda contábil (em layout definido pelo Município) com todos os documentos a serem declarados;	x		

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



54.9.	Possibilitar verificar a arrecadação mensal e anual por conta COSIF das Instituições Financeiras sediadas no município.								
54.10.	Possibilitar a consulta do Plano Geral de Contas Comentado de atual utilização e de utilizações anteriores.								
54.11.	Possibilitar a importação de arquivo com as informações do demonstrativo das partidas contábeis (Partidas Dobradas).								
54.12.	Possibilitar a consulta do Balancete Analítico por cadastro econômico, CPF/CNPJ da instituição financeira e pela data da importação.								
55	<b>SIMPLES NACIONAL</b>								
55.1.	Importar arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional;								
55.2.	Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes do simples nacional;								
55.3.	Visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados no simples nacional;								
55.4.	Importar arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);								
55.5.	Importar arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);								
55.6.	Importar arquivos de períodos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;								
55.7.	Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;								
55.8.	Importar arquivos DASSENDA;								
55.9.	Importar arquivos do parcelamento do simples nacional;								
55.10.	Visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;								
55.11.	Importar arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Microempreendedor Individual);								
55.12.	Importar arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Microempreendedor Individual);								
55.13.	Consultar registros de importação do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias de pendências de importação;								
55.14.	Consultar registros de importação do DASN (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias pendências de importação;								
55.15.	Importar contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal para posterior inscrição em Dívida Ativa no sistema de tributos do Município;								
55.16.	Gerenciar quais contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos, que serão inscritos em Dívida Ativa;								
55.17.	Consultar as inconsistências de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município;								
55.18.	Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações DAS e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor;								
55.19.	Emitir relatório de todas as informações importadas do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);								
55.20.	Emitir relatório de todas as informações importadas no DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);								
55.21.	Emitir relatório de empresas do Município que declararam receita para outros municípios;								
55.22.	Emitir relatório de empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município;								
55.23.	Emitir relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional sem pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa;								
55.24.	Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram receita isenta no DAS;								
55.25.	Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS;								
56	<b>GESTÃO DE ARRECADAÇÃO</b>								
56.1.	Trabalhar com Cadastro Único de Contribuintes Municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano, rural, sociedades em atividades comerciais, serviços, atividades profissionais, etc.);								
56.2.	Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculo individual ou geral;								
56.3.	Configurar juros (simples, composto, Price, Selic, fixo) no financiamento de todos os tributos;								
56.4.	Definir forma de cálculo de correção, multa e juros, informando a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora;								
56.5.	Cadastrar e gerenciar: bancos, tributos, moedas, mensagens de carnes;								
56.6.	Configurar parâmetros: valor da moeda de correção, multa e juros de mora pelo atraso de pagamentos;								
56.7.	Classificar receitas tributárias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, imunidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para a contabilidade;								
56.8.	Inscriver em dívida ativa dos débitos vencidos e não pagos;								
56.9.	Imprimir carnê com código de barras padrão FEBRABAN;								
56.10.	Emitir Guia Única de pelo menos: IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação municipal;								
56.11.	Possuir nas guias de pagamento: Data Limite válida, acréscimos legais (Juros, Multa e Correção Monetária), Desconto, associando a um código único de baixa;								
56.12.	Emitir 2ª via de guias de recolhimentos de tributos/taxas;								
56.13.	Emitir guia de recolhimento com diversos tipos de modelos, obedecendo às regras exigidas no convênio bancário;								
56.14.	Cadastrar várias moedas, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores para intervalos de datas;								
56.15.	Cadastrar dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária;								
56.16.	Habilitar a verificação de autenticidade de certidões emitidas on-line;								
56.17.	Permitir a digitação manual ou através de leitura de código de barras de carnes recebidos/devolvidos, informando o motivo da devolução;								
56.18.	Consultar documentos devolvidos e entregues;								
56.19.	Consultar todos os lançamentos na Conta- Corrente e na Razão da Conta-Corrente, disponibilizando consultas totalizadas por: data, contribuinte e tributos;								
56.20.	Disponer de Cadastro Único de Contribuinte de pessoas físicas e jurídicas, campos para cadastramento de documentos de estrangeiros, considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município;								
56.21.	Emitir Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa de tributos municipais;								
56.22.	Emitir Certidão Positiva com efeito Negativa, para contribuintes que possuir débitos parcelados, com situação a vencer, sendo débitos em exercício ou em dívida ativa;								
56.23.	Realizar cálculo de restituição parcial do débito;								
56.24.	Deverá unificar em um único lançamento todos os tributos (impostos e taxas);								
56.25.	Realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa;								
56.26.	Controlar diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, podendo realizar lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento;								
56.27.	Baixar pagamentos por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita;								
56.28.	Propiciar que na consulta de extrato de débitos seja pesquisado de forma individual por contribuinte, por cadastros (imobiliário e totalmente configurável);								
56.29.	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos;								
56.30.	Gerar relatórios com as parcelas arrecadadas por tributo, com no mínimo os filtros de: data de pagamento, data de crédito, lote, receita, banco e agência;								
56.31.	Configurar totalmente o layout dos modelos de carnes, inclusive quanto ao tamanho do papel a ser utilizado;								

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



56.32. Relacionar com um protocolo: cancelamento, estorno, suspensão, remissão de qualquer receita, com inclusão do motivo e observação;									
56.33. Simular lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos, a partir da simulação pode-se efetivar os lançamentos;									
56.34. Gerenciar tipos de isenções, bem como a identificação da receita que poderá ser isenta;									
56.35. Registrar e/ou alterar informações cadastrais com base em julgamento de processos de isenção;									
56.36. Realizar recálculos de lançamentos;									
56.37. Gerar arquivos contendo informações de boletos bancários para pagamentos;									
56.38. Definir a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município;									
56.39. Lançar um crédito tributário optando entre qual a forma de pagamento deseja para pagamento;									
56.40. Inscrever débitos de IPTU e Taxas em Dívida Ativa transferindo os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito;									
56.41. Propiciar que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida, várias parcelas vencidas do exercício, configurando de acordo com a classificação do débito;									
56.42. Propiciar que na transferência para dívida seja cobrada uma taxa por inscrição na dívida ativa, podendo ser Percentual ou valor;									
56.43. Lançar crédito tributário considerando o desconto diferenciado, ou seja, um desconto reduzido para contribuintes que possuem débitos vencidos;									
56.44. Configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito tributário de acordo com cada classificação, informando um valor mínimo para o total do débito e também por parcela;									
56.45. Classificar o tributo entre imposto, contribuição de melhoria e taxa;									
56.46. Conter histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, habilitando o download do arquivo e consulta das críticas geradas;									
56.47. Calcular créditos tributários como IPTU e ISS de forma simulada, ou seja, enquanto estiver simulado não está disponível para o contribuinte, sendo necessária a efetivação do processo de cálculo para ser liberado ao contribuinte;									
56.48. Disponibilizar consulta da movimentação tributária para confrontar com os valores contabilizados, filtrando por período e mostrando valores de forma detalhada para conferência, entre reconhecimento de receita, valores pagos, pagos a maior, pago a menor, pagos duplicados, descontos, cancelamentos, isenções, remissões, prescrições, dação em pagamento, restituições e compensações;									
56.49. Prorrogar vencimento de um débito de forma individual, por receita e suas classificações ou por período de vencimento;									
56.50. Efetivar isenção de taxa de expediente de forma geral, bem como deverá enviar e-mail a cada um dos contribuintes informando-os que o processo foi deferido e o carnê já está disponível para impressão;									
56.51. Realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;									
56.52. Permitir que os carnês impressos para determinado convênio estejam disponíveis para envio do arquivo com o registro do boleto impresso ao banco que o boleto foi gerado, estando disponível o envio por arquivo ".txt" e por Webservice;									
56.53. Permitir a integração automática dos registros bancários de carnês por integração via webservice, registrando automaticamente uma guia emitida junto ao Banco conveniado. Não gerar novo registro bancário para emissão de nova guia, caso a parcela selecionada possua um registro bancário Registrado com vencimento igual ou superior ao da segunda emissão, com a finalidade de evitar gastos com taxas de registros bancários.									
56.54. Permitir a prorrogação geral de débitos com a opção de prorrogar de forma automática os carnês existentes a vencer com situação Registrado. Sistema deverá permitir enviar o registro de prorrogação junto ao Banco conveniado.									
56.55. Permitir a consulta dos carnês emitidos, contendo os seguintes dados: código de barras, linha digitável, emissor, vencimento, banco, convênio, agência, valor da guia, descontos e permitir a reimpresão do documento. Nesta mesma consulta permitir acompanhar e visualizar a situação do registro bancário contendo: Aguardando envio, registro enviado, registrado, não registrado, cancelado, pago, pedido de baixa, baixa solicitada e prorrogação.									
56.56. Definir desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros na emissão via portal da cidadã e na emissão interna;									
56.57. Exigir agrupamento na emissão de guia unificada para créditos em aberto;									
56.58. Validar na emissão de Certidão Negativa de Débitos, considerando os sócios quando for empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o corresponsável do débito quando for dívida ativa;									
56.59. Inicializar exercício de forma automática no dia 01/01 de cada ano de: processos, parâmetros de cálculos e parâmetros de planilhamento;									
56.60. Consultar Débitos em aberto do contribuinte por cadastro imobiliário ou mobiliário, exibir separadamente os débitos que estão em cobrança administrativa, judicial, cartório, bem como débitos parcelados administrativo, parcelados judiciais e parcelados em cartório;									
56.61. Realizar automaticamente: suspensão, cancelamento e prescrição de débitos, com prazos e parâmetros configurados, onde o sistema irá executar os procedimentos de tempo em tempo, enviando notificação e e-mail a usuários configurados;									
56.62. Exibir qual parâmetro foi utilizado para cálculo de correção, multa e juros ao calcular o valor atualizado de um débito;									
56.63. Listar Receita Própria, agrupada por Ano e Receita mês a mês;									
56.64. Emitir posição financeira dos débitos em aberto em determinado mês, estes valores devem levar em consideração os valores abertos no final do mês informado;									
56.65. Integrar todos os tributos com a contabilidade, registrando todas as movimentações;									
56.66. Integrar saldos de tributos em aberto com as respectivas contas contábeis de reconhecimento de receita, no final de cada mês;									
56.67. Emitir Controle dos Parcelamentos, Dívida Ativa e Execução Fiscal com criação de Executivos Fiscais em formato PDF;									
56.68. Possibilitar a realização de Integração total diária com a Contabilidade;									
56.69. Relacionar no cadastramento do tributo a Fundamentação Legal, bem como se está vigente ou não esta fundamentação;									
56.70. Notificar débitos com possibilidade de adicionar guia de pagamento para contribuinte com créditos vencidos, com filtros mínimos de: bairro, contribuinte, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;									
56.71. Gerar aviso de débitos para contribuinte com créditos vencidos, com filtros mínimos de: bairro, contribuinte, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;									
56.72. Exportar dados de avisos/notificação de débitos para impressão em empresas terceirizadas;									
56.73. Possibilitar o cadastramento de Restrição de contribuintes, permitindo relacionar os usuários que poderão ter acesso a restrição. Quando cadastrado a restrição de um determinado contribuinte o sistema deverá dar um alerta em tela para o usuário na rotina de extrato de débitos e ficha financeira.									
56.74. Permitir o cálculo Geral de qualquer receita em segundo plano. Ex: O usuário poderá calcular o IPTU de forma geral, habilitar a opção segundo plano, fechar o sistema que o calculo ira ser processado normalmente.									
56.75. Permitir o registro e controle de entrega e devolução de documentos emitidos podendo registrar/devolver: Carnês, Notificações, aviso de débitos, certidão, termo de parcelamento. Permitir registrar a entrega e devolução de forma Individual e/ou geral. No registro de Entrega/Devolução poder adicionar arquivos/imagens.									
56.76. Possibilitar configurar privilégio de realização do cálculo tributário de cada receita por usuários, não permitindo que usuário de outro setor ou departamento possam calcular débitos de outro.									
56.77. Obter configuração para não permitir efetuar calculo tributário com CPF/CNPJ inválido. Ex.: CPF/CNPJ zerado bloquear o cálculo.									
56.78. A consulta de Extrato de débitos deve possuir em uma mesma tela rotinas para: Parcelar débitos, Gerar notificação e aviso de débito, cancelar débitos, efetuar remissão de débitos, suspender e prorrogar parcelas.									
56.79. Permitir a geração do arquivo de lista de débitos conforme padrão bancário conveniado.									

56.80.	Permitir o cidadão emitir seus débitos como de IPTU, ITBI Taxas entre outros na modalidade PIX. Podendo ele mesmo ler o QRCode, copiar e/ou salvar a chave PIX.			
56.81.	Permitir emitir guias para Pagamento com código de Barras e no mesmo layout o QRCode para pagamento na modalidade PIX.	X		
<b>57 GESTÃO DE IPTU E TAXAS</b>				
57.1.	Cadastrar bairros, logradouros, planta de valores, loteamentos, condomínios, contribuintes, edifícios e zoneamentos;	X		
57.2.	Relacionar logradouros com todos os bairros por onde passam e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário;	X		
57.3.	Possuir filtros por: nome, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ;	X		
57.4.	Manter histórico de alterações e emitir espelho das informações do cadastro imobiliário com data/hora retroativa;	X		
57.5.	Permitir cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual;	X		
57.6.	Manter histórico dos valores calculados de cada exercício;	X		
57.7.	Permitir cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação;	X		
57.8.	Permitir que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel;	X		
57.9.	Configurar valor mínimo do débito e da parcela;	X		
57.10.	Gerenciar Entrega e Devolução dos carnês de IPTU;	X		
57.11.	Configurar desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa;	X		
57.12.	Prorrogar os vencimentos sem cobrança de multa e juros individualizada por cadastro, receita ou forma de pagamento;	X		
57.13.	Controlar as vistorias executadas nos imóveis bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria;	X		
57.14.	Informar endereço de correspondência com as seguintes opções: no imóvel, responsável, contribuinte, imobiliárias ou endereço alternativo;	X		
57.15.	Não permitir cadastrar endereço do imóvel sem relacionamento entre o logradouro e bairro e caso necessário permitir o relacionamento do mesmo durante o cadastramento do endereço do imóvel;	X		X
57.16.	Configurar novas informações cadastrais imobiliárias sem necessidade de contratação de serviços de customização;	X		
57.17.	Configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização;	X		
57.18.	Emitir mensagem de erro se o servidor incluir ou alterar cadastro imobiliário, cadastro de seções incompatível com o cadastro de logradouros;	X		
57.19.	Acessar informações sobre logradouros/trechos e bairros existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração;	X		
57.20.	Desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário conforme a necessidade do cliente;	X		
57.21.	Relacionar qualquer arquivo ao cadastro imobiliário de forma individual e geral;	X		
57.22.	Mostrar no cadastro imobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no respectivo cadastro;	X		
57.23.	Permitir visualizar em tela o espelho do imóvel, sendo necessário informar a data do espelho. Sistema deve listar os dados do imóvel exatamente na data informada.	X		X
57.24.	Possibilitar consultar todos processos relacionado ao cadastro do imóvel selecionado, com o recurso de visualizar detalhes do processo tais como: tramites, assunto, anexos do processo, pareceres, etc;	X		
57.25.	Desmembrar ou Remembrar imóveis;	X		X
57.26.	Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas;	X		
57.27.	Alterar a situação cadastral do imóvel para no mínimo as seguintes situações: Ativo, Desativado e Suspenso, desmembrado, lembrado, baixado com débito, baixado para cálculo e inativo para Construir;	X		
57.28.	Escolher um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações, optando entre quais informações da inscrição imobiliária deve ser replicado e a quantidade de cadastros para criação;	X		
57.29.	Permitir Vincular protocolo de solicitação para alteração de qualquer dado cadastral relacionado ao cadastro imobiliário após concluir as alterações;	X		
57.30.	Permitir que sejam configurados os tipos de débitos que serão transferidos no momento da transferência manual de proprietário do imóvel;	X		
57.31.	Permitir privilégios para usuário alterar cadastros que possuem débitos vencidos;	X		
57.32.	Visualizar alvarás com data de validade expirada para os cadastros imobiliários ativos;	X		
57.33.	Permitir privilégios para usuário alterar dados cadastrais de imóveis bloqueados;	X		
57.34.	Relacionar zoneamentos com o imóvel;	X		X
57.35.	Gerar notificação de débitos para cadastros imobiliários com créditos vencidos, com no mínimo os filtros: Bairro, Responsável pelo cadastro, Período de vencimento dos créditos, Quantidade de parcelas em atraso, Valor mínimo e máximo do débito;	X		X
57.36.	Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;	X		
57.37.	Gerar notificação cadastral para imóveis que estiverem com irregularidades cadastrais;	X		
57.38.	Gerar aviso e/ou notificação de débitos e notificação cadastral enviando para a imobiliária responsável pelo imóvel;	X		
57.39.	Emitir comparativo de valores calculados entre exercícios diferentes, contendo no mínimo filtro por: percentual de diferença através dos valores venais e algum dos tributos lançados;	X		X
57.40.	Gerar arquivo para cobrança dos créditos tributários relacionados ao imóvel para cobrança na modalidade débito em conta;	X		X
57.41.	Unificar registros duplicados do cadastro de seção;	X		
57.42.	Definir valor mínimo em cada tributo ao calcular IPTU e Taxas;	X		
57.43.	Realizar manutenção nos cadastros imobiliários conforme privilégios;	X		X
57.44.	Realizar manutenção nos cadastros de seções conforme privilégios;	X		
57.45.	Exportar dados para empresas de Geo Referenciamento;	X		
57.46.	Permitir inserir a numeração predial individualizada para cada testada do imóvel.	X		X
57.47.	Informar posicionamento geográfico do endereço do cadastro imobiliário, buscando e visualizando as coordenadas geográficas através de mapa;	X		
57.48.	Permitir a alteração geral de qualquer dado cadastral do imóvel, possibilitando filtrar quais cadastros serão alterados com filtro de: Faixa de inscrição imobiliária, cadastro imobiliário, bairro, logradouro e por situação cadastral.	X		
57.49.	Possibilitar a alteração geral de qualquer informação cadastral da planta genérica de valores, podendo filtrar por bairro, logradouro.	X		
<b>58 GESTÃO DO ISS E TAXAS</b>				
58.1.	Gerenciar empresas optantes pelo Simples Nacional, onde o controle é feito na empresa matriz e suas respectivas filiais;	X		
58.2.	Cadastrar e gerenciar os estabelecimentos vistoriados, contendo além dos dados existentes a data de vistoria;	X		
58.3.	Emitir Certidão: inscrição, baixa e atividade referentes ao cadastro mobiliário;	X		
58.4.	Gerenciar o cadastro de pessoas jurídicas e físicas que exercem atividades no município;	X		
58.5.	Referenciar o cadastro mobiliário (econômico) com o cadastro imobiliário;	X		
58.6.	Gerenciar o cadastro de sócios de acordo com suas cotas e ações, controlando o percentual correspondente a cada um;	X		
58.7.	Manter histórico do cadastro econômico-fiscal com todas as informações lançadas por alteração, desde a data de início da atividade;	X		
58.8.	Configurar o valor mínimo do débito e da parcela no cálculo dos lançamentos para o mobiliário;	X		
58.9.	Gerenciar a entrega dos carnês de ISS e taxas mobiliárias (inclusão e devolução);	X		

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

58.10.	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício;			
58.11.	Gerenciar os alvarás de localização e de vigilância sanitária e seus pagamentos;	x		
58.12.	Realizar consultas através de: nome, parte do nome, cadastro, endereço, CPF/CNPJ e atividade (principal e secundária);	x		
58.13.	Adequar o sistema a Lei complementar nº 116/03;	x		
58.14.	Diferenciar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme lei;	x		
58.15.	Gerir cadastro econômico-fiscal, cálculo e lançamento do ISSQN, EI (Empreendedor Individual) e Taxas de Licença;	x		
58.16.	Calcular e lançar o ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos;	x		
58.17.	Gerar automaticamente os lançamentos do ISS e Taxas;	x		
58.18.	Configurar desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e taxas de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa;	x		
58.19.	Gerenciar diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, destacando a atividade principal das secundárias;	x		
58.20.	Controlar as vistorias executadas nas empresas (econômico) bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria;	x		
58.21.	Relacionar o cadastro de atividades com a tabela de CBO para identificação dos autônomos;			x
58.22.	Informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, domicílio fiscal (empresa) e contador;			x
58.23.	Gerenciar situação cadastral mobiliária: ativos, baixados, desativados, suspensos e ainda realizar a inclusão de novos tipos de situação cadastral;	x		
58.24.	Verificar existência de débitos anteriores na inclusão dos integrantes do quadro societário das empresas estabelecidas no município;	x		
58.25.	Configurar informações referentes a cadastro de atividades que é vinculado ao cadastro mobiliário;	x		
58.26.	Desabilitar informações do cadastro mobiliário quando não se deseja mais administrá-las;			x
58.27.	Permitir o cadastro automático/importado do IBGE das atividades no padrão CNAE, atendendo ao padrão nacional de codificação de atividades econômicas;	x		
58.28.	Visualizar no cadastro mobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração;	x		
58.29.	Emitir alvarás de funcionamento de forma individual ou geral, escolhendo o período de vigência, podendo ser prorrogada e derrogada a qualquer momento;	x		
58.30.	Emitir Alvarás de Funcionamento através do Portal de Auto-Atendimento, podendo fazer a verificação de autenticidade;	x		
58.31.	Informar alerta de débitos vencidos relacionados ao cadastro mobiliário ou aos seus sócios no momento de manutenção no cadastro;	x		
58.32.	Relacionar o cadastro mobiliário com apenas o contador cujo prazo de validade do CRC esteja dentro do prazo para utilização;	x		
58.33.	Gerar notificação e aviso de débitos para cadastros mobiliários que possuam débitos vencidos ou a vencer, filtrando no mínimo por: data de vencimento, número de parcelas em atraso, valor mínimo do débito e valor máximo do débito;			x
58.34.	Gerar notificação e aviso de débitos para serem impressos/entregues por empresa terceirizadas;	x		
58.35.	Permitir que as empresas que são obrigadas a efetuar declaração de serviço mensal, caso não efetuem a declaração no prazo, seja alterado a situação cadastral para situação específica definida pelo município;	x		
58.36.	Gerar a partir do arquivo da relação de empresas do município que é fornecido pela Receita Federal, um arquivo com as empresas que possuem débitos no município;			x
58.37.	Informar responsáveis técnicos de cada empresa;	x		
58.38.	Permitir que o contador responsável pela empresa possa solicitar protocolos, emitir segunda via de boletos em nome da empresa que ele seja responsável;	x		
58.39.	Permitir alteração das características das atividades;	x		
58.40.	Relacionar no cadastro de atividades a utilização correspondente previstas na lei do zoneamento do município;	x		
58.41.	Permitir a visualização em tela do espelho do mobiliário através de uma data informada. Sistema deve listar exatamente os dados da empresa na data informada.	x		
58.42.	Possibilitar consultar todos processos relacionado ao imobiliário selecionado, com o recurso de visualizar detalhes do processo tais como: tramites, assunto, anexos do processo, pareceres etc.	x		
58.43.	Permitir o cadastro de veículos com a possibilidade de cadastrar Marca, Modelo, Prefixo, tipo de placa brasileira/padrão Mercosul e placa. Podendo relacionar a um cadastro mobiliário, a um ponto de táxi e a motoristas com a possibilidade de cadastrar mais de um motorista ao veículo. A informação do motorista deve conter dados relacionado ao cadastro de pessoas, permitir inserir numero da CNH, categoria, e data de validade.			x
58.44.	Permitir o cadastro de Eventos, contendo as seguintes informações: Nome, Responsável, Mobiliário, tipo de evento (possibilitar o cadastro de tipo de eventos), data hora inicio, data hora fim e endereço do evento.	x		
58.45.	Permitir a solicitação de forma on-line pelo cidadão a solicitação de viabilidade de abertura de empresa.	x		
58.46.	Possibilitar controlar e gerenciar as solicitações de viabilidade de abertura de empresa, com ferramentas de deferimento/indeferimento do processo de forma manual e/ou automático, geração do documento do resultado da análise de viabilidade. Envio de e mail automático do resultado da análise para o contribuinte solicitante.	x		
<b>59 GESTÃO DO ITBI E TAXAS</b>				
59.1.	Lançar processo de transferência de proprietário para imóveis;	x		
59.2.	Permitir transferir em apenas um processo o terreno e todas as unidades que pertencem ao mesmo terreno;	x		
59.3.	Realizar cálculo atualizado dos valores venais de cada unidade, no momento que é lançado o processo de transferência;	x		
59.4.	Utilizar mais de uma alíquota para apurar o valor do imposto a ser pago pela transferência do imóvel;	x		
59.5.	Manter histórico de transmissão de propriedade dos imóveis com no mínimo: data, comprador, vendedor e valor da transação;	x		
59.6.	Cadastrar Imóvel Rural, para emissão de guia de ITBI rural;	x		
59.7.	Permitir transferir de um proprietário para vários adquirentes;	x		
59.8.	Atualizar endereço de entrega para correspondências dos imóveis envolvidos na transferência;	x		
59.9.	Configurar índice de reajuste sob o valor venal predial e valor venal territorial, tendo em vista cálculo de planta de valores que estejam desatualizados;	x		
59.10.	Emitir no mesmo documento o laudo do processo de transferência e o código de barras para pagamento do imposto;			x
59.11.	Imprimir declaração de quitação do ITBI para processos cuja situação do lançamento tributário estiver pago;	x		
59.12.	Bloquear lançamento de um novo processo de transferência cujo, imóvel esteja inadimplente com o município;	x		
59.13.	Transferir parcialmente, onde que um proprietário pode transferir apenas um percentual da sua propriedade para outros proprietários;	x		
59.14.	Permitir o cadastro de tabelionatos e relacionar usuários do sistema ao tabelionato, podendo um tabelionato possuir vários usuários;	x		
59.15.	Possui cadastro de alíquotas do ITBI podendo cadastrar alíquotas diferenciadas para os processos de ITBI on-line;	x		
59.16.	Permitir a inclusão do ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos e rurais com opção de adicionar anexos;	x		
59.17.	Permitir configurar o método de inclusão do ITBI on-line, ter a configuração da inclusão pelo valor venal automático existente na base de dados e/ou inclusão do ITBI do tipo prévia onde será necessário análise de algum servidor para liberar o processo de ITBI originado de forma on-line;	x		
59.18.	Permitir impugnar o ITBI on-line com campo para informar o novo valor, campo de justificativa e anexos;	x		
59.19.	A consulta interna dos ITBIs deverá ter a opção de filtrar e diferenciar os on-line dos internos;	x		
59.20.	O usuário tabelionato poderá consultar os processos de ITBIs apenas do tabelionato em que esta relacionado, com possibilidade de impressão dos processos incluídos;	x		

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

59.21.	Possibilitar retificar o ITBI com situação transferido, deverá gerar um novo ITBI e permitir a emissão da guia retificadora;	x		
59.22.	Possuir Gadgets dos processos de ITBI on-line, um tipo de fila dos processos de ITBI para facilitar na análise e liberação;	x		
59.23.	Permitir configurar a quantidade de dias para o cancelamento automático dos ITBIs vencidos. Permitir relacionar um motivo padrão de cancelamento;			
59.24.	Na inclusão do ITBI permitir selecionar no ato da inclusão se o débito será gerado para o comprador ou para o vendedor;			
59.25.	Permitir a emissão da Certidão de Isenção e Certidão de Imunidade.			
60	<b>GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS</b>			
60.1.	Configurar fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada;			x
60.2.	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam realizar o cálculo automaticamente de qualquer taxa previstos na legislação municipal, sem digitação manual do valor final;	x		x
60.3.	Vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico;	x		
60.4.	Extinguir débitos por serviços não realizados;	x		
60.5.	Emitir Nota Avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica;	x		
60.6.	Possibilitar a cópia de uma nota fiscal Avulsa, respeitando o sequencial das notas existentes.	x		
60.7.	Emitir guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts;	x		
60.8.	Gerar notificação e aviso de débitos para contribuintes que estejam em atraso com determinado serviço, filtrando por: quantidade de parcelas em atraso, tipo de atraso (consecutivo ou alternado) e a faixa de valor para geração;	x		
60.9.	Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;	x		
60.10.	Gerar Nota Avulsa verificando os débitos do prestador e tomador de serviço;	x		
60.11.	Permitir que o cidadão efetue a inclusão da Nota Fiscal Avulsa on line;	x		
60.12.	Permitir adicionar anexos na Nota Fiscal Avulsa	x		x
60.13.	Permitir gerenciar todas as notas avulsas emitidas diferenciando as notas emitidas pelo cidadão e emitidas pela prefeitura.	x		
61	<b>GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA</b>			
61.1.	Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa (IPTU, ISSQN, Taxas e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório;			x
61.2.	Controlar e emitir livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros;	x		
61.3.	Gerenciar parcelamentos em atraso, selecionando as parcelas atrasadas para o cancelamento do parcelamento, conforme legislação municipal;	x		
61.4.	Informar o contribuinte responsável pelo parcelamento;			
61.5.	Gerenciar a emissão das notificações de diversos tipos e modelos de petições para cobrança judicial, de certidões em texto e layout definido pelo usuário;	x		x
61.6.	Cadastrar os corresponsáveis da dívida ativa, listando os mesmos nas notificações, CDA's, carnês e qualquer texto em que seja necessário;	x		
61.7.	Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais;	x		
61.8.	Gerenciar processos de cobrança judicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento;	x		
61.9.	Possuir rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação;	x		
61.10.	Configurar parcelamento de dívida ativa, podendo parcelar várias receitas, conceder descontos através de leis municipais, estabelecendo um valor mínimo por parcela e período de vigência da lei;	x		
61.11.	Demonstrar analiticamente os parcelamentos e reparcelamentos num determinado período ou contribuintes;	x		
61.12.	Demonstrar analiticamente os débitos inscritos em dívida ativa;	x		
61.13.	Demonstrar débitos ajuizados, pagos, abertos, cancelados, emitidos por contribuinte, imóvel ou econômico;	x		
61.14.	Demonstrar débitos prescritos e a prescrever;	x		
61.15.	Criar e gerenciar diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados;	x		
61.16.	Parcelar débitos do contribuinte de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais;	x		
61.17.	Cancelar parcelamento de forma geral e individual, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições com a opção de configurar o abatimento pelo método de imputação;	x		
61.18.	Contabilizar todas as movimentações efetuadas na dívida ativa, como pagamentos, prescrição, cancelamentos dentre outros;			x
61.19.	Agrupar nas consultas e relatórios gerenciais os débitos entre Administrativo, Judicial, ou Cartório, dependendo da fase de cobrança em que cada um se encontra inclusive parcelamentos;	x		
61.20.	Permitir junção de dívidas para cobrança administrativa/judicial/cartório com no mínimo as seguintes informações: Contribuinte, Classificação da Receita, Ano de Lançamento, Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico; Gerar petições para mais de um processo de dívida ativa;	x		
61.21.	Permitir que no momento de um parcelamento de débitos em dívida ativa possam ser selecionados também débitos que estão em cobrança no exercício e estes ao efetivar o parcelamento sejam inscritos em dívida automaticamente;	x		
61.22.	Estornar inscrição em dívida ativa caso identificado que a inscrição foi realizada de forma indevida e que ainda não tenha sido efetuado nenhuma movimentação com a inscrição na dívida ativa;	x		
61.23.	Alertar no momento do cancelamento do parcelamento caso contenha débitos judiciais envolvidos no parcelamento;	x		
61.24.	Imprimir documento previamente configurado no momento do cancelamento do parcelamento;	x		
61.25.	Cancelar parcelamento permanecendo juros de parcelamentos nas novas parcelas criadas;	x		
61.26.	Permitir que ao cancelar o parcelamento, a data de vencimento das novas parcelas seja considerada a data do cancelamento do parcelamento, atualizando os valores até esta data;	x		
61.27.	Definir privilégios de acesso por usuário para dívidas administrativas e judiciais;	x		
61.28.	Permitir que seja efetuado o cancelamento apenas de uma única parcela quando uma dívida estiver parcelada;	x		
61.29.	Gerenciar parcelas que estão em um processo de cobrança administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após processo gerado;		x	
61.30.	Gerenciar parcelas que estão em uma CDA e Petição, sendo ela, administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após certidão e petição gerada;	x		
61.31.	Permitir que antes de efetivar a abertura de processos administrativos seja efetuada geração em formato prévio, podendo visualizar os supostos processos que serão criados;	x		
61.32.	Enviar Certidão de Dívida Ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de Webservice;	x		
61.33.	Permitir que a inscrição em dívida ativa de débitos de exercício que estiverem em atraso, seja feita todos os meses de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento mensal. Deverá ainda enviar e-mail aos responsáveis a cada nova execução;	x		
61.34.	Permitir que os parcelamentos de dívida ativa que estiverem com três ou mais parcelas vencidas, sendo elas consecutivas ou não, sejam cancelados de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento, enviando e-mail aos responsáveis sobre a execução dos cancelamentos;	x		
61.35.	Possibilitar a antecipação de pagamento de parcelamento.	x		
61.36.	Permitir que ao cancelar algum parcelamento, seja realizada a imputação dos débitos, respeitando a ordem de primeiro os débitos com ato gerador mais antigo, após as taxas, após os impostos;	x		
		x		

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

61.37. Permitir a impressão de prévia de cancelamento de parcelamento, demonstrando as inscrições em dívida ativa que estão relacionadas ao parcelamento e serão retornadas para aberto;	x		
61.38. Gerar o demonstrativo de cálculo com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial;	x		
61.39. Possuir integração com o SPC-Serviço Central de Proteção ao Crédito;	x		
61.40. Possibilitar configurar o Bloqueio de emissão de guias em situação protesto			x
61.41. Possibilitar o contribuinte realizar o parcelamento de dívida pelo portal do cidadão. Possuir configurações para liberação do serviço de parcelamento online, podendo configurar: se ira permitir parcelamento de dividas Judiciais e cartório, parametrizar texto de "li e concordo" para confirmar e efetivar o acordo.	x		
61.42. Permitir a emissão de guias de dívida ativa não parcelada pelo portal do cidadão, podendo configurar o serviço para não permitir a emissão de dividas cartório e judicial com a possibilidade de parametrizar mensagem quando o cidadão selecionar a dívida cartório e judicial.	x		
61.43. Permitir a abertura dos processos individuais e/ou em lote, com a possibilidade de gerar processo para um determinado valor mínimo, ano base, apenas para contribuintes com CPF/CNPJ válidos, apenas com endereço válido, para determinadas receitas, vencimento e data de inscrição. Com a opção de gerar uma prévia.	x		

\* Os itens sinalizados como não analisados foram desconsiderados na apresentação da funcionalidade do sistema, devido a inconsistências do objeto descrito.

*[Handwritten signatures and initials]*

**62 – GESTÃO DE CEMITÉRIOS**

1011

	Conformidade	Não Conform.
a) Permitir realizar cadastros de cemitérios.	Sim	
b) Permitir realizar cadastros de lotes.	Sim	
c) Permitir realizar cadastros de sepulturas.	Sim	
d) Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias.	Sim	
e) Permitir realizar cadastros de causas das mortes.	Sim	
Permitir realizar cadastros de funerárias.	Sim	
g) Permitir realizar cadastros de ossuários.	Sim	
h) Permitir realizar cadastros de coveiros.	Sim	
i) Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro.	Sim	
j) Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos.	Sim	
k) Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos.	Sim	
l) Permitir realizar cadastros de falecidos.	Sim	
m) Permitir agendar e registrar sepultamentos.	Sim	
n) Permitir registrar exumações.	Sim	
o) Permitir registrar transferências para ossuários.	Sim	
p) Permitir registrar mudanças de cemitérios.	Sim	
q) Permitir registrar mudanças de cidades.	Sim	
r) Permitir registrar transferências para outros lotes.	Sim	
s) Permitir registrar outras transferências.	Sim	
t) Permitir registrar desapropriações.	Sim	
u) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios.	Sim	
v) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes.	Sim	
w) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas.	Sim	
x) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias.	Sim	
y) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias.	Sim	
z) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamentos.	Sim	
aa) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos.	Sim	
bb) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações.	Sim	
cc) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências.	Sim	
dd) Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.	Sim	
ee) Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.	Sim	
ff) Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.	Sim	
gg) Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de sepultamento.	Sim	
hh) Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento.	Sim	
ii) Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações.	Sim	
jj) Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências.	Sim	
kk) Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações.	Sim	
ll) Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento.	Sim	
mm) Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma sepultura.	Sim	
nn) Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados.		Não
oo) Possibilitar emissão de relatórios personalizados.	Sim	
pp) Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.	Sim	

*[Handwritten signatures and initials]*

63 APP (APLICATIVO MOBILE ANDROID E IOS)		Atende	Não Atende
63.1.	Disponibilizar gratuitamente o Aplicativo Nativo para download nas lojas: Google Play e Apple Store;	Sim	
63.2.	Integrar o aplicativo ao sistema de gestão com acesso aos mesmos dados de maneira compartilhada, sem bancos de dados intermediários;	Sim	
63.3.	Solicitar acesso aos serviços pelo aplicativo, sendo esse acesso também considerado para consultar os serviços no portal do município;	Sim	
63.4.	O login tanto no Aplicativo quanto no Portal de serviços/autoatendimento deverá ser um só, através do CPF e senha do usuário;	Sim	
63.5.	Alterar senha de acesso do usuário via aplicativo. A nova senha definida via aplicativo deverá ser válida também para o acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão;	Sim	
63.6.	Disponibilizar serviço de recuperação de senha de acesso, sendo a nova senha considerada para acessar o sistema/portal do município;	Sim	
63.7.	O App deverá estar acessível e ser um só, tanto para servidores/funcionários da entidade como para o cidadão comum e também para empresas;	Sim	
63.8.	Possuir gerenciamento de retaguarda, sendo possível administrar serviços, indicadores de gestão e rotinas relacionadas a aplicação para serem disponibilizadas ao usuário final;	Sim	
63.9.	Gerenciar os dados cadastrais consultados pelos usuários a partir do aplicativo pelo sistema de gestão/retaguarda;	Sim	
63.10.	Disponibilizar serviços por contexto/grupo de tal forma que o usuário mesmo sem treinamento consiga acessá-los no aplicativo;	Sim	
63.11.	Permitir que o município defina a ordem de exibição dos agrupadores de serviços no aplicativo, conforme prioridade de cada agrupador;	Sim	
63.12.	Criar/desativar agrupadores de serviços/indicadores, podendo definir ícone exclusivo para cada um;	Sim	
63.13.	Possuir uma galeria interna de ícones para serem vinculados durante a criação dos grupos de consulta para serem exibidos no aplicativo;	Sim	
63.14.	Permitir, via sistema de retaguarda visualização prévia da disposição dos grupos/serviços/indicadores disponíveis para os usuários, podendo verificar como eles ficarão dispostos para o usuário final, diretamente no software de gestão;	Sim	
63.15.	Informar na visualização prévia um usuário, através da seleção do cadastro único de pessoas, a fim de verificar quais funções estarão disponíveis para o mesmo visualizar no App;	Sim	
63.16.	Disponibilizar os serviços no App, conforme padrão definido pelo sistema;	Sim	
63.17.	Disponibilizar acessos no App de forma automática por Perfil, onde o usuário tenha vinculado às informações filtradas de acordo com o(s) perfil dele, podendo também possuir várias contas vinculadas no mesmo dispositivo. Por exemplo: Permitir que duas pessoas utilizem um mesmo dispositivo, para acesso a suas contas, na mesma instalação do App;	Sim	
63.18.	Permitir que o CONTRATANTE defina a cor do tema do aplicativo e dos ícones de grupo, conforme cores pré-estabelecidas pelo sistema;	Sim	

63.19. Permitir que o CONTRATANTE defina o brasão/logo ou marca d'água do órgão público que será exibido no aplicativo;	Sim	
63.20. Disponibilizar no aplicativo, área para consultar as notificações enviadas para o usuário logado, marcando como lido e/ou excluir o registro;	Sim	
63.21. Disponibilizar no aplicativo, pesquisa de termos que retornem os serviços e indicadores disponíveis;	Sim	
63.22. Visualizar os últimos serviços acessados, para facilitar o dia a dia do usuário;	Sim	
63.23. Visualizar grupos de serviços/indicadores por lista ou por ícones;		Não
63.24. Permitir que o usuário defina no aplicativo as configurações para o dispositivo, contendo: recebimento de notificação push, visualização do menu em lista, exibição de serviços mais acessados, limpar dados do aplicativo e exclusão de conta;	Sim	
63.25. Disponibilizar serviço de consulta de processos/protocolos, contendo a visualização de todos os processos, independentemente da situação que estejam relacionados ao usuário logado com a possibilidade de visualizar todos os históricos dos processos. Permitir ainda que o usuário possa visualizar de forma simples e objetiva o andamento do processo, através das etapas configuradas para o mesmo;	Sim	
63.26. Disponibilizar serviço para a abertura, acompanhamento e tramitação de processos digitais/protocolos, sendo realizado através de um assistente que oriente o usuário, durante as etapas de abertura.	Sim	
63.27. Possuir serviço para assinar documentos, contendo a visualização de todas as solicitações de assinaturas pendentes e efetivadas, podendo fazer o download do arquivo e consultar dados básicos, como: nome, situação, solicitado por e data da solicitação. Permitir assinar apenas os arquivos se o usuário logado no aplicativo possuir certificado digital do tipo A1 no padrão ICP-Brasil e/ou Auto-Assinado (para assinatura Eletrônica Básica e/ou Avançada) já disponível no repositório de certificados;	Sim	
63.28. Consultar documentos com e sem autenticação no aplicativo. O objetivo visualizar quais documentos são necessários para solicitar processos digitais, bem como, identificar a legislação relacionada, quais setores irão analisar o pedido e a previsão de resposta;	Sim	
63.29. Consultar notícias cadastradas no portal do CONTRATANTE, visualizando o conteúdo, imagens e arquivos relacionados;	Sim	
63.30. Enviar notificação push do sistema de Gestão para o aplicativo, conforme configurações gerais, sendo que ao visualizar a notificação e acessá-la, caso tenha algum serviço relacionado, o mesmo deverá ser carregado diretamente. No caso do serviço necessitar de login e o usuário estiver desconectado no momento, deverá solicitar ao mesmo que proceda com novo login;	Sim	
63.31. Disponibilizar envio de notificação push dos serviços para as seguintes situações:	Sim	
63.32. Nas movimentações de processos digitais como: trâmites, complementos, encerramento, arquivamento, paralisação, reabertura e abertura de processo;	Sim	
63.33. Ao finalizar o pedido de solicitação de acesso, ao usuário ser notificado por email, e quando a solicitação for liberada ou indeferida pelo município;	Sim	
63.34. Após concluir a solicitação de recuperação de senha, sendo informada que foi enviado por email a confirmação;	Sim	



63.35. No cadastro de recados diversos, considerando o perfil configurado para envio da notificação;	Sim	
63.36. Após geração da folha de pagamento, permitir realizar o envio da notificação para os servidores públicos, informando a liberação do recibo de pagamento da competência em exercício;	Sim	
63.37. Configurar notificações de cálculos tributários, débito a vencer, pagamento de parcelas e transferência de dívida ativa;	Sim	
63.38. Configurar notificações de liquidação de pagamento de empenhos para usuários cadastrados como fornecedores;	Sim	
63.39. Configurar notificações das licitações publicadas para os usuários que identificam-se como interessados nas licitações visualizadas pelo aplicativo e	sim	
63.40. No momento de cadastrar comunicados diversos para os usuários, permitir configurar destinatários específicos; Ao disponibilizar documentos para o usuário/servidor assinar digitalmente;	Sim	
63.41. Permitir que os Gestores Públicos consultem os indicadores de gestão das determinadas situações;	Sim	
63.42. Estatísticas de processos digitais, com estimativa de quantos processos foram gerados no ano, ranking dos assuntos mais solicitados e análise dos processos pendentes e encerrados nos últimos exercícios;	Sim	
63.43. Maiores credores do município, demonstrando os principais credores do município com saldo a pagar;	Sim	
63.44. Comparativo da receita e despesa, visualizando comparativo entre Receita Prevista x Despesa Fixada e Receita Arrecadada x Despesa Realizada;	Sim	
63.45. Principais receitas do município;	Sim	
63.46. Controles legais, visualizando aplicação dos recursos em pessoal, saúde e educação, apresentando o controle entre o percentual executado e o percentual legal;	Sim	
63.47. Consumo de materiais, apresentando o valor total de consumo dos materiais, indicando-o pela classificação do produto, mês a mês e com um comparativo dos últimos 5 anos;	Sim	
63.48. Comparativo de compras empenhadas, indicado pela classificação do produto, órgão e unidade dos últimos 5 anos, também o ranking dos produtos;	Sim	
63.49. Quadro de funcionários, visualizar a quantidade de funcionários por faixa etária, por sexo e grau de instrução;	Sim	
63.50. Saúde ocupacional, permitindo visualizar os motivos e CIDs que geraram mais atestados para os funcionários e tempo médio de atestado;	Sim	
63.51. Consolidação anual de funcionário, exibindo total de funcionários, total de funcionários admitidos e demitidos;		Não
63.52. Bairros com maior lançamento de IPTU, permitindo visualizar os lançamentos tributários de IPTU realizados por bairro;	Sim	
63.53. Visualizar índice de inadimplência registrado no município;	Sim	
63.54. Visualizar quantidade de NF-e emitidas;	Sim	

63.55. Visualizar valores declarados de ISS;	Sim	
63.56. Visualizar estatística de pagamento de IPTU;	Sim	
63.57. Arrecadação anual apresentar um comparativo da arrecadação dos últimos anos, podendo filtrar por débitos em exercício e dívida, bem como por receita;	Sim	
63.58. Consultar empresas ativas no município, por segmento de atuação, contendo informações detalhadas como: razão social, endereço, contato e caso queira, visualizar a localização da empresa pelo mapa;	Sim	
63.59. Consultar notas fiscais de serviços tomados pelo cidadão logado;	Sim	
63.60. Emitir notas fiscais eletrônicas, no caso do usuário logado ser um prestador de serviços. A Nota fiscal também deverá permitir emissão além do seu lançamento, através de impressora Térmica Bluetooth, compatível;		Não
63.61. Permitir ao funcionário acesso ao seu recibo de pagamento, podendo fazer o download do relatório;	Sim	
63.62. Possuir serviço para que os fornecedores possam consultar os valores a receber do município;	Sim	
63.63. Consultar de forma resumida os relacionamentos que o cidadão tem com a administração pública, considerando: processos digitais, débitos, empenhos, ordens de compra e folha de pagamento;	Sim	
63.64. Visualizar débitos em aberto, bem como a emissão de boleto para pagamento, podendo realizar a cópia do código de barras para pagamento direto via internet banking e aplicativo do banco;	Sim	
63.65. Permitir consultar a autenticidade de recibo de pagamento dos servidores públicos;	Sim	
63.66. Consultar as licitações cadastradas pelo município, podendo realizar o download dos editais disponíveis;	Sim	
63.67. Permitir ao gestor visualizar o relatório de extrato do cidadão, contendo informações relacionadas a pessoas vinculadas ao cadastro único, com a seleção de pessoas através de consulta ao cadastro único;	Sim	
63.68. Permitir ao funcionário visualização dos dados de rendimentos para o IRRF;	Sim	
63.69. Permitir que o usuário possa realizar requisições de acesso a dados pessoais, bem como acompanhar as respostas das mesmas. Conforme prevê a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).		Não
63.70. Ter a possibilidade de consultar informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo ente público, compreendendo a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução do tratamento, cumprindo ao ordenamento jurídico Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).		Não
63.71. Quando for disponibilizado um serviço novo, ter a indicação visual permitindo que o usuário logado identifique qual(ais) o(s) serviço(s) foi(ram) disponibilizado recentemente para seu uso.		Não

*[Handwritten signatures and initials]*